PDVM Auditores Independentes S/S
Credibilidade. Qualidade e Tradição

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE

FAMI

Este caderno contém:

- **Relatório Circunstanciado de Ocorrências e Recomendações do Centro de Custo**

PDVM/4.062-26/REL-CIRC



Contrato de Gestão 12/2023 SEDS – CASER ITABERAÍ
1° Semestre de 2025
Encerrado em 30/06/2025

PDVM/4.062-26/REL-CIRC Goiânia, 13 de fevereiro de 2026.

À
Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI.
Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote 19, Centro, Inhumas – GO, CEP 75.400-549
At. Diretoria

Prezados Senhores,

Dando prosseguimento no que consta do Contrato n° 0001/2024, firmado para a realização de Auditoria Independente relativa às Prestações de Contas elaboradas pela instituição na modalidade de Fluxo de Caixa, em substituição ao programa BR GAAP e dos valores atribuídos ao Centro de Custo que contabilizou o CONTRATO DE GESTÃO 12/2023 – SEDS, do período de 01/01/2025 até 30/06/2025, referente ao quarto semestre de execução do projeto para administração do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Itaberaí – Go (CASER), vimos pelo presente, encaminhar o Relatório Circunstanciado de Ocorrências e Recomendações sobre as Prestações de Contas e do referido Centro de Custo do projeto, após disponibilização dos documentos e relatórios alusivos ao projeto para revisão da auditoria, contendo também o Relatório dos Auditores Independentes, com as análises e observações da auditoria, que julgamos oportuno disponibilizar para conhecimento e apreciação de Vv. Ss.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9 – Insc CVM nº 001356-0



Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO ***7***

1 – DADOS GERAIS ***8***

2 – EXTENSÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA ***11***

3 - DA IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ***12***

4 - DA ANÁLISES FORMAIS REALIZADAS QUANTO AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2023-SEDS-CASER ***13***

4.1 – Das indagações feitas aos gestores da FAMI a respeito do funcionamento do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí - CASER **13**

4.2 – Destaques da auditoria sobre os principais quesitos levantados a partir do conteúdo do Contrato de Gestão 12/2023 - SEDS **17**

4.2.1 – Do envio de relatórios mensais e trimestrais pelo sistema SIPEF relacionados ao Contrato de Gestão 18

4.2.2 – Quanto a Patrimonialização dos Bens por meio de Tombamento – (questões 2.6 e 2.7) 18

4.2.3 – Quanto ao oferecimento de atividades e atendimentos socioeducativos no Centro de Atendimento Socioeducativo e da gratuidade – CASER – (questões 2.17 e 2.78) 20

4.2.4 – Da regularidade quanto ao Regulamento próprio aprovado pela Controladoria Geral do Estado para contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal – (questão 2.18) 21

4.2.5 – Das questões mencionadas na cláusula no Regulamento sobre aspectos ligados a prática de Nepotismo, tanto da contratação de pessoal quanto da celebração de negócios com pessoa jurídica – (questão 2.19) 23

4.2.6 – Disponibilização e manutenção dos recursos humanos com perfil profissional compatível e regularmente treinados – (questão 2.22) 23

4.2.7 – Da metodologia na contratação por processo seletivo conforme Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Recursos Humanos – (questão 2.23) 25

4.2.8 – Quanto ao atendimento do Plano de Cargos e Salários e pagamento do piso salarial dos empregados – (questões 2.30 e 2.28) 26

4.2.9 – Quanto a apresentação mensal de Folha de Pagamento, Relação de Servidores e Certidões Negativas de Débitos – (questão 2.31) 27

4.2.10 – Quanto ao cumprimento do Programa Anual de Formação Continuada para os recursos humanos – (questão 2.32) 27

4.2.11 – Quanto as normas do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – (questão 2.33) ____ 27
4.2.12 – Da regularidade quanto do fornecimento de Equipamento de proteção individual e coletivo (EPIs e EPCs) – (questão 2.34) ____ 28
4.2.13 – Quanto as licenças e alvarás necessários para execução dos trabalhos – (questão 2.40) ____ 28
4.2.14 – Do envio dos relatórios pertinentes a execução do contrato de gestão aprovados pelo Conselho Fiscal e Administrativo – (questão 2.44) ____ 29
4.2.15 – Da realização periódica de pesquisas de satisfação aos destinatários dos serviços – (questão 2.50) ____ 29
4.2.16 – Da verificação mensal a taxa de absenteísmo dos colaboradores do Parceiro Público – (questão 2.51) ____ 29
4.2.17 – Quanto a publicação do balanço geral das metas, relatórios financeiros e de execução do ano anterior – (questão 2.52) ____ 30
4.2.18 – Da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA – (questão 2.56) ____ 33
4.2.19 – Movimentação financeira em conta bancária específica – (questão 2.60) ____ 33
4.2.20 – Manter e movimentar em mais de uma conta bancária, recursos orçamentários de outras fontes com anuência do poder público – (questão 2.61) ____ 34
4.2.21 – Da realização de envios trimestrais ao órgão supervisor, planejamento das ações a serem executadas no trimestre seguinte e os resultados alcançados anteriormente – (questão 2.76) ____ 34
4.2.22 – Da alimentação diária dos sistemas informatizados de gestão disponibilizados pelo Parceiro Público, com registro das obrigações contraídas e pagas – (questão 2.87) ____ 34
4.2.23 – Quanto a divulgação em site da entidade, relativo as ações realizadas objetivando transparência – (questão 2.88) ____ 34
4.2.24 – Da adesão, implantação e alimentação do Sistema de Gerenciamento de Vagas – SGV – (questão 2.89) ____ 36
4.2.25 – Quanto a obtenção de fundo externo para complementar as ações aplicadas no melhoramento e gerenciamento do CASER – (questão 2.90) ____ 37
4.2.26 – Do cumprimento quanto a legislação, no que tange a contratação de Autônomos ou Prestadores de Serviço PJ – (questão 2.95) ____ 37
4.2.27 – Da apresentação mensal das despesas com pessoal empregado nas atividades fins – (questão 2.96) ____ 38

5 – DAS ANÁLISES EFETUADAS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELA FUNDAÇÃO: SISTEMA SIPEF – RELATÓRIOS DE FLUXO DE CAIXA E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DOS REGISTROS NO CENTRO DE CUSTO ESPECÍFICO DE CUSTOS E RECEITAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 38

5.1 – Das análises efetuadas nas prestações de contas pela Fundação por meio do Portal SIPEF com as planilhas de Fluxos de Caixa ____ 40

5.1.1 – Das prestações de contas mensais efetuadas pela Fundação no portal SIPEF _____ 40

5.2 – Das análises efetuadas na contabilização do Centro de Custo Contábil do Contrato de Gestão SEDS-CASER _____ 41

5.2.1 – Da análise dos saldos bancários evidenciados na contabilidade e relatórios financeiros Fluxo de Caixa – em 31/12/2024 _____ 42

5.2.2 – Da comparação dos registros contábeis das despesas com restrição da contabilidade e os registros destas nos Relatórios do Fluxo de Caixa disponibilizado no portal SIPEF das operações do período findo em 30/06/2025 _____ 42

5.2.3 – Da regularidade na análise dos contratos firmados com terceiros e os desembolsos realizados no primeiro semestre de 2025 do Projeto SEDS-CASER _____ 43

5.2.4 – Da falta de formalização das comunicações realizadas pela entidade com a SEDS relativo ao período analisado _____ 44

5.3 – Das obrigações de contabilização de Contingência Passiva Trabalhista nos termos do relatório do Setor Jurídico da Entidade, relativo ao Centro de Custo Contábil do Contrato de Gestão SEDS-CASER _____ 44

6 – DA DIVERGÊNCIA NA CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO (OBRIGAÇÕES) EM COTEJO COM O RELATÓRIO AUXILIAR DE PROVISÃO DE FÉRIAS GERADO PELO SETOR INTERNO DA ENTIDADE _____ 44

7 – DAS ANALISES QUANTO AO CONFRONTO DAS CONTAS COM RESTRIÇÃO ATIVAS X PASSIVAS E RECEITAS X DESPESAS EM ATENDIMENTO À ITG 2002 DO CFC _____ 46

8 – DAS QUESTÕES ANTERIORMENTE MENCIONADAS A FALTA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ATIVOS DO NÃO CIRCULANTE PARA O CIRCULANTE EM SEGUIMENTO AO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA _____ 46

9 – DAS ANÁLISES SOBRE AS QUESTÕES TRATADAS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025 DO TCE-GO _____ 47

10 – DOS ANEXOS PRODUZIDOS _____ 50

Anexo I – Balancetes Despesas 1º Semestre - CASER _____ 50

Anexo II – Balancetes Receitas 1º Semestre - CASER _____ 50

Anexo III – Alvará de Licença Sanitária FAMI CASER _____ 50

Anexo IV - Certificado de Conformidade dos Bombeiros – FAMI CASER _____ 50

Anexo V - Teste evolução Passivos Trabalhistas Previdenciários – Impactos – TCE-GO _____ 50

Anexo VI – Ativo e Passivo Com Restrição – 1º Semestre FAMI CASER _____ 50

Anexo VII – Despesa e Receita com Restrição – 1º Semestre FAMI CASER _____ 50

Anexo VIII – Analise de Contrato de Serviços – 1º Semestre FAMI CASER _____ 50

Anexo IX – Fluxo de Caixa postado no portal SIPEF 1º Semestre FAMI CASER_____ 50

Anexo X – Relatório de Provisão de 13º Salário 1º Semestre FAMI CASER _____ 50

Anexo XIII – Declaração de habilitação da empresa, auditor campo e do RT junto ao CRCGO __ 50

CONSIDERAÇÕES FINAIS _____ 50

INTRODUÇÃO

Para a realização dos trabalhos especializados de auditoria independente sobre as Prestações de Contas específicas do Centro de Custo do Contrato de Gestão n. 12/2023, relativas ao período de 01/01/2025 a 30/06/2025, quarto semestre do projeto, firmado entre a FAMI - Fundação de Assistência ao Menor Inhumense e a SEDS – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás, para execução dos serviços de administração do **Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Itaberaí - Go (CASER)**, inicialmente foi utilizado como parâmetro para a mensuração e confrontação da movimentação financeira do período, os Registros Financeiros prestados pela Fundação diretamente no SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro e no programa BR GAAP utilizado pela SEDS, foi realizada pela auditoria a confrontação dos valores de prestação de contas pelo regime de caixa, com a adequação a partir do regime de competência utilizado nos registros contábeis da entidade, objetivando analisar a sua conformidade.

Como mencionado, a entidade vem prestando contas no SIPEF por meio de Prestação de Contas no Fluxo de Caixa de forma mensal, sendo acompanhado dos relatórios gerados pela contabilidade pelo regime de competência.

Desta forma, a confrontação feita pela auditoria nas prestações de contas pelo Fluxo de Caixa do Projeto CASER-SEDS do período analisado (01/01 a 30/06/2025) gerado pela administração da Fundação, foi feita por meio de análise dos lançamentos contábeis mensais no centro de custo específico, que contempla os lançamentos das despesas bem como das receitas apropriadas a partir de transferência dos recursos a aplicar do passivo da entidade, promovendo assim, no somatório dos gastos efetivamente pagos, a conversão do Regime de Competência utilizado pela contabilidade, a partir do gasto realizado e registrado no centro de custo, com a efetiva baixa financeira.

Conforme pode ser verificado ao longo deste relatório, ele contém doze partes conforme descrito ao longo desta peça, a saber: 1-Introdução; 2-Dados Gerais; 3-Extensão dos trabalhos de auditoria; 4-Da importância dos controles internos; 5-Das análises formais realizadas quanto a exigência do contrato de gestão; 6-Das análises efetuadas nas prestações de contas pela Fundação; 7-Da Divergência na contabilização das provisões de Férias e 13º Salário; 8-Das análises quanto ao confronto das contas com Restrição (Ativas x Passivas e Receitas x Despesas) – ITG 2002; 9-Das questões sobre transferências de recursos ativos do Não Circulante e Circulante; 10-Das análises sobre questões do TCE-GO; 11-Dos anexos produzidos; e, 12-Considerações finais.

Desta forma, neste relatório circunstanciado das operações do período de 01/01/2025 até 30/06/2025 estão lastreadas em confronto dos documentos listados nas referidas prestações de contas, analisando o seu registro no Livro Diário, mesmo que de forma consolidada na entidade.

Os trabalhos de auditoria para este tipo de operação, foi realizado nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade, Técnica de Auditoria TA-805 de 17/02/2017, que que dispõe sobre a auditoria de quadros isolados das demonstrações contábeis e de elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis.

Seguem os comentários da auditoria e o respectivo parecer e desdobramento dos pontos julgados merecedores de esclarecimentos sobre o trabalho realizado.

1 – DADOS GERAIS

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, entidade de promoção de ações de defesa de direitos, ressocialização e reintegração social, criada em 15 de julho de 1993, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo seu estatuto, por normas internas e pela legislação aplicável ao tipo jurídico.

A Fundação tem como nome de fantasia “FAMI”. Sua sede e foro está localizado na Cidade de Inhumas – GO, na Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote 19, Centro, Inhumas – GO, CEP 75.400-549, e de acordo com seu estatuto pode ter atuação em todo território nacional, bem como criar e manter escritórios e/ou representações em outras cidades do Brasil.

Tratando dos objetivos e finalidades, o Artigo 3º do seu estatuto assim estabelece:

> I – Promover, nos parâmetros da lei, o desenvolvimento humano e a prosperidade social dos grupos sociais em situação de risco, abandono social e dependência de substâncias psicoativas;
> II – Representar perante os poderes públicos e demais instituições, com intuito de denunciar e solicitar providências nos casos de aviltamento de direitos fundamentais dos grupos sociais vinculados às suas obras;
> III – Instituir e/ou administrar estrutura de lares, abrigos, centros de reabilitação, Unidades de Atendimento Socioeducativo e outras com a finalidade de atendimento social e hospitalar em áreas diversificadas e para todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), priorizando a assistência a grupos específicos de pessoas que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade;
> IV – Manter intercambio com entidades congêneres e cooperar com o poder público, visando o interesse da coletividade, favorecendo especialmente a inclusão e reinserção social das pessoas atendidas.
> V – Incentivar maior solidariedade e congraçamento entre as pessoas atendidas e os grupos sociais ao qual estão inseridas;
> VI – Promover esclarecimentos a opinião pública sobre a prevenção, denuncia e combate à discriminação social;
> VII – Desenvolver estudos, pesquisas e publicações relacionadas às suas áreas de atuação;
> VIII – Interferir sempre que necessário nos debates de problemas socioeconômicos e políticos de interesse da fundação e da coletividade;
> IX – Promover o desenvolvimento educativo, ético, político, cultural, esportivo, da saúde, do turismo, da preservação do meio ambiente e da inclusão social;
> X – Contribuir para o desenvolvimento humano da sua totalidade, em especial o resgate da família.

A Fundação poderá ainda, visando garantir sua sustentabilidade, em caráter privado e sem fins lucrativos, conforme Artigo 5°:

I – Administrar estabelecimentos de ensino, em todos os níveis – fundamental, médio e superior;
II – Promover ações de educação não formal no contra turno escolar do ensino fundamental;
III – Firmar convênios, contratos de gestão, termos de parceria, de terceirização e outros ajustes com organismos, entidades e empresas nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, nas áreas em que atua, assim como angariar doações, legados, contribuições e outros auxílios;
IV – Contar com a participação popular, mediante articulação de movimentos comunitários, como grupos de ajuda, mutirões, parcerias, associações entre outros;
V – Estabelecer intercâmbios e promover iniciativas conjuntas com demais organizações governamentais, nacionais ou estrangeiras, como também se filiar ou integrar o quadro de participante de organizações ou entidades congêneres;
VI – Administrar equipamentos públicos ou particulares em execução da política estadual de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, a política de reinserção social do adolescente em conflito com a lei, bem como programas e serviços de proteção especial a criança e ao adolescente;
VII – Implantar, desenvolver, administrar, gerenciar centros destinados a reinserção social do adolescente em conflito com a lei.

O patrimônio da Fundação está constituído, conforme preceitua o seu Estatuto Social, Artigo 6º, e escritura pública de constituição, pelos bens que vier a possuir, sob forma de doações em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis e rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir com a remuneração decorrente da aplicação de seu patrimônio e da prestação de serviços e subvenções.

Quanto aos órgãos da administração que compõe a Fundação, o Artigo 16 menciona os seguintes: I – Assembleia Geral, II – Conselho Curador; III – Conselho de Administração, IV - Conselho Fiscal; e, V – Diretoria. Tratando das especificidades de cada um dos órgãos, o estatuto assim preceitua:

- A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Fundação, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos e tomar providências que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento (Artigo 17). Cabendo a Assembleia reunir-se ordinariamente ao menos uma vez por ano e extraordinariamente quando se fizer necessário (Artigo 19).

- O Conselho de Curadores é constituído de 03 membros permanentes e 02 temporários, sendo o mandato de três anos, permitindo a reeleição (Artigo 23). Cabendo ao conselho aprovar o orçamento e fiscalizar sua execução, aprovar a prestação de contas anuais de sua diretoria, vetar qualquer ato que seja prejudicial a fundação (Artigo 24). Devendo o Conselho reunir-se a cada dois meses ordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou presidente do conselho.

- Do Conselho de Administração, sendo considerado o órgão de decisão superior da Fundação, composto por dez membros: 03 indicados pelo Poder Executivo, 03 representantes de entidades da sociedade civil, 01 membros eleito entre os membros da Fundação, 03 membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, sendo o mandato de 04 anos, permitida uma recondução (Artigo 26). Prevendo em seu estatuto que, o conselho deverá se reunir ordinariamente ao menos 03 vezes ao ano, e extraordinariamente sempre que convocado (Artigo 32).

- Do Conselho Fiscal, será fiscalizada a Fundação por um conselho constituído de 03 membros efetivos e 03 suplentes, todos para mandatos

de três anos, permitida a reeleição por uma única vez (Artigo 35). Competindo ao Conselho Fiscal examinar os livros e escriturações da entidade, examinar os balancetes, sugerir adequações procedimentais nas prestações de contas, comunicar o Presidente qualquer irregularidade (Artigo 37). Devendo reunir-se ordinariamente ao menos uma vez ao ano para apresentar relatórios das análises empreendidas nos documentos analisados, e extraordinariamente sempre que necessário (Artigo 38).

- A Fundação será administrada por uma Diretoria, composta por cinco membros, sendo os cargos de I - Presidente; II – Vice-Presidente; III – Diretor Administrativo e Financeiro; IV – Diretor de Promoção Humana e Social e V – Secretário, sendo o mandato de três anos, permitindo-se a reeleição para quaisquer membros (Artigo 42). Devendo a Diretoria reunir-se ordinariamente ao menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário (Artigo 44).

Ao citar o regime jurídico dos empregados da Fundação, o Artigo 51, menciona que serão contratados com remuneração e com observância às normas da CLT os membros dos Departamentos e Serviços Auxiliares, sendo estes departamentos criados pela Superintendência, conforme as necessidades de funcionamento da própria Fundação.

Os aspectos relacionados foram obtidos no teor do Estatuto que entrou em vigor, após aprovação e averbação no Cartório de Protesto, Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, a margem do registro n° 0000081 do livro “A” com o protocolo n. º 0014217 de 19 de dezembro de 2017.

Firmou ajuste de Parceria na forma de Contrato de Gestão, celebrado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS, com o objetivo de realizar a Administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASER Itaberaí, por meio do Contrato 12/2023/SEDS, Despacho Governamental nº 1.459/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.949 de 29/12/2022, no Edital de Chamamento Público nº 0001/2023-SEDS e na Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO.

Tem como objeto do contrato, conforme consta em sua cláusula primeira, **item 1.1**:

> O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de ITABERAÍ localizado no KM 15 GO-156, à direita da Estrada Vicinal 4,5 KM, Povoado Congomé, Itaberaí/GO, Unidade destinada à organização e o funcionamento de programas de atendimentos relacionados aos artigos 108 e 112, inciso VI da Lei Federal nº 8.069/1990, seguindo o modelo socioeducativo definido pelo PARCEIRO PÚBLICO.

Sendo elencados nos subitens seguintes os principais pontos observados pela auditoria quanto as obrigações e responsabilidades da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, relativamente ao que foi firmado em contrato.

2 – EXTENSÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

De acordo com as normas de auditoria internacionais, harmonizada nacionalmente, cabe inicialmente apresentar a extensão dos trabalhos de auditoria realizados. Ele teve como escopo, verificar através de testes por amostragens preconizados pelas normas de auditoria, se as operações realizadas e os controles aplicados no processo administrativo e financeiro do Centro de Custo CASER – ITABERAÍ, são consistentes e se atendem a legislação brasileira, bem como se os gestores vêm administrando e direcionando os recursos recebidos, para a consecução dos objetivos institucionais, analisar as prestações de contas realizadas pela entidade no SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro e no programa BR GAAP utilizado pela SEDS, foi realizada pela auditoria a confrontação dos valores de prestação de contas pelos Fluxos de Caixa, e por consequência, verificar se a escrituração contábil do centro de custo específico para este projeto, atende o que preceitua as normas brasileiras de contabilidade, harmonizadas internacionalmente, bem como se vem atendendo às legislações aplicáveis às fundações, no que se refere aos registros contábeis de suas operações.

Os trabalhos foram executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditorias, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), orientações técnicas do Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes (IBRACON) e da Comissão de Valor Mobiliários (CVM), da SEDS GO e consistiram na auditoria das prestações de contas e nas movimentações financeiras contabilizadas da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, no período de 01/01/2025 a 30/06/2025, relativamente ao primeiro semestre do ano, já destacando que este é o quarto período do referido projeto.

Como todo trabalho de auditoria, eles foram divididos em duas etapas, sendo que a primeira, com análises prévias de documentos e informações do período analisado, foi desenvolvida por intermédio de testes presenciais, nos termos das normas de auditoria, com aplicação de testes para a obtenção de evidências necessárias para a geração desse relatório e a segunda etapa, realizada na sede da PDVM Auditores Independentes em Goiânia-GO, com a revisão dos trabalhos e elaboração do relatório com as ocorrências e recomendações.

Cabe destacar que o exame das prestações de contas e das movimentações financeiras contabilizadas, ao incluir o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos, que teve por finalidade auxiliar os auditores na determinação da extensão e oportunidade dos testes a serem aplicados, não revelaria, necessariamente, todas as deficiências dos sistemas, uma vez que foi baseada em testes seletivos dos registros contábeis, testes dos controles internos e dados correlatos, conforme preconizam as normas de auditoria.

3 - DA IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Neste relatório, apresentamos o conceito de controle interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO[1] e da sua leitura, pode-se interpretar mais profundamente a respeito destes aspectos, fundamentais para os atos de gestão de qualquer organização e ter uma melhor compreensão dos pontos contidos neste relatório circunstanciado.

Seguem os conceitos emitidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) a respeito dos controles internos:

> "Um processo levado a cabo pelo Conselho de Administração, Direção e outros membros da organização com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos:
> - Eficácia e eficiência dos recursos;
> - Fiabilidade da informação financeira;
> - Cumprimento das leis e normas estabelecidas. "

Corroborando ainda mais para o entendimento do que seja controle interno, o Instituto Federal do Amazonas[2] disponibilizou os conceitos a seguir, os quais também servirão para o estudo e análise do que fora disponibilizado e sobre a visão da auditoria a partir do que a entidade vem praticando em sua gestão e por conseguinte registrando em sua contabilidade:

> O Sistema de Controle Interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:
>
> - Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
> - Cumprimento das obrigações de accountability;
> - Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
> - Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

Dos conceitos apresentados claramente pode-se deduzir que controle interno é um conjunto de procedimentos, normas e objetivos estabelecidos pela administração da entidade com o objetivo de cumprir a política administrativa da organização e proporcionar confiança no que diz respeito à eficácia e eficiência dos recursos e processos.
O controle interno também deve propiciar a verificação e asseguração sobre a proteção do patrimônio, a veracidade e fidedignidade das informações contábeis e não contábeis da organização, através de conciliação de documentos e planos de conta, de modo a atingir os objetivos almejados.
Desta forma, um adequado sistema de controles internos de uma organização, para atingir os objetivos da entidade, deve incluir:

---

[1] Disponível em https://portaldeauditoria.com.br/conceito-de-controle-interno/ Acessado em 26/06/2024 as 16:20

[2] Disponível em http://www2.ifam.edu.br/instituicao/governanca-e-controle-interno/controle-interno#:~:text=Controle%20Interno%20%C3%A9%20o%20conjunto,as%20unidades%20jurisdicionadas%20sejam%20alcan%C3%A7ados. Acessado em 26/06/2024 as 15:45

a) Organograma claro e objetivo contendo responsabilidades definidas, segregação de funções e deveres de cada colaborador;
b) Utilização de documentos e sistemas de processamento adequados;
c) Grau de competência do pessoal (a qualidade do pessoal segundo as suas responsabilidades e funções a serem desempenhadas);
d) Procedimentos adequados para manutenção de registros; e,
e) Controle físico dos ativos.

Como já mencionado, tomando-se por base estes pressupostos e de acordo com os documentos e informações recebidas e/ou levantadas, tanto na entidade quanto com terceiros, conforme requer as normas de auditoria, fizemos nossos testes e observações, passando doravante a relatar os pontos julgados merecedores de comentários.

4 - DA ANÁLISES FORMAIS REALIZADAS QUANTO AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2023-SEDS-CASER

Já abordado nos outros relatórios apresentados do projeto, mas considerando a importância para o perfeito entendimento do que está sendo executado e auditado, com reportes neste relatório, estamos reiterando as informações contidas nas indagações já feitas a respeito do entendimento pelos gestores da FAMI com relação aos pontos contidos no Contrato de Gestão, fundamentais para a realização das atividades e por conseguinte, para apreciação da auditoria.

Seguem, pois, em reiteração e melhor compreensão, os pontos destacados.

4.1 – Das indagações feitas aos gestores da FAMI a respeito do funcionamento do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí - CASER

Considerando que este trabalho de auditoria já faz parte do quarto período semestral do projeto CASER, quando do início, objetivando instrumentalizar os trabalhos da auditoria e antes de fazer os comentários sobre as prestações de contas e a contabilização da movimentação financeira relativamente ao primeiro período do projeto (de 10/07/2023 até 31/12/2023), foram feitas considerações e indagações à entidade sobre os principais pontos contidos no Contrato de Gestão 12/2023/SEDS, que novamente foram reiteradas em termos de análise da auditoria, relativos às obrigações da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI (Parceiro Privado), com a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS (Parceiro Público), tendo sido compilado à época os aspectos fundamentais para os testes da auditoria, em atendimento ao que prevê o referido contrato, fato que novamente foi utilizado neste período analisado de 01/01/2025 a 30/06/2025.

Após feita a leitura integral dos principais pontos contidos no contrato, foi encaminhado a Fundação a relação destes apontamentos que lastrearam e agora também estão sendo analisados, para a elaboração do relatório e validação dos procedimentos exigidos pelo contrato em questão.

Segue o levantamento feito pela auditoria a partir das exigências contidas no próprio contrato de gestão, que sustentam os testes realizados:

PRINCIPAIS PONTOS LEVANTADOS - AUDITORIA CONTRATO CASER - FAMI 2023/2025		
ORD	**REF.:**	**DESCRIÇÃO**
1	2.4	Inventario dos bens móveis e imóveis permanentes e Apresentação dos relatórios trimestrais com as especificações de todos os bens (adquiridos e cedidos).
2	2.6 2.7	Patrimonialização dos bens adquiridos (em 30 dias úteis), com recursos oriundos do contrato de Gestão, nos termos do art. 9º, caput, da Lei Estadual nº 15.503/05. E Tombamento dos bens (emplaquetamento para cada bem), no setor competente.
3	2.8	Comunicação ao Parceiro Público no prazo de 30 dias a ocorrência, todas as aquisições de bens ou doações recebidas. (sempre da ocorrência).
4	2.17	Da oferta de atividades e atendimentos no Centro de atendimento Socioeducativo.
5	2.18	Apresentação do Regulamento próprio, aprovado pela Controladoria Geral do Estado, para contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, conforme art. 17, caput, da Lei Estadual nº 15.503/05.
6	2.19	Regra contida no Regulamento sobre prática de Nepotismo.
7	2.22	Da disponibilização e manutenção de recursos humanos com perfil profissional compatível e regularmente treinados e capacitados.
8	2.23	Metodologia de contratação utilizada no processo seletivo conforme regulamento.
9	2.25	Disponibilização do quadro total de profissionais, e os pertencentes ao quadro efetivo do PARCEIRO PÚBLICO, que porventura sejam lotados no Centro sob o gerenciamento da entidade, fundamentando de maneira clara e objetiva as razões de recusas ou que ensejam a devolução de servidores para o quadro do PARCEIRO PÚBLICO.
10	2.28 2.30	Apresentação do Plano de Cargos, Salários, benefícios dos empregados com aprovação do órgão ou entidade supervisora e disponibilização dos Plano de Cargos e Salários.
11	2.31	Apresentação dos relatórios mensais encaminhados ao parceiro público, das obrigações trabalhistas (folha de pagamento, relação dos servidores/ funcionários/ certidões negativas de INSS/FGTS).
12	2.32	Quanto ao cumprimento da programação anual de formação continuada dos recursos humanos.
13	2.34	Do fornecimento de EPIs para desempenho de atividades (por meio de assinatura de entrega de tais equipamentos ou outro documento).

14	2.38	As certificações e capacitações técnicas da Diretoria e do Corpo Técnico/ Administrativo e Executivo, de acordo com o apresentado na Proposta Técnica.
15	2.40	Da disponibilização das licenças e alvarás.
16	2.43	Da disponibilização dos relatórios enviados ao parceiro público, relativos as atividades desenvolvidas e metas alcançadas. Envios realizadas até o dia 10 ao mês subsequente a ocorrência.
17	2.44	Emissão até o dia 30 de abril, ao exercício subsequente relatórios pertinentes à execução do contrato de gestão devidamente aprovados pelos Conselhos Fiscal e de Administração, contendo comparativo das metas propostas e resultados alcançados acompanhado da Prestação de Contas.
18	2.50	Realização de pesquisa periódica de satisfação junto aos destinatários do serviço, com envio semestral dos resultados ao Estado
19	2.51	Verificação da Taxa de absenteísmo dos colaboradores (Ausência ao trabalho por motivo de doença ou outros).
20	2.52	Publicação até o dia 30 de abril o balanço geral das metas, os relatórios financeiros e de execução, atinentes às atividades do ano anterior.
21	2.56	Disponibilização do PIA - Plano Individual de Atendimento
22	2.60	Da movimentação em conta bancária específica isenta de tarifa bancária.
23	2.61	Manter e movimentar os recursos financeiros em mais de uma conta bancária, quando consignar fonte de recursos distintas e o objeto da parceria especificar a execução de diversos programas governamentais, com exigências próprias de prestação de contas.
24	2.64	Da guarda dos documentos relativos a processos de prestação de contas, os registros, os arquivos e os controles contábeis concernentes ao Contrato pelo período de 5 anos.
25	2.66	Do envio a PGE, dos processos judiciais que tiverem notificações para acompanhamento (inclusive não judiciais).
26	2.69	Do envio trimestral ao órgão supervisor os comprovantes de pagamento dos serviços de água, luz e telefone do Centro de Atendimento Socioeducativo sob sua gestão.
27	2.74	Dos envios mensais à Central Informatizada de Controle dos Contratos de Gestão mídia digital contendo os registros das despesas realizadas.
28	2.76	Dos envios trimestrais ao órgão supervisor o planejamento das ações que serão executadas no trimestre seguinte e os resultados alcançados no trimestre anterior.
29	2.78	Da comprovação de acesso gratuito às ações e atividades do objeto de parceria.
30	2.84	Da garantia de defesa técnica de todos os adolescentes que se encontrem sob responsabilidade.

31	2.85	Da análise da viabilidade técnica de continuidade técnica dos contratos de gestão, com manifestação expressa no prazo de 30 dias a contar da assinatura quanto ao interesse de mantê-los.
32	2.87	Da disponibilização dos relatórios de alimentação diária do sistema informatizado de gestão, com registro das obrigações contraídas e pagas
33	2.88	Da divulgação das ações no site da entidade.
34	2.89	Da adesão, implantação e alimentação do Sistema de Gerenciamento de Vagas – SGV, disponibilizado ou indicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
35	2.90	Da obtenção de fundos externos para complementar as ações no Centro de Atendimento Socioeducativo.
36	2.95	Cumprir a legislação quanto a contratação de trabalhador autônomo ou prestador PJ.
37	2.96	Da Apresentação mensal das despesas com pessoal empregado nas atividades fins das unidades estaduais geridas.
38	5.5	Da apresentação semestral e/ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e às receitas efetivamente realizados.
39	6.1	Da vigência do Contrato de 24 meses
40	6.2	Da avaliação do poder Público, até o último dia de outubro de cada ano, relativo as ações previstas e atividades pendentes de cumprimento e os recursos previstos para o período seguinte e decisão de continuidade.
41	7.1	Valor do contrato de R$ 16.731.519,59.
42	7.3	Da aplicação em poupança dos recursos não utilizados.
43	7.5	Da possibilidade de acréscimo de verbas para o projeto, a título de investimento para ampliação da estrutura física e aquisição de bens móveis complementares.
44	7.9	Da apresentação a Comissão de Avaliação os extratos de movimentações mensais e balancetes consolidados, da totalidade de despesas e receitas separadas por fonte e categorias.
45	7.12	Da celebração de convênios adicionais para captação de recursos para o projeto.

46	7.13	Da vedação de realização de despesa a título de: Taxa de administração, de gerência ou similar; Publicidade, das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal dos dirigentes do PARCEIRO PRIVADO, autoridades ou servidores públicos; Pagamento de benefícios a empregados do PARCEIRO PRIVADO não contemplados no seu Plano de Cargos; Pagamento de custos indiretos, relacionados à existência material do PARCEIRO PRIVADO na condição de entidade privada sem fins lucrativos.
48	7.15	Do total de recursos financeiros relativos a folha de pagamento, constituir Fundo de Provisão para fins de rescisões trabalhistas, ações judiciais.
49	8.1	O total de repasse no primeiro ano será de R$ 8.875.719,50 em 12 parcelas.
50	8.2	Da dedução do repasse no valor dos bens e serviços incorporados a unidade, até que seja sub-rogados a organização social ou substituídos por outros instrumentos.
51	9.2	Da contratação em regime celetista de até 100% do quadro (Disponibilização do Quadro de colaboradores, especificando o regime de contratado, se celetista ou PJ).
52	9.3	Da vedação de vantagem pecuniária permanente a servidor público a ele cedido.
53	9.6	Da execução do Plano de Formação Continuada, conforme Proposta Técnica. (Disponibilização da Proposta Técnica encaminhada)
54	9.8	Da utilização de no máximo 95% dos recursos para despesas com remuneração e encargos trabalhistas, e vantagens de qualquer natureza.
55	9.9	Da remuneração dos membros Diretoria, respeitar o teto do Poder Executivo Estadual.

Já feitas reportes e recomendações em relatórios anteriores apresentados para o Projeto em análise, cabe novamente recomendar para que seja feita uma análise detalhada de cada um dos pontos, objetivando contribuir com a transparência e o atendimento do que é formulado pela SEDS, inclusive para justificativa à ela sobre as questões e no próximo subitem, são feitos destaques sobre aqueles pontos julgados pela auditoria com importantes para a gestão.

4.2 – Destaques da auditoria sobre os principais quesitos levantados a partir do conteúdo do Contrato de Gestão 12/2023 - SEDS

No subitem anterior foram apresentados os 55 (cinquenta e cinco) pontos destacados do contrato de gestão e considerados pela auditoria como fundamentais para o processo de gestão. Na sequência são novamente destacados os principais pontos que foram julgados pela auditoria como fundamentais para as análises de todos os semestres de prestações de contas.

4.2.1 – Do envio de relatórios mensais e trimestrais pelo sistema SIPEF relacionados ao Contrato de Gestão

Fazendo referência a todas as solicitações formuladas no questionário, no que tange ao envio mensal ou trimestral de relatórios, conforme apresentado no Contrato de Gestão n° 012/2023/SEDS, consta exigências quanto ao envio de relatórios trimestrais relativos aos bens móveis e imóveis permanentes adquiridos, bem como os de uso permitido, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas no mês e metas alcançadas, e relatórios com apresentação das despesas desembolsadas.

Foi constatado que estes pontos vêm sendo atendidos pelo envio através do SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro) com utilização da prestação de contas em substituição ao programa BR GAAP, já que o SIMAS (Sistema de Indicadores de Metas Assistenciais), conforme afirmado pela entidade, continua com parametrizações que não permitem a inclusão na plataforma das referidas prestações de contas, entregues de forma eletrônica com envio da prestação de contas.

Como já mencionado no relatório do período findo em 31/12/2024, cabe neste ponto, recomendar para que protocolos de entrega sejam obtidos e arquivados para documentar tais atividades.

4.2.2 – Quanto a Patrimonialização dos Bens por meio de Tombamento – (questões 2.6 e 2.7)

A Instituição informou que não foi disponibilizado pela Administração do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Itaberaí – CASER, o relatório relativo aos bens permanentes adquiridos até 30/06/2025, sendo disponibilizado para a auditoria a relação patrimonial informada em 31/12/2024. Permanecendo assim, o apontamento realizado pela auditoria do 2º semestre de 2024, posição em 31/12/2024: “o valor contábil contido na conta 1.4.3 – Imobilizado com Restrição (Bens Móveis CASER) foi de R$ 718.074,76, conforme print do balancete de encerramento em 30/06/2025 relativamente ao Projeto CASER o seguinte:

Empresa: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI — Folha: 0002
C.N.P.J.: 73.573.297/0001-58 — Número livro: 0001
Período: 01/01/2025 - 30/06/2025

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.4.3	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**718.074,76D**	**28.872,50**	**0,00**	**746.947,26D**
1.4.3.01	**BENS MÓVEIS - CASE**	**718.074,76D**	**28.872,50**	**0,00**	**746.947,26D**
1.4.3.01.0001	MOVEIS	469.019,99D	12.297,50	0,00	481.317,49D
1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	105.151,80D	1.950,00	0,00	107.101,80D
1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	143.902,97D	14.625,00	0,00	158.527,97D

Fazendo o confronto com o relatório disponibilizado pela entidade como sendo do CASER, na mesma data (31/12/2024), os bens tombados, totaliza R$ 722.678,48, resultando numa diferença entre as duas informações no valor de R$ 4.063,72, cabendo recomendar para que sejam feitas conciliações com o objetivo de promover o ajuste. Segue o relatório disponibilizado:

A Relação Patrimonial informada abaixo refere-se ao período de 31/12/2024.

RELATÓRIO BEM PERMANENTE				
LOCALIZAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO		VALOR ATUAL	
ÁREA BRANCA/AMARELA/AZUL/VERDE	R$	41.628,00	R$	41.380,67
ALOJAMENTO MASCULINO	R$	6.929,00	R$	6.877,05
AMBULATÓRIO	R$	195,00	R$	193,54
ARQUIVO	R$	10.998,88	R$	10.895,31
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	R$	15.232,72	R$	15.088,84
ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL	R$	15.113,72	R$	14.941,83
CASA DA ORAÇÃO	R$	10.850,00	R$	10.768,62
CINEMA	R$	14.313,62	R$	14.179,75
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	R$	209.076,62	R$	207.347,69
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA	R$	15.300,72	R$	15.128,54
COORDENAÇÃO DISCIPLINAR	R$	2.595,00	R$	2.556,06
COORDENAÇÃO MULTIDISCIPLINAR	R$	17.191,16	R$	17.018,36
COPA/COZINHA/REFEITÓRIO	R$	55.878,48	R$	55.452,16
CORREDOR DA ESCOLA	R$	340,00	R$	337,44
DEPOSITO	R$	43.260,72	R$	42.879,76
DIREÇÃO TÉCNICA	R$	13.130,72	R$	12.990,01
DIRETORIA/SALA DE REUNIÃO	R$	23.565,22	R$	23.362,00
DIRETORIA FINANCEIRA	R$	14.634,56	R$	14.465,27
ENTRADA PRINCIPAL DA UNIDADE	R$	18.859,37	R$	18.699,92
QUADRA	R$	1.820,00	R$	1.806,36
RECEPÇÃO	R$	1.210,00	R$	1.200,92
ROUPARIA LAVANDERIA	R$	46.458,00	R$	46.109,59
SALA DE ATIVIADES	R$	8.893,16	R$	8.826,47
SALA DE CONVIVÊNCIA	R$	4.842,00	R$	4.805,69
SALA DE DESCANSO	R$	7.739,44	R$	7.681,41
SALA DE ENFERMAGEM	R$	14.844,44	R$	14.723,36
SALA DE INFORMÁTICA	R$	60.373,08	R$	59.641,27
SALA DE MUSICA	R$	5.121,00	R$	5.082,59
SALA DE PEDAGOGIA	R$	21.497,72	R$	21.345,55
SALA DE PROFISSIONALIZANTE	R$	21.590,72	R$	21.443,04
SALA DE PSICOLOGIA	R$	5.641,72	R$	5.599,41
TOTAL	**R$**	**729.124,79**	**R$**	**722.678,48**

Tomando ainda como base as mesmas informações apresentadas na contabilidade, na data de 30/06/2025, o total destes bens já fora de R$ 746.947,26. Contudo, para fazer o cruzamento com os relatórios auxiliares relativo aos bens permanentes adquiridos no período do 1º semestre de 2025, também não nos foi disponibilizado a referida posição de controle, para a realização dos trabalhos da auditoria com o cotejamento entre as posições (contábil e controle auxiliar). Conforme registros da

contabilidade, no período do 1º semestre de 2025, os bens adquiridos totalizam o montante do valor de R$ 28.872,50, contabilizados nas contas do grupo 1.4.3 – Imobilizado com restrição, sendo R$ 12.297,50 na conta de móveis, R$ 1.950,00 na conta de Máquinas e Equipamentos e R$ 14.625,00 na conta de Equipamentos de Informática.

Portanto, ficam reiteradas as recomendações para que os relatórios auxiliares sejam disponibilizados nas datas de análises de fechamento (neste caso, primeiro semestre de 2025), para que se possa emitir opinião a respeito de sua confrontação e validação.

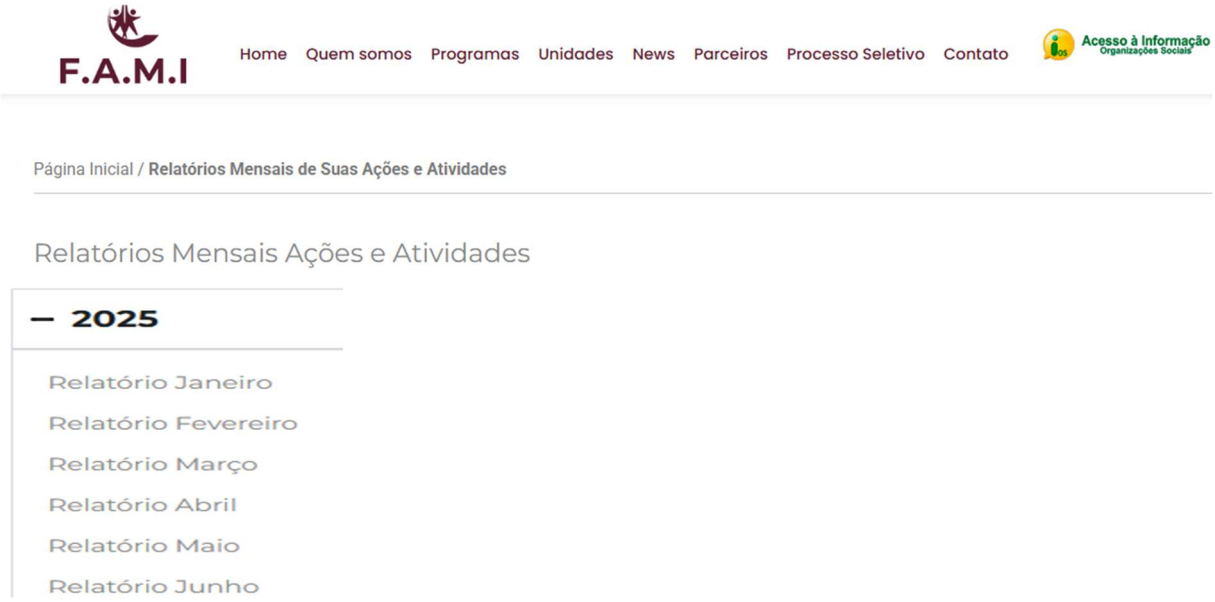
4.2.3 – Quanto ao oferecimento de atividades e atendimentos socioeducativos no Centro de Atendimento Socioeducativo e da gratuidade – CASER – (questões 2.17 e 2.78)

O relatório de atividades e atendimentos socioeducativos no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASER e da sua gratuidade, de forma gerencial, qualitativa e quantitativa é elaborado anualmente, portanto no segundo semestre. Todavia, mensalmente, é disponibilizado pela Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, relatório de suas atividades no portal da transparência.

As atividades de Atendimento Socioeducativo Regional de Itaberaí-CASER, são desenvolvidas ao longo do 1º semestre, por uma equipe multidisciplinar, envolvendo as coordenações de atividades, pedagógicas e profissionalizante, destacando algumas das atividades realizadas no mês de junho de 2025, conforme relatório de atividades:

- Arraiá do CASER Itaberaí
- Projeto Start – Cursos de Robótica
- Feira de artesanato em Itaberaí
- Produção de maçã do amor com os adolescentes
- Atendimentos psicológicos
- Caminhos da Convivência
- Qual a sua bagem?
- Estudos de Caso
- Atendimentos multiprofissionais
- Aula de artes
- Aula de música
- Atividade física
- Cinema
- Concurso de Desenho – Temática do Meio Ambiente.

O destaque a seguir foi extraído do portal da transparência, a partir do qual podem ser verificadas todas as atividades realizadas:



4.2.4 – Da regularidade quanto ao Regulamento próprio aprovado pela Controladoria Geral do Estado para contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal – (questão 2.18)

Das análises empreendidas anteriormente e agora renovadas, foi observado a existência do Regulamento de contratação de obras e serviços, aquisições de bens e alienações e Regulamento de seleção e contratação de recursos humanos, aprovados no dia 14 de agosto de 2023 em Reunião Ordinária realizada pelo Conselho Administrativo da Fundação, conforme informado e disponibilizado pela entidade à auditoria.

Consta no Art. 4° do Regulamento para Procedimentos de alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços, sendo que a auditoria conseguiu comprovar tais circunstâncias por pesquisas em seu site e demais documentos:

I. Emissão da solicitação de compra ou contratação por meio de documento formal com a descrição do objeto da compra ou contratação, além das informações complementares necessárias.

II. Publicação da Carta Cotação com a descrição do objeto da compra ou contratação e informações complementares, no sítio próprio da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense- FAMI na internet, podendo ainda publicar em plataforma eletrônica de compras, jornais de circulação local ou nacional e no Diário Oficial do Estado de Goiás, de forma isolada ou concomitante, conforme art. 6º deste Regulamento.

III. Recebimento das propostas no prazo e local estipulado, contendo o preço e demais informações determinadas na Carta Cotação.

IV. Análise das propostas em consonância com o objeto e informações contidas na Carta Cotação e emissão de parecer técnico, quando for o caso.

V. Julgamento da melhor proposta levando em consideração os critérios objetivos, em cumprimento aos princípios constitucionais, definidos na Carta Cotação, respeitados os limites estabelecidos no presente Regulamento.

VI. Análise dos documentos de habilitação das empresas que ofertarem proposta.

VII. Publicação do resultado por meio de sítio da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense-FAMI na internet, contendo o nome da empresa vencedora e o preço total da compra ou contratação e as empresas desclassificadas.

Já verificado anteriormente e novamente revisto, a situação permaneceu atendendo ao que é requisitado, podendo ser concluído que a Fundação utiliza, em sua maioria, de métodos para cotações, análise de propostas bem como a habilitação por parte das empresas para a oferta de propostas, verificado que o procedimento de cotação e documentos que comprovam a regularidade das empresas, são acompanhadas por notas fiscais.

Em relatórios anteriores e também neste relatório permanecendo a mesma situação, foi verificado que a entidade vem atendendo o que preceitua o item VII, do Art. 4 do seu Regulamento para Procedimentos de alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços, no qual prevê que a Fundação publique em seu site o resultado da empresa vencedora das cotações e pelas análises da auditoria restou comprovado.

Quanto aos procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos, verifica-se que a entidade vem atendendo o que prevê o Art. 3°, do Regulamento para recrutamento, seleção e contratação de recursos humanos, no qual trata da divulgação em site eletrônico da Organização das vagas ofertadas e requisitos para preenchimento delas, conforme apresentado a seguir:

– CASER ITABERAÍ - PROCESSO SELETIVO 001-2025

Revogação Processo Seletivo 01-2025

Convocações

Convocação Processo Seletivo Wilber Vieira Ribeiro

Convocação Processo Seletivo Geisislene Amaral da Cunha Nunes

Convocação Processo Seletivo Fernando Bontempo Rodrigues

Convocação Processo Seletivo Tonysmar Bonfim da Silva

Convocação Processo Seletivo Marco Antonio Fernandes Campos

Convocação Processo Seletivo João Paulo Torquato Oliveira

Convocação Processo Seletivo Jucimar Moreira da Silva

Convocação Processo Seletivo Larissa Rodrigues Mendonça

Convocação Processo Seletivo Morgana Vitoria Silva Brito

Convocação Processo Seletivo Thiago Cesar Pereira

Resultado Final

Notas Assistente Administrativo

Notas Monitor de Oficina

Notas Enfermagem

Notas Motorista

Notas Pedagogo

Notas Serviços Gerais

Notas Socioeducador

Notas Téc. de Enfermagem

Resultado Final Preliminar

Notas Assistente Administrativo

Torna Público Resultado Final Preliminar

Notas Assistente Administrativo

Notas Monitor de Oficina

Notas Enfermagem

Notas Motorista

Notas Pedagogo

Notas Serviços Gerais

Notas Socioeducador

Notas Téc. de Enfermagem

Mudança de Data de Entrevistas

4.2.5 – Das questões mencionadas na cláusula no Regulamento sobre aspectos ligados a prática de Nepotismo, tanto da contratação de pessoal quanto da celebração de negócios com pessoa jurídica – (questão 2.19)

No Contrato de Gestão 12/2023 SEDS, item 2.19, exige-se a inclusão de dispositivos em seu regulamento que vede a prática de nepotismo, tanto em relação de admissão de pessoal, quanto no que diz respeito à celebração de negócios com pessoa jurídica, e analisando o seu regulamento, no Artigo 9 consta esta situação, atendendo assim o estabelecido no contrato, conforme apresentado a seguir:

F.A.M.I

Art. 8º Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE em consenso com a SEDS, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 9º É vedada a contratação de:
I - Cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de residentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados Federais e Estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da Organização Social, para quaisquer serviços relativos ao Contrato de Gestão;
II - Estabelecimento de avença com pessoa jurídica ou instituições das quais façam parte os seus dirigentes ou associados.
Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica quando o interessado houver se submetido a prévio processo seletivo que observe o respectivo regulamento de contratação de pessoal, devidamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

De acordo com o posicionamento do Setor Jurídico da entidade, foi ressaltado que as questões ligadas à esta exigência são exigíveis caso exista vinculação direta com o contrato de gestão, afirmando ainda que a fundação é uma entidade ditada pelas regras do direito privado. Após analisado neste semestre, a exemplo dos anteriores, nos documentos do Centro de Custo disponibilizado, conforme ressaltado pelo setor jurídico da entidade, não foi encontrado documento que fira tal dispositivo.

4.2.6 – Disponibilização e manutenção dos recursos humanos com perfil profissional compatível e regularmente treinados – (questão 2.22)

Foi realizado análise, no quadro de colaboradores que trabalham no Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí objetivando verificar quanto a composição do corpo de profissionais atuantes no Projeto CASER Itaberaí.

Diante a análise do quadro de pessoal, ao final do período em 30/06/2025, está composto pela quantidade de 93 colaboradores, conforme extrato mensal 06/2025, relação da folha de pagamento FAMI.

Também é publicado na aba Transparência, a RELAÇÃO MENSAL DOS EMPREGADOS COM AS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES - JUNHO/2025, compostos por agentes sócio educador, psicólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, assistentes sociais, pedagogos, motoristas, auxiliares de limpeza, assistentes administrativos, bem como os gestores e a diretoria geral, financeira e administrativa. Segue relatórios demonstrativos:

Empresa:	**61 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEN**	Página:	27/27
CNPJ:	73.573.297/0001-58	Emissão:	01/06/2026
Cálculo:	Folha Mensal	Horas:	16:03:50
Competência:	06/2025		

Serviços: 78; Situações: 1-7,10-24,26-30,32-36,39,42-45,47,49-51,54-60,90,91

EXTRATO MENSAL

Situações			
No. Empregados:	95	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	93	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	2	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	1
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

F.A.M.I

Home Quem somos Programas Unidades News Parceiros Processo Seletivo Contato

Acesso à Informação Organizações Sociais

Página Inicial / **Relação Mensal dos Empregados com as Respectivas Remunerações**

Traduzir

Relação Mensal dos Empregados com as Respectivas Remunerações

F.A.M.I

Gerência de Administração de Pessoal

RELAÇÃO MENSAL DOS EMPREGADOS COM AS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES - JUNHO/2025

RECURSOS ADVINDOS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0012/2023-SEDS

MATR.	NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	SALÁRIO MENSAL	PERICULOSIDADE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO FAMÍLIA	AD. TEMPO DE SERVIÇO	AD. SALÁRIO-CONDIÇÃO	1/3FÉRIAS / ABONO PECUNIARIO	H. EXTRAS + DSR	FERIADO TRABALHADO	GRATIFICAÇÕES	13º SALÁRIO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL DESCONTO 13º SALÁRIO	TOTAL LÍQUIDO
1434	ADILIA DE BASTOS SIQUEIRA	SOCIOEDUCADOR	18/09/2024	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	-	-	-		3.150,00	271,40		2.878,60
1309	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-		-
1256	AJAN KARDEC VALIM FILHO	SOCIOEDUCADOR	22/11/2023	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	637,40	-	-		3.787,40	430,76		3.356,64
1182	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	21/08/2023	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	-	-	-		3.150,00	271,40		2.878,60
1143	ALEXANDRE ALVES PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	21/08/2023	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	-	-	-		3.150,00	321,38		2.828,62
1395	ALEXANDRE DE ALENCASTRO PIRES FILHO	SOCIOEDUCADOR	25/07/2024	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	235,58	-	-		3.385,58	325,89		3.059,69
1727	ANA MARIA BORGES BASTOS	COORDENADORA DE COMPRAS	19/06/2025	1.066,67	-	-			-	-	-	-	-	-		1.066,67	80,00		986,67
1432	ANDERSON SILVA JESUS	GESTOR DE SEGURANÇA SENIOR	17/09/2024	3.000,00	900,00	-	600,00		-	-	-	-	-	-		4.500,00	639,97		3.860,03
1441	ANDRÉ LUIZ BARBOSA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/09/2024	2.000,00	-	-			-	-	-	-	-	-		2.000,00	182,22		1.817,78
1271	ANDREA APARECIDA LIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	12/12/2023	1.850,00	-	-			-	-	-	-	-	-		1.850,00	214,68		1.635,32
1109	APARECIDA NUNO CANEDO NASCIMENTO	DIRETORA TÉCNICA	03/08/2023	11.000,00	-	-						0,00	-	-		11.000,00	2.831,18		8.168,82
1396	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	25/07/2024	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	0,00	-	-		3.150,00	271,40		2.878,60
1448	CARLOS ROBERTO DE SOUSA JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	20/02/2025	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	0,00	-	-		3.150,00	271,40		2.878,60
1385	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	22/04/2024	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	0,00	-	-		3.150,00	271,40		2.878,60
1420	CAROLINA GOMES DE JESUS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	03/09/2024	4.000,00	-	-			-	-	-	0,00	-	-		6.000,00	1.212,22		4.787,78
1148	CLAUDIO BATISTA TAVARES	SOCIOEDUCADOR	21/08/2023	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	223,94	-	-		3.373,94	318,35		3.055,59
1181	CLEBE MARTINS DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	21/08/2023	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	0,00	-	-		3.150,00	271,40		2.878,60
1178	CRISTINA APARECIDA CARRION GOMES	SOCIOEDUCADOR	21/08/2023	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	0,00	-	-		3.150,00	271,40		2.878,60
1110	DANIELE BARBOSA SILVA	ENFERMEIRA	08/08/2023	3.495,00	-	1.099,00			-	-	-	0,00	-	-		6.594,00	1.435,86		5.158,14
947	DEBORA BRAZIL CASTRO	DIRETORA FINANCEIRA	07/07/2022	14.000,00	-	-			-	-	-	0,00	-	-		14.000,00	3.631,19		10.368,81
1431	ELMAR OLIVEIRA JUNQUEIRA	SOCIOEDUCADOR	17/09/2024	2.100,00	630,00	-	420,00		-	-	-	0,00	-	-		3.150,00	271,40		2.878,60

A recomposição dos recursos humanos, novas admissões, estão divulgados em seu site eletrônico, as etapas estabelecidas para contratação, desde o edital de convocação até a divulgação dos resultados, conforme especificado no item 4.2.4

De acordo com o seu regulamento, os critérios utilizados para avaliação, pontuação e classificação para a contratação por meio dos editais, constam os seguintes comandos:

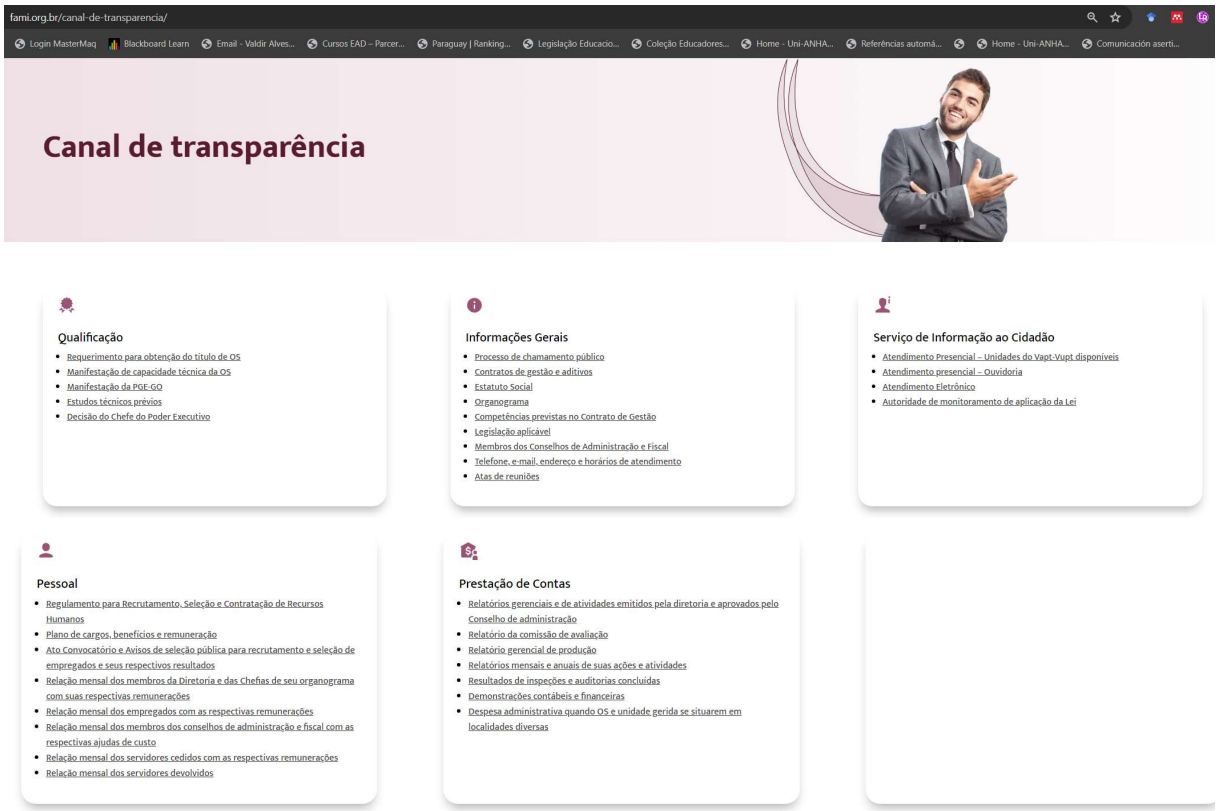
5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A Média Final (MF) do(a) candidato(a) que concorrer aos cargos de: Agente de Segurança Socioedutivo (socioeducador), Assistente Operacional Social/Setor Administrativo, Pedagogia, Arteterapia, Musicoterapia, Serviços Gerais, Monitor de Oficina, e Motorista, será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:

$$= \frac{\text{Avaliação Específica Online + Analise Curricular + Entrevista}}{\text{3 (Número de Etapas)}}$$

A Fundação publica em seu site as análises realizadas para contratação de pessoal, englobando análise curricular, entrevista e avaliação de prova objetiva bem como pontuação obtida por cada candidato.

Também o portal da transparência da Fundação mantém atualizadas as informações, conforme pode ser reproduzida a seguir, de acordo com pesquisa feita em 09/05/2025:



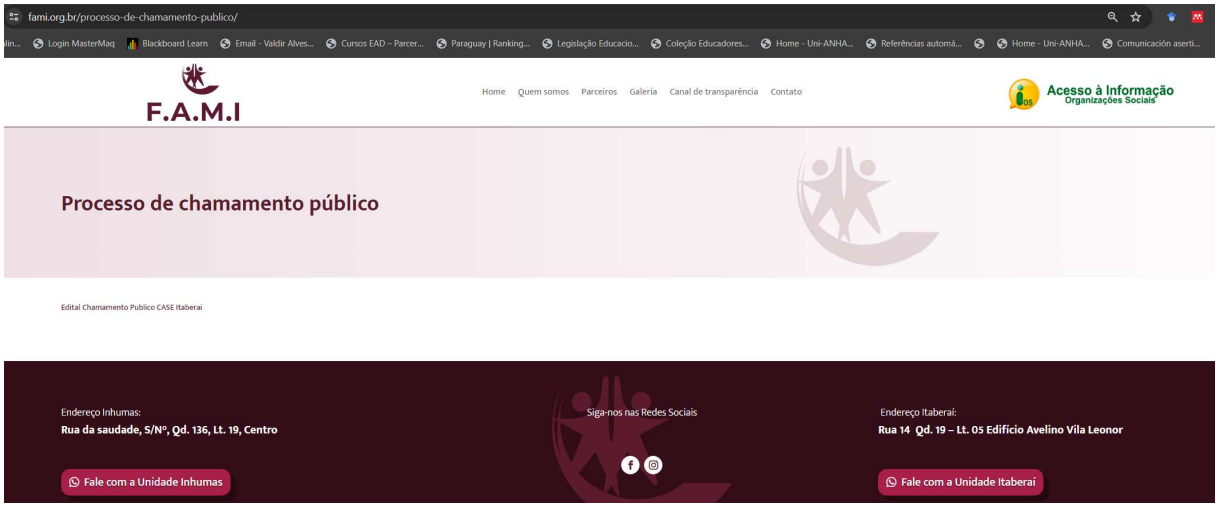
4.2.7 – Da metodologia na contratação por processo seletivo conforme Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Recursos Humanos – (questão 2.23)

Conforme mencionado anteriormente no **subitem 4.2.6**, a entidade vem atendendo quanto aos dispositivos para Contratação por meio de processo seletivo, conforme regras estabelecidas em seu Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Recursos Humanos, enfatizados em seu Art. 5°, conforme apresentado a seguir:

F.A.M.I

Art. 5º O processo de seleção cumprirá as seguintes etapas, com pontuações e critérios a
serem estabelecidos e publicados com antecedência:
a) Comprovação de experiência Profissional e Títulos Acadêmicos;
b) Provas objetivas de caráter classificatório visando apurar o conhecimento técnico específico;
c) Entrevista com um representante do RH e do departamento requisitante;

Também foi observado que a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, vem divulgando as vagas ofertadas por meio de processo seletivo e ato de convocação de seleção pública, por meio do site da instituição.



4.2.8 – Quanto ao atendimento do Plano de Cargos e Salários e pagamento do piso salarial dos empregados – (questões 2.30 e 2.28)

É comum os Planos de Cargos e Salários trazerem a definição das funções, requisitos necessários e remunerações de uma entidade, objetivando organizar e padronizar os cargos internos e garantir a competitividade salarial em relação ao mercado.

Considerando que ainda não foi implantado o plano de cargos e salários, a exemplo da situação na data de 31/12/2024, permanece a situação levantada pela auditoria, sendo informado pela mesma que ainda não foi concluída a sua elaboração, estando em andamento. Desta forma, esta análise somente poderá ser finalizada em trabalhos vindouros.

Foi informado pela administração, que a fundação, por remunerar acima dos pisos salariais previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho – CCT firmadas pelo Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade no Estado de Goiás e o Sindicato Interestadual das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, entende que em termos de remuneração cumpre fielmente e até mais do que o teto estabelecido. Contudo foi informado que não vem retendo dos funcionários verbas para repasse aos sindicatos, exatamente por não estar vinculadas. O mesmo fato também foi reportado para os salários pagos aos profissionais da enfermagem, atendendo o que prevê a Lei n° 14.434/2022, que estipula o Piso Salarial da Enfermagem, para carga horária de 220 horas mensais. Outrossim, cabe ressalvar, a necessidade da observância da data base da categoria para o devido reajuste salarial, objetivando cumprir o que determinam as convenções.

Não obstante o entendimento da administração, cabe recomendar estudos jurídicos no sentido de avaliar a situação da não retenção dos funcionários e o subsequente recolhimento aos sindicatos, devendo obter documentos que justifiquem esta

situação, sob pena de ter a possibilidade de solidariedade, bem como as formalidades também jurídicas quanto a questão da necessidade de contribuição da parte patronal.

4.2.9 – Quanto a apresentação mensal de Folha de Pagamento, Relação de Servidores e Certidões Negativas de Débitos – (questão 2.31)

De apresentação com periodicidade mensal, para fins de verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas foi comprovado pela Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI que a mesma vem apresentando o que é requerido, atendendo assim as regras do contrato de gestão, que ela já solicitou a contabilidade documentos relativos a folha de pagamento. Já com relação às Certidões Negativas de Débitos foi confirmada a sua regularidade.

4.2.10 – Quanto ao cumprimento do Programa Anual de Formação Continuada para os recursos humanos – (questão 2.32)

Para análise do cumprimento do que requer o subitem, a Fundação disponibilizou Proposta Técnica, na qual, em seu item 6.2, informa que são ofertados Cursos de Formação Continuada para os profissionais dentro da própria instituição, através de parcerias com universidades, órgãos públicos, empresas públicas e privadas com objetivo de agregar conhecimento e capacitação a toda equipe.

Desta forma, pelos documentos disponibilizados, considera-se cumprido a exigência.

4.2.11 – Quanto as normas do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – (questão 2.33)

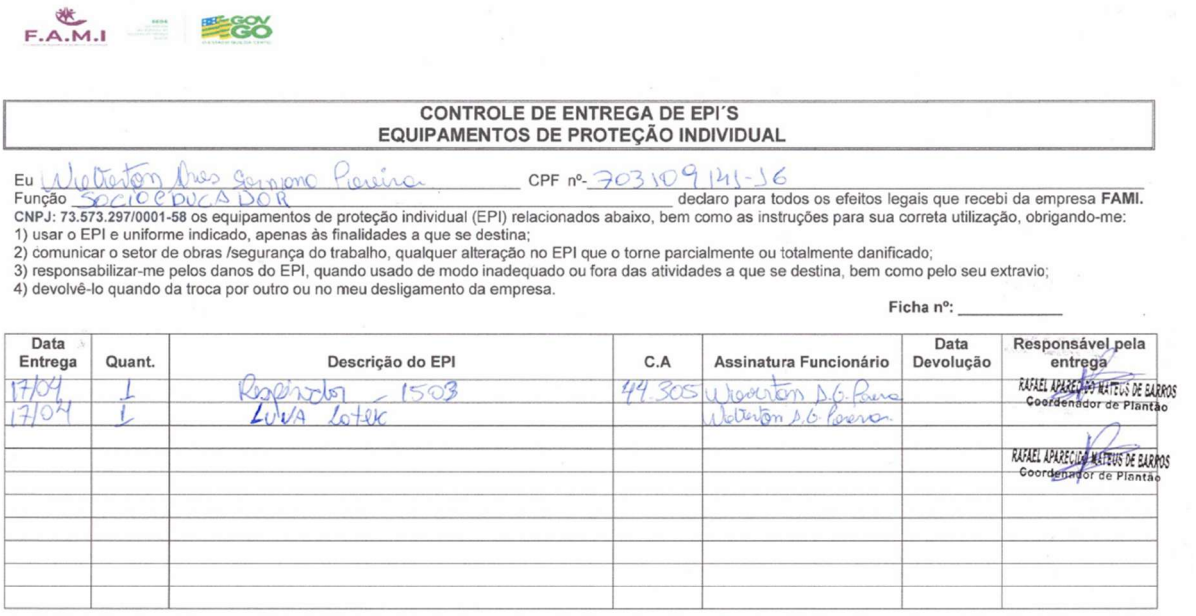
Foi constatado que a entidade promoveu no mês de maio de 2024, com validade de um ano, a contratação de empresa especializada em Saúde Segurança e Medicina do Trabalho, conforme Contrato n° 002/2024, no qual consta a contratação da LIFE GREEN Consultoria em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, no qual consta os seguintes objetivos:

- Laudo Técnico de Condições Ambientais do trabalho – LTCAT;
- Programa Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Programa de Gerenciamento de Risco – PGR;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPAA;
- Treinamento de Segurança do Trabalho por setor, com registro de participação dos colaboradores e treinamento de admissão;
- Regularização das Informações de Saúde e Segurança junto ao e-Social, em adequações a exigências do governo;
- Quanto ao uso de EPI's obrigatórios por função, treinamento de uso, inspeção no registro e fornecimento através de fichas de controle individual
- Suporte em casos de acidentes;
- Acompanhamento de Perícias e Fiscalizações;

Também restou comprovado que a entidade fornece Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

4.2.12 – Da regularidade quanto do fornecimento de Equipamento de proteção individual e coletivo (EPIs e EPCs) – (questão 2.34)

Quanto do fornecimento dos Equipamento de Proteção Individual, como mencionado no subitem anterior, foi fornecido para a auditoria Fichas de Entrega de EPIs, comprovando a entrega dos equipamentos com a devida assinatura pelo colaborador, conforme recorte já apresentado nas auditorias anteriores, mas mantida a posição na data de avaliação deste semestre:

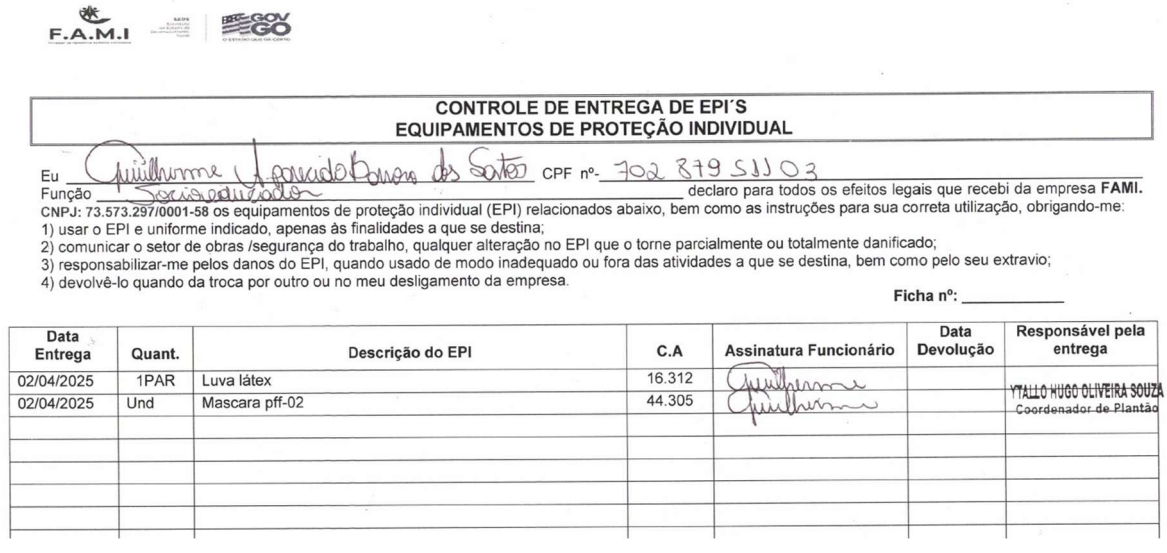


CONTROLE DE ENTREGA DE EPI´S
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Eu Wiclerton Dias Gonçalves Pereira CPF nº- 703 109 141-16
Função SOCIOEDUCADOR declaro para todos os efeitos legais que recebi da empresa **FAMI.**
CNPJ: 73.573.297/0001-58 os equipamentos de proteção individual (EPI) relacionados abaixo, bem como as instruções para sua correta utilização, obrigando-me:
1) usar o EPI e uniforme indicado, apenas às finalidades a que se destina;
2) comunicar o setor de obras /segurança do trabalho, qualquer alteração no EPI que o torne parcialmente ou totalmente danificado;
3) responsabilizar-me pelos danos do EPI, quando usado de modo inadequado ou fora das atividades a que se destina, bem como pelo seu extravio;
4) devolvê-lo quando da troca por outro ou no meu desligamento da empresa.

Ficha nº: _____

Data Entrega	Quant.	Descrição do EPI	C.A	Assinatura Funcionário	Data Devolução	Responsável pela entrega
17/04	1	Respirador - 1503	44.305	Wiclerton D.G. Pereira		RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS Coordenador de Plantão
17/04	1	LUVA Latex		Wiclerton D.G. Pereira		
						RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS Coordenador de Plantão



CONTROLE DE ENTREGA DE EPI´S
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Eu Guilherme Aparecido Bueno dos Santos CPF nº- 702 879 511 03
Função Socioeducador declaro para todos os efeitos legais que recebi da empresa **FAMI.**
CNPJ: 73.573.297/0001-58 os equipamentos de proteção individual (EPI) relacionados abaixo, bem como as instruções para sua correta utilização, obrigando-me:
1) usar o EPI e uniforme indicado, apenas às finalidades a que se destina;
2) comunicar o setor de obras /segurança do trabalho, qualquer alteração no EPI que o torne parcialmente ou totalmente danificado;
3) responsabilizar-me pelos danos do EPI, quando usado de modo inadequado ou fora das atividades a que se destina, bem como pelo seu extravio;
4) devolvê-lo quando da troca por outro ou no meu desligamento da empresa.

Ficha nº: _____

Data Entrega	Quant.	Descrição do EPI	C.A	Assinatura Funcionário	Data Devolução	Responsável pela entrega
02/04/2025	1PAR	Luva látex	16.312	Guilherme		YTALLO HUGO OLIVEIRA SOUZA Coordenador de Plantão
02/04/2025	Und	Mascara pff-02	44.305	Guilherme		

4.2.13 – Quanto as licenças e alvarás necessários para execução dos trabalhos – (questão 2.40)

Da mesma forma que o reportado no relatório do semestre anterior e continuando as análises, foi solicitado a entidade a disponibilização das licenças e alvarás que dessem respaldo ao regular funcionamento e execução das atividades, sendo informado pela Fundação que já foi realizado a vistoria por parte dos bombeiros,

conforme Certificado de Conformidade N° 71420/24, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar em 23/10/2024, com validade até 11/06/2025.

No relatório anterior foi feito menção a respeito da ausência do Alvará de Licença Sanitário, tendo sido informado pela entidade da dificuldade na sua obtenção, mas no curso da elaboração deste relatório, foi-nos disponibilizado o Alvará de Licença Sanitária emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo de Vigilância Sanitária, nº 1917, emitido em 08/04/2025, cobrindo o ano de 2025.

4.2.14 – Do envio dos relatórios pertinentes a execução do contrato de gestão aprovados pelo Conselho Fiscal e Administrativo – (questão 2.44)

Quanto a apresentação à Comissão de Avaliação instituída pelo Parceiro Público, relativo aos relatórios pertinentes a execução do contrato de gestão devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal e de Administração contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas. No curso dos trabalhos de auditoria, foi disponibilizada a ata do Conselho Fiscal datado de 13/05/2025, que aprova as prestações de contas referente ao exercício de 2024 e desta forma, incluso o contrato de gestão nestas contas.

4.2.15 – Da realização periódica de pesquisas de satisfação aos destinatários dos serviços – (questão 2.50)

Nos trabalhos de auditoria realizados em todos os períodos anteriores, já havia sido ressaltado a realização pela Fundação sobre pesquisa com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no CASER de Itaberaí, a qual objetivou apresentar a realidade dentro da instituição e analisar quanto aos pontos a serem melhorados, aspecto destacado pelos gestores da fundação como ponto máximo de atenção e de cumprimento. Esta pesquisa vem cobrindo pontos como alimentação, segurança, lazer e assistência disponibilizada pela instituição nos trabalhados socioeducativos.

Conforme previsto em contrato, cabe apenas reforçar, para que a entidade continue envidando esforços para elaboração de tais pesquisas, julgadas de extrema importância para consecução dos trabalhos realizados, obtendo o feedback dos internos para melhor atendimento e relação com os mesmos, ainda da importância da divulgação conforme mencionado no item 2.50 com Contrato de Gestão n° 012/2023/SEDS.

4.2.16 – Da verificação mensal a taxa de absenteísmo dos colaboradores do Parceiro Público – (questão 2.51)

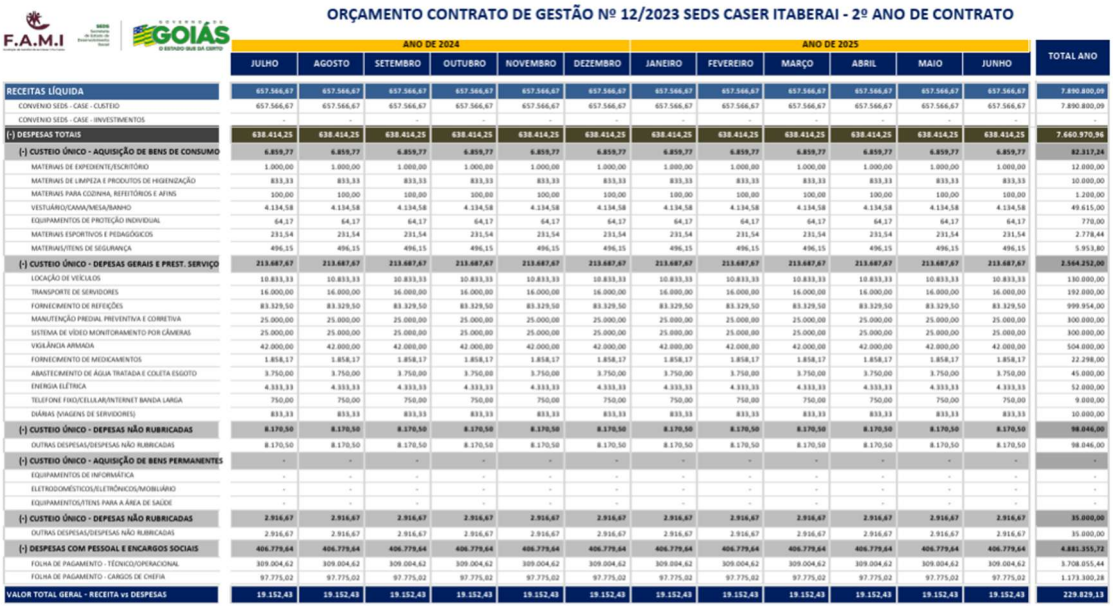
Este tópico já foi motivo de comentários em relatórios anteriores e novamente cabe mencionar que, de acordo com informações prestadas pela entidade, no que tange a relação apurada mensalmente sobre a taxa de absenteísmo dos colaboradores do Parceiro Público, que analisa os atos de faltar, atrasar ou deixar antecipadamente o posto de trabalho com frequência excessiva podendo esse fenômeno ter várias causas, desde questões familiares, de saúde ou até mesmo motivos psicológicos e emocionais que afetam o colaborador na hora de ir trabalhar e de acordo com as informações e apresentação de documentos da entidade, estes fatores não vem

ocorrendo, sendo que existem 2 professoras que são inclusive controladas e administradas pela SEDUC Secretaria de Educação do Estado.

4.2.17 – Quanto a publicação do balanço geral das metas, relatórios financeiros e de execução do ano anterior – (questão 2.52)

Da mesma forma que quando da disponibilização do relatório do período findo em 31/12/2024, para a análise quanto a publicação do balanço geral das metas, relatórios financeiros e de execução das atividades atinentes ao período do ano anterior e até o dia 30 de abril, foram disponibilizados para a auditoria, os relatórios financeiros compostos por fluxo de caixa elaborados pela entidade, pagamentos efetuados e movimentações no período de 01/01/2025 a 30/06/2025. Também foi disponibilizado um relatório gerencial contendo a previsão de metas e realização.

Publicado o seguinte quadro para esta exigência, no seguinte link: https://fami.org.br/relatorio-mensal-comparativo-de-recursos-recebidos-gastos-e-devolvidos-ao-poder-publico/



ORÇAMENTO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2023 SEDS CASER ITABERAI - 2º ANO DE CONTRATO

	ANO DE 2024						ANO DE 2025						TOTAL ANO
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
RECEITAS LÍQUIDA	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	7.890.800,09
CONVENIO SEDS - CASE - CUSTEIO	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	657.566,67	7.890.800,09
CONVENIO SEDS - CASE - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS TOTAIS	638.414,25	638.414,25	638.414,25	638.414,25	638.414,25	638.414,25	638.414,25	638.414,25	638.414,25	638.414,25	638.414,25	638.414,25	7.660.970,96
(-) CUSTEIO ÚNICO - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	6.859,77	6.859,77	6.859,77	6.859,77	6.859,77	6.859,77	6.859,77	6.859,77	6.859,77	6.859,77	6.859,77	6.859,77	82.317,24
MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
MATERIAIS PARA COZINHA, REFEITÓRIOS E AFINS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
VESTUÁRIO/CAMA/MESA/BANHO	4.134,58	4.134,58	4.134,58	4.134,58	4.134,58	4.134,58	4.134,58	4.134,58	4.134,58	4.134,58	4.134,58	4.134,58	49.615,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	64,17	64,17	64,17	64,17	64,17	64,17	64,17	64,17	64,17	64,17	64,17	64,17	770,00
MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS	231,54	231,54	231,54	231,54	231,54	231,54	231,54	231,54	231,54	231,54	231,54	231,54	2.778,44
MATERIAIS/ITENS DE SEGURANÇA	496,15	496,15	496,15	496,15	496,15	496,15	496,15	496,15	496,15	496,15	496,15	496,15	5.953,80
(-) CUSTEIO ÚNICO - DEPESAS GERAIS E PREST. SERVIÇO	213.687,67	213.687,67	213.687,67	213.687,67	213.687,67	213.687,67	213.687,67	213.687,67	213.687,67	213.687,67	213.687,67	213.687,67	2.564.252,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
TRANSPORTE DE SERVIDORES	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	83.329,50	83.329,50	83.329,50	83.329,50	83.329,50	83.329,50	83.329,50	83.329,50	83.329,50	83.329,50	83.329,50	83.329,50	999.954,00
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
VIGILÂNCIA ARMADA	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	504.000,00
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	1.858,17	1.858,17	1.858,17	1.858,17	1.858,17	1.858,17	1.858,17	1.858,17	1.858,17	1.858,17	1.858,17	1.858,17	22.298,00
ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA ESGOTO	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	52.000,00
TELEFONE FIXO/CELULAR/INTERNET BANDA LARGA	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
DIÁRIAS (VIAGENS DE SERVIDORES)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
(-) CUSTEIO ÚNICO - DEPESAS NÃO RUBRICADAS	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	98.046,00
OUTRAS DESPESAS/DESPESAS NÃO RUBRICADAS	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	8.170,50	98.046,00
(-) CUSTEIO ÚNICO - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETRODOMÉSTICOS/ELETRÔNICOS/MOBILIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS/ITENS PARA A ÁREA DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CUSTEIO ÚNICO - DEPESAS NÃO RUBRICADAS	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	35.000,00
OUTRAS DESPESAS/DESPESAS NÃO RUBRICADAS	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	35.000,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.779,64	406.779,64	406.779,64	406.779,64	406.779,64	406.779,64	406.779,64	406.779,64	406.779,64	406.779,64	406.779,64	406.779,64	4.881.355,72
FOLHA DE PAGAMENTO - TÉCNICO/OPERACIONAL	309.004,62	309.004,62	309.004,62	309.004,62	309.004,62	309.004,62	309.004,62	309.004,62	309.004,62	309.004,62	309.004,62	309.004,62	3.708.055,44
FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS DE CHEFIA	97.775,02	97.775,02	97.775,02	97.775,02	97.775,02	97.775,02	97.775,02	97.775,02	97.775,02	97.775,02	97.775,02	97.775,02	1.173.300,28
VALOR TOTAL GERAL - RECEITA vs DESPESAS	19.152,43	19.152,43	19.152,43	19.152,43	19.152,43	19.152,43	19.152,43	19.152,43	19.152,43	19.152,43	19.152,43	19.152,43	229.829,13

No relatório do fluxo de caixa disponibilizado comprova-se a execução daquilo que foi previsto no orçamento apresentado anteriormente, divulgado no link: https://fami.org.br/wp-content/uploads/2025/10/Relatorio-Mensal-Comparativo-de-Recursos-Recebidos-Gastos-e-Devolvidos-ao-Poder-Publico-06.2025.pdf .

Relatório Mensal Comparativo de Recursos Recebidos, Gastos e Devolvidos ao Poder Público	
Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 - Item 3.9/Financeiro	
NOME DO ÓRGÃO PÚBLICO/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	
CNPJ: 08.876.217/0001-71	
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL/CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA O MENOR INHUMENSE - FAMI	
CNPJ: 73.573.297/0001-58	
NOME DA UNIDADE GERIDA: CASER ITABERAI	
CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO Nº: 012/2023 - SEDS	
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: INÍCIO 10/07/2023 E TÉRMINO 10/07/2025	
VIGÊNCIA DO ADITIVO - CONTRATO DE GESTÃO: INÍCIO 12/07/2025 E TÉRMINO 11/07/2027	
PREVISÃO MÉDIA DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO - CUSTEIO	**663.271,65**
PREVISÃO MÉDIA DE REPASSE UNICO DO CONTRATO DE GESTÃO - INVESTIMENTO	**-**

Relatório Financeiro Mensal	
Competência: 06/2025	**Em Reais**
1. SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	
1.1 Caixa	**-**
1.2 Banco conta movimento	**-**
1.2.1 - Conta Corrente 45.715-5 - CUSTEIO E INVESTIMENTO	-
1.2.2 - Conta Corrente 45.717-1 PROVISÃO	-
1.3 Aplicações financeiras	**180.548,88**
1.3.1 - Conta Corrente 45.715-5 - CUSTEIO E INVESTIMENTO	119.191,64
1.3.2 - Conta Corrente 45.717-1 PROVISÃO	61.357,24
SALDO ANTERIOR (1= 1.1 + 1.2 + 1.3)	**180.548,88**
2.ENTRADAS DE RECURSOS FINANCEIROS	
2.1 Repasse - Custeio	**-**
2.1.1 -Conta Corrente 45.715-5 - CUSTEIO	-
2.1.2 - Conta Corrente 45.717-1 - PROVISÃO	-
2.2 Repasse - Investimentos	**-**
2.2.1 - Conta Corrente 45.715-5 - INVESTIMENTO	-
2.2.2 - Conta Corrente 45.717-1 - PROVISÃO	-
2.3 Rendimento Líquido S/Aplicação Financeiras - CUSTEIO e INVESTIMENTO	**- 160,75**
2.3.1 - Conta Corrente 45.715-5 - CUSTEIO E INVESTIMENTO	- 225,76
2.3.2 - Conta Corrente 45.717-1 - PROVISÃO	65,01
2.4 Outras entradas (despesas recuperadas)	**336.040,34**
2.4.1 - Conta Corrente 45.715-5 - DEVOLUÇÃO TED	-
2.4.2 - Conta Corrente 45.715-5 - DEVOLUÇÃO PAGAMENTO	-
2.4.3 - Conta Corrente 45.715-5 - REEMBOLSO DE DESPESAS	1.005,23
2.4.4 - Conta Corrente 45.717-1 - REEMBOLSO DE DESPESAS	-
2.4.5 - Conta Corrente 45.715-5 - TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS - CRÉDITO	328.807,90
2.4.6 - Conta Corrente 45.717-1 - TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS - CRÉDITO	6.227,21
TOTAL DE ENTRADAS (2= 2.1 + 2.2 + 2.3)	**335.879,59**
3. RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	
3.1 Resgate Aplicação - Custeio e Investimento	**180.298,83**
3.1.1 - Conta Corrente 45.715-5 - CUSTEIO E INVESTIMENTO	111.242,05
3.1.2 - Conta Corrente 45.717-1 PROVISÃO	69.056,78
TOTAL DOS RESGATES	**180.298,83**
4. APLICAÇÃO FINANCEIRA	
4.1 Aplicação Financeira - Custeio e Investimento	**-**
4.1.1 -Conta Corrente 45.715-5 - CUSTEIO E INVESTIMENTO	-
4.1.2 - Conta Corrente 45.717-1 PROVISÃO	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**-**

5. SAÍDAS DE RECURSOS FINANCEIROS	
5.1 PAGAMENTOS REALIZADOS - CUSTEIO E PROVISÃO	
5.1.1 - Conta 45.715-5 - CUSTEIO	**438.956,09**
5.1.1.1 Despesas com Pessoal	-
5.1.1.2 Despesas Administrativas	14.445,36
5.1.1.3 Despesas C/ Serviços Profissionais	305.587,78
5.1.1.4 Despesas com Imóvel	4.395,49
5.1.1.5 Despesas com Comunicação e Divulgação	3.000,00
5.1.1.6 Despesas com TI	10.997,56
5.1.1.7 Despesas com Materiais	10.965,28
5.1.1.8 Despesas Financeiras	445,13
5.1.1.9 Impostos, Taxas e Contribuições	-
5.1.1.10 Despesas com Veículos - Transporte/Locação/Combustível e Lubrificantes	73.983,53
5.1.1.11 Tarifas Públicas	13.908,75
5.1.1.12 Encargos Sociais	-
5.1.1.13 Outras Despesas	-
5.1.1.14 Tranferência entre contas mesma titularidade	1.227,21
5.1.2 - Conta 45.717-1 - PROVISÃO	**75.131,30**
5.1.2.1 Recisões Trabalhistas	9.492,82
5.1.2.2 Férias e 1/3 Férias	13.815,30
5.1.2.3 13º Salário	-
5.1.2.4 Adiantamento Salarial	-
5.1.2.5 Multa Recisória	-
5.1.2.6 Pagamento Judicial	-
5.1.2.7 Indenizações Trabalhistas	-
5.1.2.8 Despesas Financeiras	15,28
5.1.2.9 Tranferência entre contas mesma titularidade	51.807,90
TOTAL DE PAGAMENTOS - CUSTEIO (5 = 5.1.1 + 5.1.2)	**514.087,39**

5.2 PAGAMENTOS REALIZADOS - INVESTIMENTOS	
5.2.1 - Conta 45.715-5	-
5.2.1.1 Aquisições de Bens (equipamentos, mobiliários,etc)	-
5.2.1.2 Aquisições de Bens Imobilizados	-
5.2.1.3 Aquisições Direito de Uso de Software	-
5.2.1.4 Outros (discriminar)	-
5.2.1.4.1 Obras civis	-
TOTAL DE PAGAMENTOS - INVESTIMENTO (5.2 = 5.2.1)	-
TOTAL GERAL DOS PAGAMENTOS (5 = 5.1 + 5.2)	**514.087,39**

6.VALORES DEVOLVIDOS À CONTRATANTE	
6.1 Valores Devolvidos à Contratante - CUSTEIO	-
6.2 Valores Devolvidos à Contratante - INVESTIMENTO	-
TOTAL VALORES DEVOLVIDOS (6 = 6.1 + 6.2)	-

7.SALDO BANCÁRIO FINAL EM 30/06/2025	
7.1 Caixa	-
7.2. Banco Conta Movimento	-
7.2.1 45.715-5 - Custeio e investimento	-
7.2.2 45.717-1 - Provisão	-
7.3 Aplicações Financeiras	**2.341,08**
7.3.1 45.715-5 - Custeio e investimento	9.822,92
7.3.2 45.717-1 - Provisão	- 7.481,84
SALDO BANCÁRIO FINAL : 7 = 7.1 + 7.2 + 7.3	**2.341,08**

Fonte: Extratos bancários e Relatório Mensal Contas Pagas.

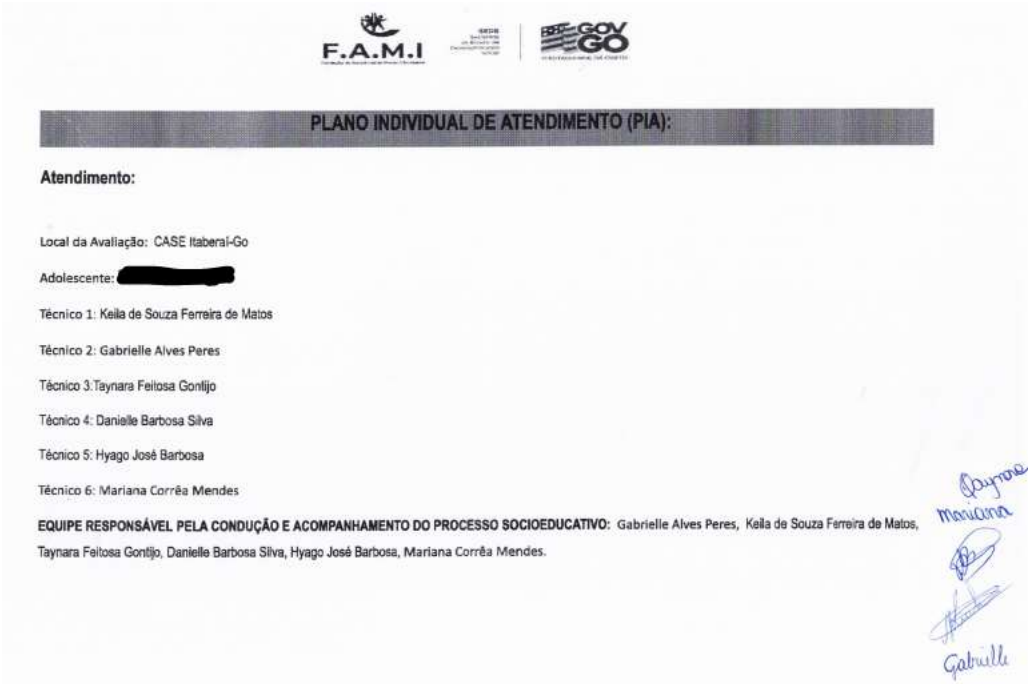
8.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - GLOSAS	
8.1 Glosa - servidores cedidos	-
8.2 Glosa - não cumprimento das metas	-
8.3 Glosa - outras (discriminar)	-
TOTAL DAS GLOSAS	-

9.NOTAS EXPLICATIVAS

Assinatura do Resposável pela Area financeira (obrigatória):

4.2.18 – Da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA – (questão 2.56)

Fazendo referência a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, restou confirmado que a entidade elabora fichas individuais de atendimento para cada um dos internos, trabalho este apresentado no fechamento de cada ano, conforme já divulgado no relatório anterior, que consta neste documento, todos os dados de identificação do adolescente, dados da situação familiar, aspectos de objetivos pessoais que são levantados em entrevistas, histórico e necessidades identificadas relacionadas a saúde do interno, grau de escolaridade e histórico escolar, experiências profissionais, bem como o acompanhamento realizado pela equipe técnica da entidade, enfermeiros, psicólogos e pedagogos, conforme modelo já utilizado no relatório anterior, conforme print a seguir dos dados anuais de 2024, que será retomado no relatório anual de 2025, mas mantido para este período sua estruturação e geração:



F.A.M.I

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA):

Atendimento:

Local da Avaliação: CASE Itaberaí-Go

Adolescente: [redacted]

Técnico 1: Keila de Souza Ferreira de Matos

Técnico 2: Gabrielle Alves Peres

Técnico 3:Taynara Feitosa Gontijo

Técnico 4: Danielle Barbosa Silva

Técnico 5: Hyago José Barbosa

Técnico 6: Mariana Corrêa Mendes

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SOCIOEDUCATIVO: Gabrielle Alves Peres, Keila de Souza Ferreira de Matos, Taynara Feitosa Gontijo, Danielle Barbosa Silva, Hyago José Barbosa, Mariana Corrêa Mendes.

4.2.19 – Movimentação financeira em conta bancária específica – (questão 2.60)

A Fundação, movimenta os recursos financeiros obtidos pelo Parceiro Público em conta distinta das demais, conforme análise documental, por meio dos extratos bancários e a sua evidenciação na contabilidade.

São utilizadas duas contas bancárias: Banco do Brasil S/A C/C 48715-5 denominada de CASER, e, Banco do Brasil S/A C/C 48717-1 denominada de CASER Provisões, conforme recorte do registro contábil a seguir:

1.1.1.04	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕES**
1.1.1.04.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE
1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES

4.2.20 – Manter e movimentar em mais de uma conta bancária, recursos orçamentários de outras fontes com anuência do poder público – (questão 2.61)

É mencionado no caput deste item (2.61), que trata da possibilidade de a Fundação receber de outras fontes recursos orçamentários de fonte distinta do Parceiro Público, para a gestão do projeto CASER Itaberaí, é registrado no contrato que este fato deve ocorrer com prévia anuência do Parceiro, bem como o fato de que deve ser movimentados tais recursos em contas distintas. A esse respeito, foi informado pela administração da Fundação, que ela não recebeu valores de fontes distintas.

4.2.21 – Da realização de envios trimestrais ao órgão supervisor, planejamento das ações a serem executadas no trimestre seguinte e os resultados alcançados anteriormente – (questão 2.76)

Foram solicitados a entidade, a disponibilização de relatórios contendo os planejamentos trimestrais bem como os resultados alcançados no trimestre, além dos ofícios encaminhados ao órgão supervisor.

Foi informado em relatórios anteriores que este assunto estava sendo analisado e levantamentos sendo feitos este fim, mas até o final dos trabalhos deste período não foram colocados à disposição da auditoria. Cabe, pois, recomendar para que sejam realizados esforços para que tais medidas sejam empreendidas para melhor execução dos planejamentos de forma que atenda em tempo hábil o parceiro público, conforme preceitua o Contrato de Gestão n° 12/2023.

4.2.22 – Da alimentação diária dos sistemas informatizados de gestão disponibilizados pelo Parceiro Público, com registro das obrigações contraídas e pagas – (questão 2.87)

Foi informado pela entidade que para o ano de 2025, especialmente para o primeiro semestre, foi possível disponibilizar tais relatórios, com detalhamento das movimentações no período, cobrindo os repasses do órgão supervisor, os pagamentos realizados no período, rendimentos de aplicações financeiras e demais registros.

Foi inclusive disponibilizado para a auditoria o relatório denominado de Fluxo de Caixa com prestações de contas que, segundo a entidade, foi inserida no portal SIPEF, também entregue para a auditoria para as comparações.

Cabe enfatizar e recomendar sobre a importância do cumprimento quanto a alimentação e registro das informações nos programas disponibilizados pelo parceiro público, a fim de auxiliar na prestação de contas, bem como no controle dos recursos recebidos para a gestão do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí.

4.2.23 – Quanto a divulgação em site da entidade, relativo as ações realizadas objetivando transparência – (questão 2.88)

Considerando que este assunto foi apresentado nos relatórios anteriores de auditoria, mas ainda válido para este que cobre o período findo em 30/06/2025, reprisamos a

verificação feita no site eletrônico da entidade, na aba Transparência que relacionado aos 17 itens previstos, ela vem atendendo 15 dos requisitos quanto a Resolução Normativa n° 013/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, conforme mencionado pelo Contrato de Gestão n°012/2023/SEDS dos itens 18 a 34, que embora mencione Anexo I, na verdade é Anexo II.

Segue a reprodução da relação elaborada pela auditoria, conforme data da pesquisa, quanto ao cotejamento das informações divulgadas ao público pela Fundação e os itens informados no Contrato de Gestão n°12/2023, item 2.88.

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
18	Estatuto social da entidade e suas alterações;	**OK**
19	Organograma da organização social e das unidades públicas geridas;	**OK**
20	Endereço(s), horário(s) para atendimento ao público e telefone(s) e e-mails da organização social e das unidades públicas geridas;	**OK**
21	Competências da organização social conforme estabelecidas no contrato de gestão;	**OK**
22	Atas das reuniões do Conselho de Administração, relativas ao contrato de gestão vigente no Estado;	**OK**
23	Regulamento de contratação de bens, serviços e pessoal das organizações sociais contratadas;	**OK**
24	Editais de aquisição e contratação, salvo os casos excepcionalizados no regulamento de compras e aquisições da organização social, e os respectivos resultados contendo o nome do vencedor, objeto, valores unitários e total e vigência;	**OK**
25	Contratos assinados com terceiros;	**OK**
26	Cópia dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos do Estado, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável;	**OK**
27	Chamamento público para recrutamento e seleção dos empregados, bem como respectivos resultados;	**OK**
28	Plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade;	**X**
29	Nome dos cargos de diretoria e seus respectivos ocupantes, com telefone, e-mail e respectiva remuneração individual;	**OK**
30	Demonstrações contábeis e financeiras com suas respectivas notas explicativas, conforme normatização vigente;	**OK**
31	Relatório contendo comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público;	**OK**
32	Relatórios gerenciais de produção, aprovados pelo Conselho de Administração da organização social, contendo necessariamente o comparativo mensal de metas previstas e realizadas;	**OK**
33	Perguntas que os cidadãos mais costumam fazer ou que podem ser de interesse da sociedade com suas respectivas respostas;	**X**
34	Nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso às informações de que dispõe este anexo.	**OK**

Consulta realizada em: https://fami.org.br/transparencia/. Acesso em 10/02/2026 às 10:25:01 (Horário de Brasília).

OK	SITUAÇÃO REGULAR.
X	SITUAÇÃO NÃO DIVULGADA.

Retomando assunto, segue recorte do site eletrônico onde é possível verificar que a entidades já tem estruturada em sua plataforma os itens a serem divulgados:



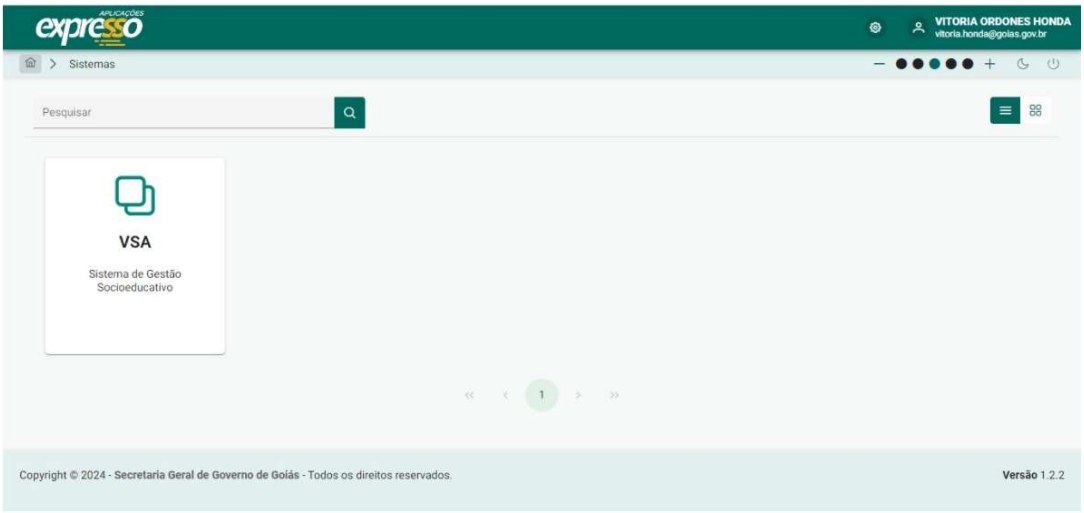
4.2.24 – Da adesão, implantação e alimentação do Sistema de Gerenciamento de Vagas – SGV – (questão 2.89)

A Superintendência do Sistema Socioeducativo da SEDS-GO é o órgão gestor das vagas de internação no Estado de Goiás. As normas e procedimentos de encaminhamento de adolescentes autores de ato infracional estão consolidadas na Resolução nº 165/2012 do Conselho Nacional de Justiça, no Provimento nº 05/2013

da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, bem como encontra respaldo legal na Lei Federal nº 12.594, art. 40.

Foi informado que a Central de Vagas funciona de 2ª a 6ª feira, das 07h às 16h. Não há funcionamento em regime de plantão aos sábados, domingos e feriados. As solicitações feitas nesse período serão respondidas no primeiro dia útil após. Formalizada a guia de execução, com a observância das exigências previstas no artigo 5º do Provimento nº 05/2013 da CGJ/GO, o juízo do processo de conhecimento encaminhará, em 24 horas, cópia integral do expediente à Central de Vagas, bem como ofício solicitando vaga em unidade de execução de medida de internação.

Foi verificada a existência do cadastro da Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí, para a divulgação da sua capacidade de atendimento e vagas disponíveis aos jovens acometidos de medidas privativas de liberdades, conforme print a seguir:



4.2.25 – Quanto a obtenção de fundo externo para complementar as ações aplicadas no melhoramento e gerenciamento do CASER – (questão 2.90)

Conforme mencionado no subitem **4.2.20** deste relatório, a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI informa não ter recebido recursos de fontes externas, somente de recursos do parceiro Público, conforme consta na questão 2.90**.**

4.2.26 – Do cumprimento quanto a legislação, no que tange a contratação de Autônomos ou Prestadores de Serviço PJ – (questão 2.95)

No curso dos trabalhos de auditoria deste semestre, a exemplo dos anteriores, foi verificado que para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços no Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASER, foram disponibilizados os contratos firmados por ambos, constatando a regularidade quanto ao CNPJ e os repasses realizados da Fundação para eles.

A exemplo do que fora comentado nos relatórios dos períodos encerrados anteriormente, novamente foi verificada a regularidade quanto a emissão das notas fiscais por parte dos prestadores de serviços, sem reportes para comentários.

4.2.27 – Da apresentação mensal das despesas com pessoal empregado nas atividades fins – (questão 2.96)

Foi analisado pela auditoria neste semestre a comprovação de que houve apresentação mensal das despesas com pessoal empregado nas atividades fins, tendo a entidade demonstrado o detalhamento das entradas de recursos bem como os de saídas, especificando as rubricas de destino dos valores, conforme geração de relatórios de prestação de contas do FLUXO DE CAIXA, encaminhados à SEDS como prestação de contas por meio do SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro).

5 – DAS ANÁLISES EFETUADAS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELA FUNDAÇÃO: SISTEMA SIPEF – RELATÓRIOS DE FLUXO DE CAIXA E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DOS REGISTROS NO CENTRO DE CUSTO ESPECÍFICO DE CUSTOS E RECEITAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

Para a comprovação financeira, a título de prestação de contas, inicialmente a auditoria solicitou a entidade a disponibilização da escrituração contábil por meio de Centros de Custos, objetivando tecer considerações e comparações específicas do Centro de Custos do Projeto SEDS-CASER em Itaberaí-GO, tendo sido informado e disponibilizado os balancetes contendo apenas as contas de Resultado (Receitas/Despesas), conforme **Anexos I e II** (janeiro a junho), utilizados como parâmetro inclusive para conferência da auditoria com os relatórios gerados pela entidade para prestação de contas mediante FLUXOS DE CAIXA, no portal SIPEF **Anexo IX**.

Assim, objetivando a convalidação dos gastos e receitas recebidas e/ou obtidas por aplicações financeiras, por meio de Prestações de Contas, passou-se inicialmente a utilizar os dados gerados pela Prestação de Contas feitas pela Fundação à SEDS por meio do SIPEF, com utilização das planilhas de FLUXO DE CAIXA, como já mencionado.

Antecipadamente, cabe enfatizar que restou comprovado pelas prestações de contas feitas pela entidade diretamente no sistema utilizado para a prestação de contas guardam relação com os gastos e os recebimentos efetuados no Projeto de Gestão CASER Itaberaí, para o período de 01/01/2025 até 30/06/2025.

Como poderá ser visto mais adiante, também a auditoria utilizou-se de relatório auxiliar gerado pela contabilidade da Fundação, com o objetivo de cotejar os valores lançados nas prestações de contas mensais pelo FLUXO DE CAIXA, restando comprovado que os valores foram baixados integralmente nos extratos bancários.

De acordo com os dados contidos no Anexo I, foi possível levantar que o total das despesas lançadas na contabilidade para o semestre findo em 30/06/2025, foi de R$ 5.591.267,81 e os valores a pagar na data de 30/06/2025 de R$ 1.522.827,38. O valor

consignado no fluxo financeiro para o mesmo período em 30/06/2025, as despesas totalizaram R$ 4.373.157,05, confrontando os saldos das despesas da contabilidade com as despesas do fluxo de caixa foi identificada uma diferença de R$ 304.716,62. Das análises empreendidas pela auditoria, restou comprovado que todos os valores consignados no fluxo de caixa foram efetivamente pagos via banco (extrato) e o que não foi pago na contabilidade, considerando a metodologia adotada de não segregar todos as obrigações com restrição na contabilidade, esta diferença está alocada em outras contas da própria instituição. Segue o quadro sintético:

OBRIGAÇÕES EM 30/06/2025		
2.1.2.02	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**-406.147,50**
2.1.3	**VINCULADO A CONSIGNAÇÕES**	**-63.962,27**
2.1.3.01	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**-31.313,59**
2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	-31.313,59
2.1.3.06	**OUTRAS CONSIGNAÇÕES**	**-32.648,68**
2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	-32.648,68
2.1.4	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁRIA**	**-45.674,56**
2.1.4.03	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**-45.674,56**
2.1.4.03.0008	ISS RETIDO A RECOLHER CASER	0,00
2.1.4.03.0009	INSS RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00
2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	-42.673,57
2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	-1.054,07
2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	-1.946,92
2.1.5	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**-1.007.043,05**
2.1.5.01	**TRABALHISTAS**	**-332.938,49**
2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	-315.153,27
2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR - CASE	4.586,32
2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	-9.931,14
2.1.5.01.0012	EMPRÉSTIMO E-CONSIGNADO TRABALHADOR CLT CASER	-12.440,40
2.1.5.02	**PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO**	**-211.849,01**
2.1.5.02.0003	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO - CASE	-196.125,79
2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	-15.723,22
2.1.5.03	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**-462.255,55**
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	-419.503,60
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	-42.751,95
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES		**-1.522.827,38**

DESPESAS FLUXO DE CAIXA	
MÊS	**VALOR**
JAN	799.574,83
FEV	719.162,22
MAR	729.214,63
ABR	805.177,88
MAI	858.601,01
JUN	461.426,48
TOTAL	**4.373.157,05**

VALOR DAS DESPESAS INCORRIDAS	5.591.267,81

COMPARATIVO ENTRE A CONTABILIDADE E DESPESA PELO FLUXO DE CAIXA	
1 -Valor Despesas Incorridas - Contabilidade	5.591.267,81
2 -Valor Despesas pelo Fluxo de Caixa	4.373.157,05
3 - (1-2) = Variação Contabilidade x Fluxo de Caixa	**1.218.110,76**
4 - Total das Obrigações	-1.522.827,38
5 - Diferença (3-4)	**-304.716,62**

Confrontando nos registros da contabilidade, as Receitas com Restrições, no valor de R$ 5.591.267,81, com as Despesas Com Restrições, no valor de R$ 5.591.267,81, do projeto CASER-SEDS, não há diferença, conforme pode ser verificado nos valores totais consignados no Balancete Geral de em 30/06/2025, anexado a este relatório (Anexos I e II). Segue o demonstrativo sintético dos fatos mencionados:

DESPESAS COM RESTRIÇÃO - POSIÇÃO EM 30/06/2025		
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
3.7.4	**CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ**	**5.591.267,81**
3.7.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE**	**2.995.257,28**
3.7.4.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE**	**2.593.070,29**
3.7.4.03	**CUSTO FINANCEIROS - CASE**	**2.940,24**

RECEITAS COM RESTRIÇÃO - POSIÇÃO EM 30/06/2025		
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
4.1.7	**PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**-5.591.267,81**
4.1.7.02	**RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE**	**-5.591.267,81**
4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	-5.591.267,81

Desta forma a instituição no tocante ao registro das Receitas e Despesas com Restrições atende as normas contábeis da ITG 2022 do Conselho Federal de Contabilidade.

5.1 – Das análises efetuadas nas prestações de contas pela Fundação por meio do Portal SIPEF com as planilhas de Fluxos de Caixa

Foi mencionado no preâmbulo deste item, que a auditoria procedeu as análises do Projeto CASER inicialmente por meio das Prestações de Contas feitas pela Fundação por intermédio do portal SIPEF, conforme afirmado pela entidade, que é utilizado para as prestações de Contas da Fundação para com a SEDS, cobrindo o período de 01/janeiro/2025 até 30/junho/2025, conforme **Anexo IX**, a seguir sintetizado:

FLUXO DE CAIXA - 1º SEMESTRE
CASER ITEBARAI

F.A.M.I

SEDS Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

GOVERNO DE GOIÁS – O ESTADO QUE DÁ CERTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
SALDO BANCÁRIO INICIAL C/C: 48.715-5	638.966,35	40.579,86	655.619,40	590.670,97	380.445,87	111.544,38	2.417.826,83
SALDO BANCÁRIO INICIAL C/C: 48.717-1	634.346,08	323.731,45	203.827,19	109.053,05	87.775,45	69.004,50	1.427.737,72
RECEITA LÍQUIDA	-	1.309.282,10	654.641,05	654.641,05	654.641,05	-	3.273.205,25
(-) DESPESAS TOTAIS	799.574,83	719.162,22	729.214,63	805.177,88	858.601,01	461.426,48	4.373.157,05
(-) DESPESAS COM PESSOAL	402.602,51	323.235,38	328.077,82	360.514,30	362.364,82	23.308,12	1.800.102,95
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45.226,15	30.646,44	32.848,88	37.891,89	45.469,28	45.961,40	238.044,04
(-) DEPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIONAIS	314.890,82	325.271,71	319.338,27	353.442,77	355.073,53	361.964,02	2.029.981,12
(-) DESPESAS COM IMOVEL	4.150,27	4.150,27	4.150,27	4.150,27	4.395,49	4.395,49	25.392,06
(-)DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	2.000,00	2.000,00	-	-	3.000,00	3.000,00	10.000,00
(-) DESPESAS COM TI	12.265,95	17.081,03	31.576,68	25.119,14	57.884,20	10.997,56	154.924,56
(-) DESPESAS COM MATERIAIS	15.252,20	13.949,28	11.414,24	21.673,44	27.335,59	10.965,28	100.590,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.186,93	2.828,11	1.808,47	2.386,07	3.078,10	834,61	14.122,29
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	110.800,14	383.535,00	-	2.273,73	9.110,36	336.040,34	841.759,57
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	227.186,42	482.944,53	90.273,99	86.541,99	96.646,80	53.035,11	1.036.628,84
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRÉDITO	1.121.948,92	2.507.140,12	1.477.876,83	1.541.068,62	1.424.895,13	180.512,28	8.253.441,90
APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEBITO	1.114.988,93	2.502.715,19	1.472.751,83	1.537.766,23	1.421.071,17	180.298,83	8.229.592,18
TOTAL DE ENTRADAS	-	1.309.282,10	654.641,05	654.641,05	654.641,05	-	3.273.205,25
TOTAL DE SAÍDAS	799.574,83	719.162,22	729.214,63	805.177,88	858.601,01	461.426,48	4.373.157,05
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.715-5	40.579,86	655.619,40	590.670,97	380.445,87	111.544,38	2.175,66	1.781.036,14
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.717-1	323.731,45	203.827,19	109.053,05	87.775,45	69.004,50	165,42	793.557,06
SALDO BANCÁRIO TOTAL	364.311,31	859.446,59	699.724,02	468.221,32	180.548,88	2.341,08	2.574.593,20

Itaberaí, 03 de Outubro de 2025.

F.A.M.I

Assinado de forma digital por DEBORA BRAZIEL CASTRO:05470210111 Dados: 2025.10.03 15:21:01 -03'00'

Assinatura Diretor Financeiro

Assim, nos subitens seguintes são feitos comentários da auditoria a luz das prestações de contas analisadas, após cotejo com os documentos utilizados para as mesmas, considerando inclusive que todos eles foram contabilizados.

5.1.1 – Das prestações de contas mensais efetuadas pela Fundação no portal SIPEF

Conforme consta no Contrato de Gestão Projeto CASER nº 12/2023, o valor a ser repassado pelo parceiro público (SEDS) para Fundação é de **R$ 16.731.519,59**. Após solicitado, foi-nos disponibilizado planilhas de prestação de contas denominadas FLUXO DE CAIXA do período de janeiro a junho de 2025, sendo possível, a partir das Movimentações neles consignadas, proceder a síntese a seguir detalhada, conforme documentos **Anexo IX**.

Conforme apontamentos dos trabalhos o 1º primeiro semestre do ano de 2025, nos itens Repasse Governo Despesas e Outras Receitas Não Operacionais, foi repassado

pelo parceiro público à entidade o valor de **R$ 3.273.205,25**, que corresponde a **19,56%** do montante do total do contrato de R$ 16.731.519,59.

Também consta no referido quadro sintético, o produto obtido pelas aplicações financeiras dos recursos recebidos no primeiro semestre de 2025, a quantia de R$ 23.849,72, conforme recorte a seguir:

APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRÉDITO	1.121.948,92	2.507.140,12	1.477.876,83	1.541.068,62	1.424.895,13	180.512,28	8.253.441,90	
REF. RENDIMENTO BRUTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.914,33	2.801,15	4.167,26	2.451,27	3.068,82	53,14	15.455,97	
REF. RENDIMENTO BRUTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.045,66	1.623,78	957,74	851,12	755,14	160,31	8.393,75	R$ 23.849,72

Foi apurado por meio da consolidação dos relatórios de movimentações, o montante total de despesas apropriadas em **R$ 4.373.157,05**, representando um percentual de execução sobre o total do contrato, no período encerrado em 30/06/2025 de 26,14**%,** considerado pela auditoria as rubricas constantes das prestações de contas do Fluxo de Caixa postados no portal SIPEF, conforme recorte a seguir:

FLUXO DE CAIXA - 1º SEMESTRE CASER ITEBARAI

F.A.M.I — SEDS Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social — GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
SALDO BANCÁRIO INICIAL C/C: 48.715-5	638.966,35	40.579,86	655.619,40	590.670,97	380.445,87	111.544,38	2.417.826,83
SALDO BANCÁRIO INICIAL C/C: 48.717-1	634.346,08	323.731,45	203.827,19	109.053,05	87.775,45	69.004,50	1.427.737,72
RECEITA LÍQUIDA	-	1.309.282,10	654.641,05	654.641,05	654.641,05	-	3.273.205,25
(-) DESPESAS TOTAIS	799.574,83	719.162,22	729.214,63	805.177,88	858.601,01	461.426,48	4.373.157,05
(-) DESPESAS COM PESSOAL	402.602,51	323.235,38	328.077,82	360.514,30	362.364,82	23.308,12	1.800.102,95
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45.226,15	30.646,44	32.848,88	37.891,89	45.469,28	45.961,40	238.044,04
(-) DEPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIONAIS	314.890,82	325.271,71	319.338,27	353.442,77	355.073,53	361.964,02	2.029.981,12
(-) DESPESAS COM IMOVEL	4.150,27	4.150,27	4.150,27	4.150,27	4.395,49	4.395,49	25.392,06
(-)DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	2.000,00	2.000,00	-	-	3.000,00	3.000,00	10.000,00
(-) DESPESAS COM TI	12.265,95	17.081,03	31.576,68	25.119,14	57.884,20	10.997,56	154.924,56
(-) DESPESAS COM MATERIAIS	15.252,20	13.949,28	11.414,24	21.673,44	27.335,59	10.965,28	100.590,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.186,93	2.828,11	1.808,47	2.386,07	3.078,10	834,61	14.122,29
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-

De acordo com a prestação de contas do Fluxo de Caixa, consta ainda os saldos de Bancos nos valores de R$ 2.175,66 (BB – 48.715.5 – conta de aplicação) e R$ 165,42 (BB 48.717-1 conta aplicação), que foram conferidas na contabilidade e com os extratos bancários.

FLUXO DE CAIXA - 1º SEMESTRE CASER ITEBARAI

F.A.M.I — SEDS Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social — GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.715-5	40.579,86	655.619,40	590.670,97	380.445,87	111.544,38	2.175,66	1.781.036,14
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.717-1	323.731,45	203.827,19	109.053,05	87.775,45	69.004,50	165,42	793.557,06
SALDO BANCÁRIO TOTAL	364.311,31	859.446,59	699.724,02	468.221,32	180.548,88	2.341,08	2.574.593,20

Assim, no próximo subitem serão feitas considerações dos valores escriturados na contabilidade, de forma segregada no relatório disponibilizado como sendo Centro de Custo do Projeto SEDS-CASER, já antecipando que, do ponto de vista do registro integral da entidade, na contabilidade escriturada no período, para toda a entidade, restou comprovado que em termos globais, não existem divergências.

5.2 – Das análises efetuadas na contabilização do Centro de Custo Contábil do Contrato de Gestão SEDS-CASER

Conforme apresentado anteriormente, neste subitem serão feitas análises quanto aos registros contábeis relativos ao centro de custo do Projeto de Gestão CASER Itaberaí, na contabilidade da FAMI (**Anexo I e II)** tendo sido tomados os registros de contas da contabilidade e também de segregações daquelas obrigações registradas no passivo de forma segregada, para que fosse feita a verificação do projeto SEDS-CASER.

5.2.1 – Da análise dos saldos bancários evidenciados na contabilidade e relatórios financeiros Fluxo de Caixa – em 31/12/2024

Foi realizado a análise, quanto dos saldos bancários do projeto CASER, composto por contas correntes e contas de aplicação, com base nos registros contábeis 1.1.1.04.0002 (R$ 2.099,09), 1.1.1.04.0003 (R$ 152,69), 1.1.1.07.0002 (R$ 76,57) e 1.1.1.07.0003 (R$ 12,73), totalizando R$ **2.341,08,** saldo este contemplado na posição financeira a partir dos extratos bancários. Segue a demonstração dos registros contábeis em confrontação:

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.04.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	0,00	7.837.449,44	7.835.350,35	2.099,09D
1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	0,00	1.036.667,02	1.036.514,33	152,69D
1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	638.966,35D	3.297.339,93	3.936.229,71	76,57D
1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	634.346,08D	198.406,33	832.739,68	12,73D

5.2.2 – Da comparação dos registros contábeis das despesas com restrição da contabilidade e os registros destas nos Relatórios do Fluxo de Caixa disponibilizado no portal SIPEF das operações do período findo em 30/06/2025

Analisando os registros contábeis das despesas do Projeto de Gestão CASER – Itaberaí, evidencia que foi atribuído um grupo de contas para registrar as operações próprias deste projeto, totalizando as despesas no primeiro semestre de 2025, conforme Anexo I, no montante para todo o primeiro semestre de R$ 5.591.267,81, devidamente testado pela auditoria e sem divergências.

Naturalmente que a prestação de contas do Fluxo de Caixa disponibilizado pela entidade no portal SIPEF foi realizado pelo regime de Caixa (efetivo pagamento) e desta forma, como a contabilidade é registrada pelo regime de competência, ou seja, na data de sua realização, independentemente de pagamento, a auditoria para fazer as comprovações dos gastos contabilizados com aquele da prestação de contas, realizou os testes de confronto, detalhando cada uma das despesas pagas e prestado contas pelo SIPEF, cotejando com os registros nas contas contábeis, sendo apurado a seguinte diferença entre os dois regimes mencionados (caixa e competência) que não significam divergências nas prestações de contas e sim apenas reporte gráfico:

VALOR DAS DESPESAS INCORRIDAS	5.591.267,81

COMPARATIVO ENTRE A CONTABILIDADE E DESPESA PELO FLUXO DE CAIXA	
1 -Valor Despesas Incorridas - Contabilidade	5.591.267,81
2 -Valor Despesas pelo Fluxo de Caixa	4.373.157,05
3 - (1-2) = Variação Contabilidade x Fluxo de Caixa	**1.218.110,76**
4 - Total das Obrigações	-1.522.827,38
5 - Diferença (3-4)	**-304.716,62**

Assim, considerando que o montante que foi incluído na prestação de contas pela entidade no portal SIPEF para o mesmo período em R$ 5.591.267,81 e no Fluxo de Caixa, considerando apenas os desembolsos, foi de R$ 4.373.157,05, sendo levantada a diferença com a contabilidade a maior em R$ 304.716,62, que como mencionado anteriormente, não representa efetivamente diferença entre os relatórios e sim apenas recorte para os dois regimes (caixa e competência).

Também fez parte dos trabalhos de auditoria, como já mencionado, o teste de confrontação das informações prestadas nos relatórios de fluxo de caixa postados no portal SIPEF, com aqueles efetivamente contabilizados.

A título de amostragem dos confrontos, segue o quadro com identificação dos resultados apurados, sem divergências:

Fornecedor	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	DT. PGTO	Mês	Mês Nome	Ano	Valor	Historico	Auditoria - Contabilidade Despesa	Auditoria - Contabilidade Pagamento
WELLINGTON GONÇALVES DE SI	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF - C/R	02/01/2025	1	janeiro	2025	6.250,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCAT	1.1.1.04.0002	1.1.1.04.0002
LIFE GREEN CONSULTORIA EM S	DESPESAS COM SEG. DO TRABALHO - C/I	02/01/2025	1	janeiro	2025	2.100,00	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEGURANÇA DO	3.7.4.02.0028	1.1.1.04.0002
COMERCIO DERIVADOS DE PETR	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - C/R	02/01/2025	1	janeiro	2025	9.649,71	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍ	1.1.1.04.0002	1.1.1.04.0002
RICARDO ARCANJO GONÇALVES	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ - C/R	02/01/2025	1	janeiro	2025	139.005,00	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.7.4.02.0015	1.1.1.04.0002
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO	PAGAMENTO MULTA RECISÓRIA	09/01/2025	1	janeiro	2025	2.630,02	REF. A PGTO MULTA RECISÓRIA	3.7.4.01.0005 /2.1.3.06.0002	1.1.1.04.0003
MEGA ATACADO E VAREJO LTDA	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - C/R	17/01/2025	1	janeiro	2025	3.254,83	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.7.4.02.0015	1.1.1.04.0002
MEGA ATACADO E VAREJO LTDA	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - C/R	05/02/2025	2	fevereiro	2025	2.570,33	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.7.4.02.0015	1.1.1.04.0002
RICARDO ARCANJO GONÇALVES	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ - C/R	01/04/2025	4	abril	2025	139.005,00	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.1.1.04.0002	1.1.1.04.0002
COMERCIO DERIVADOS DE PETR	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - C/R	01/04/2025	4	abril	2025	11.184,61	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍ	3.7.4.02.0006	1.1.1.04.0002
LIFE GREEN CONSULTORIA EM S	DESPESAS COM SEG. DO TRABALHO - C/I	02/05/2025	5	maio	2025	6.000,00	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEGURANÇA DO	3.7.4.02.0028	1.1.1.04.0002
RICARDO ARCANJO GONÇALVES	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ - C/R	02/05/2025	5	maio	2025	139.005,00	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.7.4.02.0015	1.1.1.04.0002
RICARDO ARCANJO GONÇALVES	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ - C/R	06/05/2025	5	maio	2025	5.615,25	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.7.4.02.0030	1.1.1.04.0002
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO	PAGAMENTO MULTA RECISÓRIA	28/05/2025	5	maio	2025	1.578,53	REF. A PGTO MULTA RECISÓRIA	3.7.4.01.0005 /2.1.3.06.0002	1.1.1.04.0003
COMERCIO DERIVADOS DE PETR	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - C/R	12/06/2025	6	junho	2025	13.566,85	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍ	3.7.4.02.0006	1.1.1.04.0002

5.2.3 – Da regularidade na análise dos contratos firmados com terceiros e os desembolsos realizados no primeiro semestre de 2025 do Projeto SEDS-CASER

Na auditoria realizada para o período findo em 30/06/2025, foram analisados os contratos com terceiros e pela movimentação realizada em todo o período analisado, dos contratos firmados com terceiros prestadores de serviços contínuos, disponibilizados pela administração do projeto CASER Itaberaí, relativo ao fornecimento de transporte e mão de obra de motorista, segurança armada, provimento de alimentação, nutrição e insumos, sistemas utilizados na prestação de contas e serviços advocatícios, conforme descrito no **Anexo VIII** a este relatório, sendo que o referido anexo é descritivo e explicativo, sem maiores considerações.

Também foi objeto de análise o cotejamento quanto aos valores repassados mensalmente aos prestadores de serviços por meio dos relatórios financeiros disponibilizados pela administração do projeto.

Assim ao analisar os valores repassados, por meio dos relatórios financeiros, não foi encontrada nenhuma divergência, além de também ter sido objeto de análise a disponibilização das informações em sítio eletrônico da entidade, localizados na aba Transparência, os atos convocatórios para contratação, bem como os resultados da empresa vendedora.

5.2.4 – Da falta de formalização das comunicações realizadas pela entidade com a SEDS relativo ao período analisado

Embora já tenha sido mencionado em relatórios anteriores da auditoria, foi constatada a manutenção da falta de formalização das Prestações de Contas, não obstante elas tenham sido todas postadas, conforme informado pela entidade, no portal eletrônico SIPEF, cabendo assim, reiterar a recomendação para que em períodos subsequentes seja providenciado o cumprimento do que prevê o contrato de gestão.

5.3 – Das obrigações de contabilização de Contingência Passiva Trabalhista nos termos do relatório do Setor Jurídico da Entidade, relativo ao Centro de Custo Contábil do Contrato de Gestão SEDS-CASER

Considerando que este trabalho refere-se especificamente ao projeto CASER, nas respostas do jurídico não constam menção a respeito de ações passivas que requeiram contabilização (provável) ou menção em notas explicativas (possível), especificamente ao projeto CASER.

6 – DA DIVERGÊNCIA NA CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO (OBRIGAÇÕES) EM COTEJO COM O RELATÓRIO AUXILIAR DE PROVISÃO DE FÉRIAS GERADO PELO SETOR INTERNO DA ENTIDADE

Analisando os registros da contabilidade, constatou-se que na conta passiva (obrigações) 2.1.5.03.0003 (Provisão para Férias-CASER) com saldo de R$ 419.503,60, quando cotejado com o relatório gerado para estas provisões na data de 30/06/2025, constou nele o total de R$ 414.314,00, estando desta forma a contabilidade a maior em R$ 5.189,60, sendo que estes valores constam do recorte da contabilidade a seguir e o detalhamento está inserido no Anexo 11:

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.5.03	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**607.400,86C**	**330.352,28**	**589.553,16**	**866.601,74C**
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	229.006,98C	145.787,80	285.680,73	368.899,91C
2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	34.748,91C	15.189,53	15.886,90	35.446,28C
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	319.680,82C	166.712,50	266.535,28	419.503,60C
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	23.964,15C	2.662,45	21.450,25	42.751,95C

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
Total Geral :						248.991,26	61.744,33	103.578,41	414.314,00	41.654,64	0,00	33.144,65	0,00

Tomando-se o valor da provisão conforme Relatório auxiliar, o valor das férias de R$ 414.314,00 corresponde a R$ 33.144,65 (multiplicado por 8%) e na contabilidade, conta 2.1.5.03.0004 o valor é de R$ 42.751,95. Desta forma a contabilidade está com registro a menor no valor de R$ 9.607,30.

Estes fatos não provocaram anomalia nos resultados das prestações de contas feitas pela entidade, haja vista que nela são mencionados apenas despesas pagas e esta ainda é provisão. Contudo, cabe recomendar para que seja ajustado pois na contabilidade este valor entrou na composição dos gastos, mas saiu como obrigações a pagar, para confronto com os valores do fluxo de caixa.

Passando a analisar a conta de Provisão de 13º Salário, conforme Anexo X, os registros da contabilidade, constatou-se que na conta passiva (obrigações) 2.1.5.02.0003 (Provisão para 13º Salário-CASER) com saldo de R$ 196.125,79, quando cotejado com o relatório gerado para estas provisões na data de 30/06/2025, constou nele o total de R$ 194.053,60, estando desta forma a contabilidade a maior em R$ 2.072,19, sendo que estes valores constam do recorte da contabilidade a seguir e o detalhamento está inserido no Anexo X:

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.5.02	**PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO**	**0,00**	**27.339,00**	**428.856,92**	**401.517,92C**
2.1.5.02.0001	PROVISÃO PARA 13ºSALÁRIO	0,00	18.993,25	199.703,95	180.710,70C
2.1.5.02.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	956,49	9.914,70	8.958,21C
2.1.5.02.0003	PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	6.872,96	202.998,75	196.125,79C
2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	516,30	16.239,52	15.723,22C

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1370	YTALLO HUGO OLIVEIRA SOUZA											
	Admissão:	12/06/2024	Valor 13º salário anterior:	1.250,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.000,00	Média/Vantagens anterior:	745,96	Saldo prov. anterior:	1.995,96	0,00	0,00	0,00	159,67	0,00	2.155,63
	Salário atual:	3.000,00	Valor 13º salário mês:	250,00	Provisão do mês:	335,29	0,00	0,00	0,00	26,83	0,00	362,12
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	85,29	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.500,00	Provisionado no mês:	335,29	0,00	0,00	0,00	26,83	0,00	362,12
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	831,25	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	2.331,25	0,00	0,00	0,00	186,50	0,00	2.517,75
Total Geral :												
					Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo prov. anterior:	161.260,63	0,00	0,00	0,00	12.900,40	0,00	174.161,03
					Provisão do mês:	32.792,97	0,00	0,00	0,00	2.623,54	0,00	35.416,51
					Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Provisionado no mês:	32.792,97	0,00	0,00	0,00	2.623,54	0,00	35.416,51
					13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	194.053,60	0,00	0,00	0,00	15.523,94	0,00	209.577,54

Também foi objeto de cotejamento os valores registrados como provisão do FGTS sobre 13º Salário provisionado, que estão registrados na conta 2.1.5.02.0004 no valor de R$ 15,723,22 e no relatório de provisão o valor é de R$ 15.523,94, restando uma diferença de R$ 199,28 a maior na contabilidade.

Reiteramos nossa recomendação para que seja ajustado na contabilidade para que os valores provisionados, quando pagos, correspondam ao fluxo de caixa.

7 – DAS ANALISES QUANTO AO CONFRONTO DAS CONTAS COM RESTRIÇÃO ATIVAS X PASSIVAS E RECEITAS X DESPESAS EM ATENDIMENTO À ITG 2002 DO CFC

Dando prosseguimento aos trabalhos de auditoria para este período, foram efetuados também testes de confrontação entre as contas Ativas e Passivas com Restrição, em atendimento à norma contábil ITG 2002 editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a mesma análise quanto as contas de Resultado (Receitas e Despesas) já fora efetuado no subitem 5.2.2 deste relatório.

Assim, fazendo a confrontação das contas Ativas e Passivas com restrição, consta nos registros da contabilidade em 30/06/2025, que corresponde as movimentações realizadas no primeiro semestre do ano, conforme Anexo VI, o total dos ativos com restrição em R$ 759.293,37 e o Passivo também com restrição no valor de R$ 396.309,74, resultando numa diferença do Ativo com Restrição a maior no valor de R$ 362.983,63, detalhado no anexo mencionado e aqui reportado em forma de cotejamento:

BALANCETE - RECURSOS COM RESTRIÇÕES - CONTAS PATRIMONIAIS	30/06/2025
A - TOTAL ATIVO COM RESTRIÇÃO	759.293,37
B - TOTAL PASSIVO COM RESTRIÇÃO	-396.309,74
(A - B) DIFERENÇA ATIVO COM RESTRIÇÃO X PASSIVO COM RESTRIÇÃO	**362.983,63**

Cabe recomendar a conciliação dos valores passivos de obrigações com restrição que ainda estão sendo registrados em contas de passivo sem restrições, para que o saldo dos dois grupos tenham correlação, nos termos da ITG 2002 já mencionada.

Dando prosseguimento nos testes de validação da ITG 2002, também foi objeto de testes o confronto dos valores das Despesas e Receitas com restrição, que não apresentaram divergências, conforme detalhado no Anexo VII, que pode ser assim visualizado de forma sintética:

QUADRO COMPARATIVO	
RECEITAS	-5.591.267,81
DESPESAS	5.591.267,81
DIFERENÇA	0,00

8 – DAS QUESTÕES ANTERIORMENTE MENCIONADAS A FALTA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ATIVOS DO NÃO CIRCULANTE PARA O CIRCULANTE EM SEGUIMENTO AO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Não obstante tenha sido objeto de reporte no relatório do período anterior, neste período não foi observado esta ocorrência, tendo sido regulada a situação antes apontada.

9 – DAS ANÁLISES SOBRE AS QUESTÕES TRATADAS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025 DO TCE-GO

Não obstante a Resolução Normativa n. 13/2017 tenha sido revogada em abril de 20925 pela Resolução Normativa nº 4/2025 do TCE-GO, de 3 de abril de 2025 (com publicação no Diário Eletrônico de Contas em 8 de abril de 2025), que estabeleceu novas diretrizes de controle externo do TCE-GO sobre as parcerias entre a administração pública de Goiás e entidades privadas sem fins lucrativos com repasse de recursos financeiros, a auditoria ainda considerou como válidos os pressupostos antes exigido na Resolução 13/2017, notadamente quanto a alínea “s”, item 14 do seu Anexo I e item 2 do seu Anexo III, relativo a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas auditadas.

Desta forma, foi elaborado um quadro consolidado, no qual consta os dados para a referida análise de forma global, conforme detalhamento no Anexo V, que apresenta os percentuais das obrigações trabalhistas em relação ao total do Ativo/Passivo, demonstrando a evolução durante os períodos, conforme recorte a seguir:

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

CONTRATO DE GESTÃO N. 012/2023-SEDS (CASER - ITABERAÍ-GO)

Área de atuação da Entidade: Assistencial

Período: 1º SEMESTRE DE 2025. - ANEXO V

CALCULOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

TESTE DA EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRABALHISTA E/OU PREVIDENCIÁRIO E SEU IMPACTO NAS CONTAS AUDITADAS - Resolução Normativa 13/2017-TCE GO (alínea "s", item 14 do Anexo I; e, item 2 do Anexo III)

I) Descrição das contas analisadas	Saldos 30/06/2024	Saldos em 31/12/2024	Saldos em 30/06/2025
I) Apuração Total do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário	**1.437.856,50**	**1.198.229,92**	**1.015.398,89**
II) - Total das contas do balancete patrimonial (a-b)	**12.817.937,26**	**7.002.893,50**	**3.349.213,31**
a) Total do Ativo/Passivo	12.817.937,26	7.002.893,50	3.349.213,31
b) Total das Contas de Compensação	-	-	
% de Impacto do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário sobre o total das contas do balancete patrimonial (I:II) x 100%	**11,22%**	**17,11%**	**30,32%**
EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE DEZEMBRO/2024 ATÉ JUNHO/2025)	**135,12%**	**52,53%**	**77,19%**
EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS NOS PERÍODOS MENCIONADOS-base 30/06/24		**-61,12%**	**46,93%**

Nota: Considerando que para calcular apenas os percentuais específicos do Projeto CASER, deveria ser utilizado o Total do Ativo/Passivo apenas do referido prrojeto e como este dado não foi disponibilizado ainda, não foi possível também calcular este percentual específico do Projeto. Contudo o percentual apresentado é de toda a instituição

De acordo com o quadro, tomando-se as obrigações trabalhistas do mês de junho para comparar com a evolução em dezembro de 2024, percebe-se que em junho a representação das obrigações em relação ao Ativo/Passivo era de17,11% em 31/12/2024 e agora em junho de 2025 de 30,32%, demonstrando uma evolução em termos de crescimento de um período para o outro de 46,93%.

Pelos cálculos realizados, verifica-se que as obrigações com pessoal nos três períodos foram as seguintes:

a) Período encerrado em 30/06/2024

Já no segundo semestre do projeto (30/06/2024), as obrigações com pessoal (trabalhistas) nos termos das normas do TCE-GO, resultou num percentual em relação ao ativo/passivo de 11,22%, considerando que as obrigações somaram R$ 1.437.856,50 e o Ativo/Passivo Total R$ 12.817.937,26, considerado um patamar razoável dentro das especificidades. Quando comparado com o período anterior, a evolução foi de 135,12%

b) Período encerrado em 31/12/2024

Já no terceiro semestre do projeto (31/12/2024), as obrigações com pessoal (trabalhistas) nos termos das normas do TCE-GO, resultou num percentual em relação ao ativo/passivo de 16,15%, considerando que as obrigações somaram R$ 1.198.229,92 e o Ativo/Passivo Total R$ 7.002.893,50, considerado ainda um patamar razoável dentro das especificidades. Quando comparado com o primeiro período (2024), houve evolução total foi de 52,53% e quando comparado com o total do período anterior, verifica-se uma redução de 61,12%

c) Período em cerrado em 30/06/2025:

Desta forma, para o primeiro semestre do projeto (30/06/2025), as obrigações com pessoal (trabalhistas) nos termos das normas do TCE-GO, resultou num percentual em relação ao ativo/passivo de 30,32%, considerando que as obrigações somaram R$ 1.015.398,89 e o Ativo/Passivo Total R$ 3.349.213,31 e quando comparado com o período anterior (31/12/2024) houve aumento de 46,93%

Embora os considerandos da nova resolução do TCE-GO traga obrigações para os gestores da entidade e não foi objeto de testes amostrais pela auditoria, cabe destacar os parâmetros que a nova resolução preconiza, especialmente o que consta no Cap III, artigo 11, para efeito de seguimento das rotinas gerenciais da entidade:

Art. 11 A fim de subsidiar as ações de controle, as unidades supervisoras e as entidades privadas sem fins lucrativos devem disponibilizar e manter em sítio oficial na internet, destinado à transparência, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, em correspondência com o tipo de parceria realizada e legislação aplicável, as informações, dentre outras, relativas:

I - à qualificação:
a) requerimento para obtenção do título;
b) manifestações técnicas e jurídicas que subsidiem a decisão pelo chefe do Poder Executivo;
c) decisão do chefe do Poder Executivo.

II - à entidade privada sem fins lucrativos e de suas unidades geridas:
a) atos constitutivos;
b) regulamentos internos;
c) estrutura organizacional;
d) integrantes da diretoria, membros dos conselhos de administração e fiscal e demais ocupantes de cargos de gestão;
e) telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento.

III - à seleção da entidade privada sem fins lucrativos:
a) edital de chamamento público assinado, ou documentação que comprove a excepcionalidade de sua não realização;
b) propostas encaminhadas pelas entidades interessadas na parceria ou demonstração de que houve a apresentação de uma única proposta;
c) julgamento das propostas;
d) homologação.

IV - à pactuação da parceria:
a) instrumento de formalização e seus aditivos.

V - à gestão orçamentária e financeira pela unidade supervisora, para cada parceria:
a) previsão orçamentária, mensal e anual, do repasse do Poder Público para a entidade parceira;
b) execução orçamentária e financeira mensal e acumulado no ano.

VI - ao patrimônio:
a) relação atualizada trimestralmente dos bens públicos (móveis e imóveis) destinados para execução da parceria, assim como aqueles adquiridos pela própria entidade, utilizando-se de recursos públicos.

VII - às compras, contratos, convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados pela entidade privada sem fins lucrativos com terceiros:
a) regulamento de contratação para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços;
b) atos convocatórios e seus respectivos resultados;
c) cópias de contratos, convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres assinados;
d) relatório consolidado de contratos, convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres celebrados.

VIII - à área de pessoal:
a) regulamento de contratação de pessoal;
b) plano de cargos, benefícios e remuneração;
c) ato convocatório e avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados;
d) folha de pagamento, incluindo verbas indenizatórias, com especificação da remuneração individual de empregados, integrantes de diretorias, conselhos de administração e fiscal e demais cargos e funções;
e) relação de servidores cedidos e de devolvidos.

IX - à avaliação, controle e monitoramento da parceria:
a) relatórios gerenciais, emitidos pela entidade privada sem fins lucrativos com a periodicidade definida pela parceria, contendo, dentre outras, informações sobre:
1. atividades e produção;
2. metas propostas com os resultados alcançados;
3. recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público;
4. despesas administrativas (rateio) eventualmente realizadas, nas hipóteses em que ela se sirva da estrutura de sua unidade de representação.
b) documentos de aprovação dos relatórios gerenciais por parte do conselho de administração;
c) relatório final individualizado de prestação de contas dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do poder público estadual;
d) relatório da comissão de avaliação ou equivalente da unidade supervisora;
e) relatórios das ações de controle, como fiscalizações, inspeções e auditorias.

X - à prestação de contas anual da parceria:
a) relatório de administração da entidade privada sem fins lucrativos;
b) demonstrações contábeis e financeiras, com respectivas notas explicativas;
c) relatório de auditoria externa sobre as demonstrações contábeis e financeiras;
d) parecer conclusivo do conselho fiscal acerca das contas e das demonstrações contábeis e financeiras;
e) documentos de aprovação do conselho de administração acerca das contas e das demonstrações contábeis e financeiras;
f) manifestação conclusiva da unidade supervisora;
g) manifestação conclusiva do órgão de controle interno.
§ 1º O sítio oficial na internet destinado à transparência deverá conter página específica com símbolo da informação, seguir o padrão definido pela unidade supervisora ou órgão de controle interno e conter, no mínimo:
I - link de acesso ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);
II - perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade;
III - ferramenta de busca de conteúdo no sítio;

IV - possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive estruturados, abertos e não proprietários;
V - acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.
§ 2º As informações e os documentos elencados neste artigo deverão ser disponibilizados em até 30 (trinta) dias após o fato gerador ou o prazo legal estabelecido, mantendo o histórico dos últimos 5 (cinco) anos. §
3º O não cumprimento do disposto neste artigo poderá ensejar a aplicação de sanção prevista no inciso IX, do art. 112, da Lei nº 16.168, de 2007 (LOTCE-GO).

10 – DOS ANEXOS PRODUZIDOS

Objetivando complementar e fundamentar os pontos mencionados neste relatório, foram produzidos/obtidos os seguintes relatórios:

Anexo I – Balancetes Despesas 1º Semestre - CASER
Anexo II – Balancetes Receitas 1º Semestre - CASER
Anexo III – Alvará de Licença Sanitária FAMI CASER
Anexo IV - Certificado de Conformidade dos Bombeiros – FAMI CASER
Anexo V - Teste evolução Passivos Trabalhistas Previdenciários – Impactos – TCE-GO
Anexo VI – Ativo e Passivo Com Restrição – 1º Semestre FAMI CASER
Anexo VII – Despesa e Receita com Restrição – 1º Semestre FAMI CASER
Anexo VIII – Analise de Contrato de Serviços – 1º Semestre FAMI CASER
Anexo IX – Fluxo de Caixa postado no portal SIPEF 1º Semestre FAMI CASER
Anexo X – Relatório de Provisão de 13º Salário 1º Semestre FAMI CASER
Anexo XI – Relatório de Provisão de Férias 1º Semestre FAMI CASER
Anexo XII – Balancete consolidado global da FAMI em 30/06/2025
Anexo XIII – Declaração de habilitação da empresa, auditor campo e do RT junto ao CRCGO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No trabalho de auditoria realizado para o Centro de Custo do Projeto SEDS-CASER, relativamente ao período de 01/07/2025 a 30/06/2025, foram feitas considerações específicas para este primeiro semestre, tendo sido desenvolvido os testes preconizados pela auditoria, com análises documentais, nos relatórios e controles auxiliares que nos foram disponibilizados.

Considerando tratar-se o trabalho de auditoria em análises de quadros isolados das demonstrações financeiras da entidade, foi utilizada a norma específica editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, denominada de NBC TA-805, que tem aspectos específicos para trabalhos desta natureza.

Como já reportado anteriormente, considerando que a contabilidade da entidade não esta parametrizada para gerar balancete por centro de custo nas contas do Ativo e Passivo e sim com registros de algumas contas próprias para os projetos, como Contas de Ativo com Restrição, Passivo da mesma forma, sendo que as contas de resultado já estão adequadas (Receitas e Despesas), tendo a entidade prestado contas para o Parceiro Público por meio do SIPEF e utilizando planilhas de Fluxo de Caixa, os testes da auditoria foram concentrados nestes relatórios e na sequência,

feitas as comparações com os balancetes gerados de forma auxiliar, a partir dos registros da contabilidade que já estavam segregados, mas para as obrigações passivas, que tiveram registros consolidados, foram gerados levantamentos e introduzidos no referido balancete disponibilizado, foi observado que alguns apontamentos foram feitos pela auditoria ao longo deste relatório.

Portanto, como pode ser constatado ao longo deste relatório, a auditoria se baseou praticamente nos documentos que foram contabilizados e os cotejou com as prestações de contas geradas pela entidade no portal SIPEF, em cotejo com os registros da contabilidade, conforme os anexos produzidos e anexados a este relatório que dele fazem parte.

Assim, sendo este relatório uma demonstração das análises específicas de um Centro de Custos da entidade, o CONTRATO DE GESTÃO N. 012/2023, resta ser mencionado que a contabilidade deverá ser ajustada nos pontos mencionados neste relatório, de forma a contemplar não só todos os registros consignados nas prestações de contas, bem como ser estruturada e parametrizada para permitir que os lançamentos e os balancetes possam ser gerados por centro de custos envolvendo todas as contas (Ativo/Passivo/Receita/Despesa), possibilitando assim fazer o devido cotejamento entre os registros da contabilidade e os das prestações de contas.

Como não poderia deixar de ser, fica finalmente nossa recomendação para que seja feita uma leitura pormenorizada de todos os pontos aqui elencados e ser promovida ampla discussão com os departamentos envolvidos, para que aqueles pontos que receberam recomendações possam ser considerados como solucionados e a gestão da organização comemorar uma melhoria quanto aos aspectos mencionados.

Ao apresentar este relatório, gostaríamos de agradecer a oportunidade de prestar nossos serviços, na expectativa de que os mesmos possam ser utilizados para o crescimento da entidade.

É o relatório.

Goiânia - GO, 13 de fevereiro de 2026.

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9 -Insc. CVM nº 001356-0

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR MENDONCA ALVES
CPF
125.914.751-72
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRCGO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO FERREIRA DE ARAUJO
CPF
50716476134
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Auditor de Campo
Sérgio Ferreira de Araújo
Contador CRCGO 8849/O-9

Anexo I – Balancetes Despesas 1º Semestre - CASER

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
105	**3**	**DESPESAS E CUSTOS**	**0,00**	**5.603.581,20**	**12.313,39**	**5.591.267,81D**
174	**3.7**	**CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**5.603.581,20**	**12.313,39**	**5.591.267,81D**
550	**3.7.4**	**CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ**	**0,00**	**5.603.581,20**	**12.313,39**	**5.591.267,81D**
512	**3.7.4.01**	**REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE**	**0,00**	**3.006.490,44**	**11.233,16**	**2.995.257,28D**
453	3.7.4.01.0001	SALÁRIO	0,00	2.288.377,99	7.281,56	2.281.096,43D
455	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	146,69	0,00	146,69D
458	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	660,00	0,00	660,00D
459	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	27.628,33	0,00	27.628,33D
576	3.7.4.01.0007	F G T S	0,00	182.453,63	0,00	182.453,63D
668	3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	266.535,28	2.272,80	264.262,48D
669	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	21.450,25	1.678,80	19.771,45D
708	3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	202.998,75	0,00	202.998,75D
709	3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	16.239,52	0,00	16.239,52D
513	**3.7.4.02**	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE**	**0,00**	**2.594.150,52**	**1.080,23**	**2.593.070,29D**
464	3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00D
465	3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	78.027,45	0,00	78.027,45D
466	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	28.566,37	0,00	28.566,37D
467	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	0,00	26.172,29	0,00	26.172,29D
468	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00D
469	3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	0,00	79.373,23	0,00	79.373,23D
470	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	22.362,72	1.080,23	21.282,49D
472	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	228.282,00	0,00	228.282,00D
473	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00D
479	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	266.058,79	0,00	266.058,79D
480	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	483,00	0,00	483,00D
608	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	10.031,89	0,00	10.031,89D
646	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	0,00	873.399,17	0,00	873.399,17D
647	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	0,00	467.085,06	0,00	467.085,06D
648	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDOTORIA - PJ	0,00	34.497,00	0,00	34.497,00D
649	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	31.250,00	0,00	31.250,00D
650	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	1.134,00	0,00	1.134,00D
651	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	3.421,19	0,00	3.421,19D
654	3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	11.896,85	0,00	11.896,85D
655	3.7.4.02.0023	DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE/	0,00	41.435,45	0,00	41.435,45D
657	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	5.588,17	0,00	5.588,17D
658	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	18.760,42	0,00	18.760,42D
660	3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	29.754,00	0,00	29.754,00D
662	3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	9.083,75	0,00	9.083,75D
674	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.087,00	0,00	1.087,00D
675	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	0,00	380,90	0,00	380,90D
676	3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	16.838,29	0,00	16.838,29D
677	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	16.622,31	0,00	16.622,31D
743	3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA, SISTEMAS E HOSPEDAGEM DIGITAL	0,00	183.041,46	0,00	183.041,46D
778	3.7.4.02.0037	HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	0,00	80,00	0,00	80,00D
781	3.7.4.02.0038	ATENDIMENTO E EXAMES ODONTOLÓGICOS	0,00	599,76	0,00	599,76D
782	3.7.4.02.0039	EXAMES LABORATORIAIS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES	0,00	340,00	0,00	340,00D
783	3.7.4.02.0040	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS	0,00	55.798,00	0,00	55.798,00D
474	**3.7.4.03**	**CUSTO FINANCEIROS - CASE**	**0,00**	**2.940,24**	**0,00**	**2.940,24D**
476	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	2.846,54	0,00	2.846,54D
477	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	93,70	0,00	93,70D

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

Anexo II – Balancetes Receitas 1º Semestre - CASER

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
193	**4**	**RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**5.591.267,81**	**5.591.267,81C**
194	**4.1**	**ORDINÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**5.591.267,81**	**5.591.267,81C**
514	**4.1.7**	**PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**5.591.267,81**	**5.591.267,81C**
517	**4.1.7.02**	**RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE**	**0,00**	**0,00**	**5.591.267,81**	**5.591.267,81C**
451	4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	0,00	0,00	5.591.267,81	5.591.267,81C

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

Anexo III – Alvará de Licença Sanitária FAMI CASER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1917

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O Núcleo de Vigilância Sanitária do SUS de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa: FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI com atividade: 8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

Com sede à: RUA IGREJINHA, VILAREJO DE GONGOME - CENTRO

no município de Itaberaí, Estado de Goiás e sob a responsabilidade técnica de

Nº Insc. Cons.: 73.573.297/0003-10

E tendo como representante legal: Vitória Ordones Honda

concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para o exercício de: 2025.

Itaberaí, 08 de ABRIL de 20 25.

Renato Alves Simões
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula: 16.876

OBSERVAÇÕES:

1 - Foi pago a taxa de licença conforme DUAS Nº ISENTO de 25 / 04 / 2025

2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.

Anexo IV - Certificado de Conformidade dos Bombeiros – FAMI CASER

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO: 71420/24

Razão Social
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE

CNPJ/CPF
CNPJ: 73.573.297/0003-10

Nome Fantasia
FAMI

Fone
(62)998325111

Finalidade	Número CBMGO	Projeto Aprovado	CNAE Primário
HABITE-SE	35239968908	106167/15	8730199

Endereço
R RUA IGREJINHA, VILAREJO GONGOME , QD.:0 LT.:0, CENTRO, ITABERAÍ, 76630000

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição
Serviço de saúde e institucional	H-2	atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CNAE Secundário	Divisão	Descrição CNAE Secundário
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio	Área	Altura	Risco
350.0 MJ/m²	16000.0 m²	terreo	MÉDIO

Quartel Responsável	Data de emissão	Data de validade
17ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO	23/10/2024	11/06/2025

Observação:
ART: 2403878289; TRT 2403732517;
Obs.: Sistema Preventivo Existente: 2 EXTINTOR AGUA 2-A; 8 EXTINTOR PO 2-A:20-B:C; 2 EXTINTOR PO 20-B:C; 4 EXTINTOR CO2 5-B:C; 3 EXTINTOR ESPUMA 2-A:10-B; 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA..

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público.
É de responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 513206a1ee808
A autencidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
http://www.bombeiros.go.gov.br

Unidade de Atendimento: 17ª companhia independente

ITABERAÍ, 23 de outubro de 2024.

EMERGÊNCIA LIGUE 193

cbmgo.itaberai.secip@gmail.com
rua 07, qd.: 34, s/n, setor neco de faria, jardim neco de faria, itaberaí, 76630000
Telefone para dúvidas e consultas:62 3375 1060

Anexo V - Teste evolução Passivos Trabalhistas Previdenciários – Impactos – TCE-GO

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

CONTRATO DE GESTÃO N. 012/2023-SEDS (CASER - ITABERAÍ-GO)

Área de atuação da Entidade: Assistencial

Período: 1º SEMESTRE DE 2025. - ANEXO V

CALCULOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

TESTE DA EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRABALHISTA E/OU PREVIDENCIÁRIO E SEU IMPACTO NAS CONTAS AUDITADAS - Resolução Normativa 13/2017-TCE GO (alínea "s", item 14 do Anexo I; e, item 2 do Anexo III)

I) Descrição das contas analisadas	Saldos 30/06/2024	Saldos em 31/12/2024	Saldos em 30/06/2025
1) 2.1.3.01.0001 - INSS DESCONTADO	24.168,48	22.345,45	26.655,22
2) 2.1.3.01.0002 - INSS PARCELADO	9.788,11	4.988,43	5.044,85
3) 2.1.3.01.0003 - INSS PARCELADO PGFN	7.693,45	3.772,75	21.489,66
4) 2.1.3.01.0004 - INSS DESCONTADO CASE	25.835,55	38.660,93	31.313,59
5) 2.1.3.06.0001 - FGTS A RECOLHER	15.385,35	41.068,31	23.717,78
6) 2.1.3.06.0002 - FGTS A RECOLHER - CASE	24.061,96	89.190,06	32.648,68
7) 2.1.4.01.0001 - INSS PATRONAL	-	-	-
8) 2.1.4.02.0001 - PIS SOBRE FOLHA	-	-	- 100,00
9) 2.1.4.03.0001 - IRRF A RECOLHER	4.355,11	795,13	2.254,43
10) 2.1.4.03.0002 - INSS RETIDO A RECOLHER	1.170,26	4.014,80	10.724,99
11) 2.1.4.03.0003 - IR RETIDO A RECOLHER	54,00	379,86	395,16
12) 2.1.4.03.0009 - IRRF A RECOLHER CASE	10.002,43	52.608,73	42.673,57
13) 2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR	212.012,93	255.690,55	367.638,30
14) 2.1.5.01.0002 - 13º SALÁRIO A PAGAR	-	-	-
15) 2.1.5.01.0003 - FÉRIAS A PAGAR	0,01	-	31.303,04
16) 2.1.5.01.0005 - RESCISÕES A PAGAR	13.376,14	7.185,76	2.106,44
17) 2.1.5.01.0006 - SALÁRIOS A PAGAR - CASE	239.825,39	1.559,38	315.153,27
18) 2.1.5.01.0007 - 13º SALÁRIO A PAGAR - CASE	-	-	-
19) 2.1.5.01.0008 - FÉRIAS A PAGAR - CASE	-	-	- 4.586,32
20) 2.1.5.01.0010 - RESCISÕES A PAGAR - CASE	11.433,29	1.419,51	9.931,14
21) 2.1.5.02.0001 - PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	113.620,97	-	-
22) 2.1.5.02.0002 - FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	7.781,05	-	-
23) 2.1.5.02.0003 - PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	132.023,24	-	-
24) 2.1.5.02.0004 - FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	12.056,89	-	-
25) 2.1.5.03.0001 - PROVISÃO PARA FÉRIAS	249.328,01	229.006,98	-
26) 2.1.5.03.0002 - FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	24.702,70	34.748,91	-
27) 2.1.5.03.0003 - PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	277.964,39	319.680,82	-
28) 2.1.5.03.0004 - FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	21.216,79	23.964,15	-
29) 2.1.4.03.0005 - INSS NÃO RETIDO		67.149,41	67.149,41
30) 2.1.5.01.0004 - INDENIZAÇÕES A PAGAR		-	13.940,40
30) 2.1.5.01.0011 - EMPRÉSTIMO E-CONSIGNADO TRABALHADOR CLT			3.504,88
30) 2.1.5.01.0012 - EMPRÉSTIMO E-CONSIGNADO TRABALHADOR CLT CASER			12.440,40
I) Apuração Total do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário	**1.437.856,50**	**1.198.229,92**	**1.015.398,89**
II) - Total das contas do balancete patrimonial (a-b)	**12.817.937,26**	**7.002.893,50**	**3.349.213,31**
a) Total do Ativo/Passivo	12.817.937,26	7.002.893,50	3.349.213,31
b) Total das Contas de Compensação	-	-	
% de Impacto do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário sobre o total das contas do balancete patrimonial (I:II) x 100%	**11,22%**	**17,11%**	**30,32%**
EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE DEZEMBRO/2024 ATÉ JUNHO/2025)	**135,12%**	**52,53%**	**77,19%**
EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS NOS PERÍODOS MENCIONADOS-base 30/06/24		**-61,12%**	**46,93%**

Nota: Considerando que para calcular apenas os percentuais específicos do Projeto CASER, deveria ser utilizado o Total do Ativo/Passivo apenas do referido prrojeto e como este dado não foi disponibilizado ainda, não foi possível também calcular este percentual específico do Projeto. Contudo o percentual apresentado é de toda a instituição

Anexo VI – Ativo e Passivo Com Restrição – 1º Semestre FAMI CASER

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI**

C.N.P.J.: **73.573.297/0001-58**

Período: 01/01/2025 - 30/06/2025

ANEXO VI

BALANCETE - RECURSOS COM RESTRIÇÕES - CONTAS PATRIMONIAIS				
Classificação	**Descrição da conta**	**30/06/2025**		Espec
1	**ATIVO**	**759.293,37**		T
1.1	**CIRCULANTE**	**12.346,11**		T
1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**2.341,08**		TR
1.1.1.04	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕES**	**2.251,78**		TR
1.1.1.04.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	2.099,09		CASER
1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	152,69		CASER
1.1.1.07	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC COM RESTRIÇÃO**	**89,30**		T
1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	76,57		CASER
1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	12,73		CASER
1.1.2	**CRÉDITOS A RECEBER**	**10.005,03**		T
1.1.2.03	**CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS**	**4.953,95**	(*)	T
1.1.2.03.0002	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	341,45	(*)	CASER
1.1.2.03.0003	BR GAAP CORPORATION S/A	4.612,50	(*)	CASER
1.1.2.07	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**4.818,38**		CASER
1.1.2.07.0004	ADIANTAMENTO SALÁRIAL - CASE	-781,62		CASER
1.1.2.07.0005	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CASE	5.600,00		CASER
1.1.2.11	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU RESSARCIDOS**	**0,00**		CASER
1.1.2.11.0003	SALÁRIO MATERNIDADE - CASE	0,00		CASER
1.1.2.11.0005	IRRF A RECUPERAR CASER	0,00		CASER
1.1.2.17	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**232,70**		
1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASER	232,70		CASER
1.2	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**0,00**		
1.2.1	**CRÉDITOS**	**0,00**		TR
1.2.1.02	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**		CASER
1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	0,00		CASER
1.4	**IMOBILIZADO**	**746.947,26**		T
1.4.3	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**746.947,26**		T
1.4.3.01	**BENS MÓVEIS - CASE**	**746.947,26**		T
1.4.3.01.0001	MOVEIS	481.317,49		CASER
1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	107.101,80		CASER
1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	158.527,97		CASER
1.4.3.02	**(-) REALIZAÇÃO DE CONVENIOS**	**0,00**		T
1.4.3.02.0001	(-) IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	0,00		CASER
2	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**-396.309,74**		
2.1	**CIRCULANTE**	**350.637,52**		
2.1.2	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**-406.147,50**		CASER
2.1.2.02	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**-406.147,50**		CASER
2.1.2.02.0002	MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	0,00		CASER
2.1.2.02.0004	CHAVEIRO INHUMAS LTDA	0,00		CASER
2.1.2.02.0005	TECNOARTE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	-28.646,58		CASER
2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	0,00		CASER
2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	-6.000,00		CASER

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI**

C.N.P.J.: **73.573.297/0001-58**

Período: 01/01/2025 - 30/06/2025

ANEXO VI

BALANCETE - RECURSOS COM RESTRIÇÕES - CONTAS PATRIMONIAIS				
Classificação	**Descrição da conta**	**30/06/2025**		**Espec**
2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	-8.446,50		CASER
2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	-30.000,00		CASER
2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO EIRELLI	-11.437,11		CASER
2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	-1.346,27		CASER
2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANÇA LTDA	-48.100,93		CASER
2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00		CASER
2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	-4.315,00		CASER
2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	-49.103,89		CASER
2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	-139.005,00		CASER
2.1.2.02.0021	M MEDICAMENTOS PERF LTDA	-1.940,87		CASER
2.1.2.02.0023	E VIEIRA DA SILVA LTDA	-6.562,10		CASER
2.1.2.02.0025	BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	-7.000,00		CASER
2.1.2.02.0026	PÃO DE QUEIJO FARIAS	0,00		CASER
2.1.2.02.0032	CIGAM	-46.888,69		CASER
2.1.2.02.0034	DANNY CONFEITARIA E PADARIA	-240,00		CASER
2.1.2.02.0035	MEZACH VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	-1.050,00		CASER
2.1.2.02.0036	DIMED COMERCIO HOSPITALAR	0,00		CASER
2.1.2.02.0037	JANE FIGUEIRA CONFECÇÕES	-7.265,56		CASER
2.1.2.02.0038	STUDIC MELO MARKETING E DESIGN	-3.000,00		CASER
2.1.2.02.0039	ANA CLARA MAGALHÃES PEREIRA - PADEIRO	0,00		CASER
2.1.2.02.0040	2D INFORMATICA	-5.739,00		CASER
2.1.2.02.0041	LABORAL - EXAMES OCUPACIONAIS	-60,00		CASER
2.1.2.02.0048	LP MAQUINAS COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	0,00		CASER
2.1.3	**VINCULADO A CONSIGNAÇÕES**	**-63.962,27**		CASER
2.1.3.01	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**-31.313,59**		CASER
2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	-31.313,59		CASER
2.1.3.06	**OUTRAS CONSIGNAÇÕES**	**-32.648,68**		CASER
2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	-32.648,68		CASER
2.1.4	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁRIA**	**-45.674,56**		CASER
2.1.4.03	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**-45.674,56**		CASER
2.1.4.03.0008	ISS RETIDO A RECOLHER CASER	0,00		CASER
2.1.4.03.0009	INSS RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00		CASER
2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	-42.673,57		CASER
2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	-1.054,07		CASER
2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	-1.946,92		CASER
2.1.5	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**-1.007.043,05**		CASER
2.1.5.01	**TRABALHISTAS**	**-332.938,49**		CASER
2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	-315.153,27		CASER
2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR - CASE	4.586,32		CASER
2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	-9.931,14		CASER
2.1.5.01.0012	EMPRÉSTIMO E-CONSIGNADO TRABALHADOR CLT CASER	-12.440,40		CASER
2.1.5.02	**PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO**	**-211.849,01**		CASER
2.1.5.02.0003	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO - CASE	-196.125,79		CASER
2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	-15.723,22		CASER
2.1.5.03	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**-462.255,55**		CASER

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI**

C.N.P.J.: **73.573.297/0001-58**

Período: 01/01/2025 - 30/06/2025

ANEXO VI

BALANCETE - RECURSOS COM RESTRIÇÕES - CONTAS PATRIMONIAIS				
Classificação	**Descrição da conta**	**30/06/2025**		**Espec**
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	-419.503,60		CASER
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	-42.751,95		CASER
2.1.6	**RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**1.873.464,90**		CASER
2.1.6.08	**RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM RESTRIÇÃO**	**1.873.464,90**		CASER
2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASER ITABERAÍ - COM RESTRIÇÃO	-16.856.340,16		CASER
2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ COM RESTRIÇÃO	18.729.805,06		CASER
2.2	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**-746.947,26**		CASER
2.2.1	**OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**	**-746.947,26**		CASER
2.2.1.03	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS**	**-746.947,26**		CASER
2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM RESTRIÇÃO	0,00		CASER
2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO - C/ RESTRIÇÃO	-746.947,26		CASER
2.2.1.04	**(-) REALIZAÇÃO DE CONVENIOS**	**0,00**		CASER
2.2.1.04.0001	(-) IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	0,00		CASER
				CASER

(*) No balancete da FAMI, não houve a segregação de algumas contas ativas com restrição. Os saldo destas contas de originou de recursos com restrições, por isso a auditoria, mesmo não havendo a identificação de restrições na conta foi considerado na composição do balancete com restrições do CASE -Itaberaí em 30/06/2025

BALANCETE - RECURSOS COM RESTRIÇÕES - CONTAS PATRIMONIAIS	**30/06/2025**
A - TOTAL ATIVO COM RESTRIÇÃO	759.293,37
B - TOTAL PASSIVO COM RESTRIÇÃO	-396.309,74
(A - B) DIFERENÇA ATIVO COM RESTRIÇÃO X PASSIVO COM RESTRIÇÃO	**362.983,63**

Anexo VII – Despesa e Receita com Restrição – 1º Semestre FAMI CASER

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI**
C.N.P.J.: **73.573.297/0001-58**
Período: 01/01/2025 - 30/06/2025

ANEXO VII

BALANCETE - RECURSOS COM RESTRIÇÕES-CONTAS RESULTADO

Classificação	Descrição da conta	Saldo Atual	
3	**3 - DESPESAS E CUSTOS**	**5.591.267,81**	D
3.7	**CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO**	**5.591.267,81**	D
3.7.4	**CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ**	**5.591.267,81**	D
3.7.4.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE**	**2.995.257,28**	D
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	2.281.096,43	D
3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	D
3.7.4.01.0003	FÉRIAS	146,69	D
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	660,00	D
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	27.628,33	D
3.7.4.01.0007	F G T S	182.453,63	D
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	264.262,48	D
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	19.771,45	D
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	202.998,75	D
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	16.239,52	D
3.7.4.02	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE**	**2.593.070,29**	D
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	27.600,00	D
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	78.027,45	D
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	28.566,37	D
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	26.172,29	D
3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	8.600,00	D
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	79.373,23	D
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	21.282,49	D
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	D
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	228.282,00	D
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	16.500,00	D
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	266.058,79	D
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	483,00	D
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	10.031,89	D
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	873.399,17	D
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	467.085,06	D
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDOTORIA - PJ	34.497,00	D
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	31.250,00	D
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	1.134,00	D
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	3.421,19	D
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	D
3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	11.896,85	D
3.7.4.02.0023	DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE/	41.435,45	D
3.7.4.02.0024	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	D
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5.588,17	D
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	18.760,42	D

Empresa: **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI**
C.N.P.J.: **73.573.297/0001-58**
Período: 01/01/2025 - 30/06/2025

ANEXO VII

BALANCETE - RECURSOS COM RESTRIÇÕES-CONTAS RESULTADO

Classificação	Descrição da conta	Saldo Atual	
3.7.4.02.0027	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	D
3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	29.754,00	D
3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	9.083,75	D
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	1.087,00	D
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	380,90	D
3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	16.838,29	D
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	16.622,31	D
3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA, SISTEMAS E HOSPEDAGEM DIGITAL	183.041,46	D
3.7.4.02.0037	HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	80,00	D
3.7.4.02.0038	ATENDIMENTO E EXAMES ODONTOLÓGICOS	599,76	D
3.7.4.02.0039	EXAMES LABORATORIAIS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES	340,00	D
3.7.4.02.0040	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS	55.798,00	D
3.7.4.03	**CUSTO FINANCEIROS - CASE**	**2.940,24**	D
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	D
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	2.846,54	D
3.7.4.03.0003	MULTAS	93,70	D
4	**RECEITAS**	**-5.591.267,81**	R
4.1	**ORDINÁRIAS**	**-5.591.267,81**	R
4.1.7	**PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**-5.591.267,81**	R
4.1.7.02	**RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE**	**-5.591.267,81**	R
4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	-5.591.267,81	R

QUADRO COMPARATIVO	
RECEITAS	**-5.591.267,81**
DESPESAS	**5.591.267,81**
DIFERENÇA	**0,00**

Anexo VIII – Analise de Contrato de Serviços – 1º Semestre FAMI CASER

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CLIENTE: Fundação de Assistência do Menor Inhumense - FAMI

Auditoria das Demonstrações Financeiras findas em 30/06/2025 - Período de janeiro a Junho - 1 semestre

DATA: 13/02/2026

Auditor : Sérgio Araújo/ Mickael Nunes Santos

Revisor: Valdir Mendonça Alves

ANÁLISE DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CASE ITABERAÍ 30-06-25

ANEXO VIII

					CONTRATO PRIMITIVO			
Ord	**Contrato**	**Contratada**	**CNPJ/CPF**	**Objeto**	**Início**	**Prazo**	**Valor**	**Situação**
1	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	Wellington Gonçalves de Souza Sociedade Limitada Individual de Advocacia	26.698.116/0001-30	Prestação de Serviços advocaticios referente a assessoria jurídica a ser prestada no Centro de Atendimento Socioeducativo do Estado de Goiás	12/07/2023	12 meses	Mensalmente R$ 5.000,00	Vigente.
2	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	Hyago José Barbosa	051.234.801-45	Prestação de Serviços advocaticios referente a assessoria jurídica a ser prestada no Centro de Atendimento Socioeducativo do Estado de Goiás	01/08/2023	12 meses	Mensalmente R$ 5.000,00	Vigente.
3	Contrato n°002/2023	Ricardo Arcanjo Gonçalves Júnior LTDA - BEM BOCADO RESTAURANTE ll	41.598.279/0001-34	Fornecimento de Alimentação e Nutrição, serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo e distribuição de refeições visando atender as necessidades do CASE.	21/08/2023	12 meses	Valor Global de R$ 999.954,00	Vigente.
4	Contrato n°010/2023	OFFICE SEGURANÇA LTDA.	24.610.153/0001-19	Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de vigilância armada, disponibilizando no mínimo 08 vigilantes aramados diuturno.	01/09/2023	12 meses	Valor Global de R$ 496.896,00	Vigente.
5	Contrato n°014/2023	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA-ME	07.334.856/0001-42	Contratação de empresa de transporte de pessoal, fornecendo mão de obra (motorista categoria "D" no mínimo), combustível e Ônibus marca Marcopolo/Volare V8, ano 2009.	13/09/2023	12 meses	Valor Global de R$ 228.000,00	Vigente.
6	Contrato n°019/2023	BR GAAP Corporation Tecnologia da Informação LTDA.	16.106.178/0001-51	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema, no modelo de software para acompanhamento, monitoramento de prestação de contas econômico-financeiro e metas assistenciais do contrato CASE.	18/12/2023	31/12/2024	Valor Global de R$ 135.000,00	Vigente.
7	Primeiro Termo Aditivo	Wellington Gonçalves de Souza Sociedade Limitada Individual de Advocacia	26.698.116/0001-30	Prorrogação do contrato de prestação de serviço	29/12/2023	Até 31/12/2024	Mensalmente R$ 6.250,00	Vigente.
8	3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	02.306.762/0001-46	Contratação de empresa especializada conforme processo eletrônico n. 003/2023 para prestação de serviços de videomonitoramento eletrônico, incluindo materiais, ferramentas, equipamentos a serem utilizados na implantação, bem como a mão de obra do operador de CFTV 24 horas ininterruptas, com escala de 12x36 de domingo a sábado, para realização das tarefas necessárias para executar os serviços de videomonitoramento eletrônico	11/03/2025	-	Valor Global de R$ 171.879,48	Vigente.
9	CONTRATO Nº 001/2025	CENTROSOFT CIGAM BRASÍLIA	17.694.376/0001-46	O objeto do presente contrato é disponibilizar aos módulos contratados do SOFTWARE CIGAM– para o período de 12 meses.	12/03/2025	12 meses	Valor Global de R$ 305.063,15	Vigente.

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CLIENTE: Fundação de Assistência do Menor Inhumense - FAMI

Auditoria das Demonstrações Financeiras findas em 30/06/2025 - Período de janeiro a Junho - 1 semestre

DATA: 13/02/2026

Auditor : Sérgio Araújo/ Mickael Nunes Santos

Revisor: Valdir Mendonça Alves

ANÁLISE DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CASE ITABERAÍ 30-06-25

ANEXO VIII

					CONTRATO PRIMITIVO			
Ord	**Contrato**	**Contratada**	**CNPJ/CPF**	**Objeto**	**Início**	**Prazo**	**Valor**	**Situação**
10	CONTRATO Nº 001/2025	D K CLARIANO MELO STUDIO MELO	27.658.692/0001-16	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **Gerenciamento de Rede Social e Atualização no Site da FAMI,** garantindo a continuidade e o bom funcionamento do Centro de atendimento Socioeducativo de Itaberaí - CASE em atendimento ao contrato de Gestão n° 12/2023 SEDS, firmados entre a Secretaia de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS/Go e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI.	01/04/2025	12 meses	Valor Global de R$ 36.000,00	Vigente.
11	2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0016/2023	SUELI DE AGUIAR FERRERIA	427.966.951-15	Contrato de locação de imóvel situado na rua 14, quadra 19, lote 05, lojas comerciais, do edifício Avelino, vila Leonor, Itaberaí-GO, CEP 76.630-000. O presente aditivo tem por objetivo atender à necessidade temporária excepcional da fundação, conforme cláusulas do contrato original	24/04/2025	12 meses	Valor Global de R$ 57.600,00	Vigente.
12	CONTRATO Nº 002/2025	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	23.683.367/0001-94	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Segurança do trabalho, a tendo em vista a elaboração dos programas de saúde, segurança e medicina do trabalho, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador na a prevenção de acidentes e de danos à saúde relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele.	02/05/2025	12 meses	Valor Global de R$ 72.000,00	Vigente.
13	DISTRATO DO CONTRATO N°004/2024	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA-ME	07.334.856/0001-42	As partes resolvem de comum acordol rescindir o contrato firmado em 20/09/2024, sendo motivado pela renovação do Contrato de Gestão nº 12/2023 SEDES onde ocorreu um reajuste nas despesas provenientes do contrato, em razão disso não é possivel realizar um aditivo de supressão pois o valoar sugerido ultrapassa o limite de 25% permiitido				
14	DISTRATO DO CONTRATO N°001/2023	S G BARROS ENGENHARIA LTDA	36.410.575/0001-20	Rescisão amigável do Contrato nº 001/2023, cujo objeto é manutenção predial preventiva e corretiva, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023 SEDS.				

)VM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

.IENTE: Fundação de Assistência do Menor Inhumense - FAMI

.uditoria das Demonstrações Financeiras findas em 30/06/2025 - Período de janeiro a Jun

.TA: 13/02/2026

.uditor : Sérgio Araújo/ Mickael Nunes Santos

:visor: Valdir Mendonça Alves

.NÁLISE DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CASE ITABERAÍ 30-06-25

			TERMO ADITIVO					DISTRATOS		
Ord	**Contrato**	**Contratada**	**Contrato**	**Início**	**Prazo**	**Valor**	**Situação**	**Contrato**	**Início**	**Fim**
1	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	Wellington Gonçalves de Souza Sociedade Limitada Individual de Advocacia						DISTRATO DO CONTRATO N°CJ02/2023	12/07/2023	01/09/2025
2	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	Hyago José Barbosa								
3	Contrato n°002/2023	Ricardo Arcanjo Gonçalves Júnior LTDA - BEM BOCADO RESTAURANTE ll						DISTRATO DO CONTRATO N°002/2023	21/08/2023	14/07/2025
4	Contrato n°010/2023	OFFICE SEGURANÇA LTDA.	3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0010/2023	-	12 meses	Valor Global de R$ 577.221,16	Vigente.	DISTRATO DO CONTRATO N° 010/2023	01/09/2023	01/08/2025
5	Contrato n°014/2023	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA-ME	2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0014/2023	09/08/2025	12 meses	Valor Global de R$ 228.000,00	Vigente.			
6	Contrato n°019/2023	BR GAAP Corporation Tecnologia da Informação LTDA.	2º E 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0019/2023	18/03/2025	Até 17/03/2026	Mensalmente R$ 9.659,36	Vigente.			
7	Primeiro Termo Aditivo	Wellington Gonçalves de Souza Sociedade Limitada Individual de Advocacia	SEGUNDO TERMO ADITIVO	01/01/2025	Até 31/12/2025	Mensalmente R$ 6.250,00	Vigente.			
8	3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023	24/08/2025	12 meses	Valor Global de R$ 344.665,20	Vigente.			
9	CONTRATO Nº 001/2025	CENTROSOFT CIGAM BRASÍLIA								

)VM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

.IENTE: Fundação de Assistência do Menor Inhumense - FAMI

.uditoria das Demonstrações Financeiras findas em 30/06/2025 - Período de janeiro a Jun

.TA: 13/02/2026

.uditor : Sérgio Araújo/ Mickael Nunes Santos

:visor: Valdir Mendonça Alves

.ÁLISE DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CASE ITABERAÍ 30-06-25

			TERMO ADITIVO					DISTRATOS		
Ord	**Contrato**	**Contratada**	**Contrato**	**Início**	**Prazo**	**Valor**	**Situação**	**Contrato**	**Início**	**Fim**
10	CONTRATO Nº 001/2025	D K CLARIANO MELO STUDIO MELO						DISTRATO DO CONTRATO N°001/2025	01/04/2025	01/08/2025
11	2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0016/2023	SUELI DE AGUIAR FERRERIA								
12	CONTRATO Nº 002/2025	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA								
13	DISTRATO DO CONTRATO N°004/2024	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA-ME						DISTRATO DO CONTRATO N°004/2024	20/09/2024	01/08/2025
14	DISTRATO DO CONTRATO N°001/2023	S G BARROS ENGENHARIA LTDA						DISTRATO DO CONTRATO N°001/2023	21/08/2023	14/07/2023

Anexo IX – Fluxo de Caixa postado no portal SIPEF 1º Semestre FAMI CASER

FLUXO DE CAIXA - 1º SEMESTRE
CASER ITEBARAI

F.A.M.I
Fundação de Assistência ao Menor Inhumense

SEDS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

GOVERNO DE GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
SALDO BANCÁRIO INICIAL C/C: 48.715-5	638.966,35	40.579,86	655.619,40	590.670,97	380.445,87	111.544,38	2.417.826,83
SALDO BANCÁRIO INICIAL C/C: 48.717-1	634.346,08	323.731,45	203.827,19	109.053,05	87.775,45	69.004,50	1.427.737,72
RECEITA LÍQUIDA	-	1.309.282,10	654.641,05	654.641,05	654.641,05	-	3.273.205,25
(-) DESPESAS TOTAIS	799.574,83	719.162,22	729.214,63	805.177,88	858.601,01	461.426,48	4.373.157,05
(-) DESPESAS COM PESSOAL	402.602,51	323.235,38	328.077,82	360.514,30	362.364,82	23.308,12	1.800.102,95
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45.226,15	30.646,44	32.848,88	37.891,89	45.469,28	45.961,40	238.044,04
(-) DEPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIONAIS	314.890,82	325.271,71	319.338,27	353.442,77	355.073,53	361.964,02	2.029.981,12
(-) DESPESAS COM IMOVEL	4.150,27	4.150,27	4.150,27	4.150,27	4.395,49	4.395,49	25.392,06
(-)DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	2.000,00	2.000,00	-	-	3.000,00	3.000,00	10.000,00
(-) DESPESAS COM TI	12.265,95	17.081,03	31.576,68	25.119,14	57.884,20	10.997,56	154.924,56
(-) DESPESAS COM MATERIAIS	15.252,20	13.949,28	11.414,24	21.673,44	27.335,59	10.965,28	100.590,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.186,93	2.828,11	1.808,47	2.386,07	3.078,10	834,61	14.122,29
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	110.800,14	383.535,00	-	2.273,73	9.110,36	336.040,34	841.759,57
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	227.186,42	482.944,53	90.273,99	86.541,99	96.646,80	53.035,11	1.036.628,84
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRÉDITO	1.121.948,92	2.507.140,12	1.477.876,83	1.541.068,62	1.424.895,13	180.512,28	8.253.441,90
APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEBITO	1.114.988,93	2.502.715,19	1.472.751,83	1.537.766,23	1.421.071,17	180.298,83	8.229.592,18
TOTAL DE ENTRADAS	-	1.309.282,10	654.641,05	654.641,05	654.641,05	-	3.273.205,25
TOTAL DE SAÍDAS	799.574,83	719.162,22	729.214,63	805.177,88	858.601,01	461.426,48	4.373.157,05
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.715-5	40.579,86	655.619,40	590.670,97	380.445,87	111.544,38	2.175,66	1.781.036,14
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.717-1	323.731,45	203.827,19	109.053,05	87.775,45	69.004,50	165,42	793.557,06
SALDO BANCÁRIO TOTAL	364.311,31	859.446,59	699.724,02	468.221,32	180.548,88	2.341,08	2.574.593,20

Itaberai, 03 de Outubro de 2025.

F.A.M.I
Fundação de Assistência ao Menor Inhumense

Assinado de forma digital por DEBORA BRAZIEL CASTRO:05470210111
Dados: 2025.10.03 15:21:01 -03'00'

Assinatura Diretor Financeiro

Anexo X – Relatório de Provisão de 13º Salário 1º Semestre FAMI CASER

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1434	ADILIA DE BASTOS SIQUEIRA											
	Admissão:	18/09/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	450,83	Saldo prov. anterior:	1.325,83	0,00	0,00	0,00	106,06	0,00	1.431,89
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	265,17	0,00	0,00	0,00	21,22	0,00	286,39
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	90,17	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	265,17	0,00	0,00	0,00	21,22	0,00	286,39
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	541,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.591,00	0,00	0,00	0,00	127,28	0,00	1.718,28
1309	ADRIANA DE JESUS DA SILVA											
	Admissão:	04/03/2024	Valor 13º salário anterior:	1.041,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.500,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	1.041,67	0,00	0,00	0,00	83,33	0,00	1.125,00
	Salário atual:	2.500,00	Valor 13º salário mês:	208,33	Provisão do mês:	208,33	0,00	0,00	0,00	16,67	0,00	225,00
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.250,00	Provisionado no mês:	208,33	0,00	0,00	0,00	16,67	0,00	225,00
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.250,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	1.350,00
1256	ALAN KARDEC VALIM FILHO											
	Admissão:	22/11/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	474,78	Saldo prov. anterior:	1.349,78	0,00	0,00	0,00	107,98	0,00	1.457,76
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	314,68	0,00	0,00	0,00	25,17	0,00	339,85
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	139,68	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	314,68	0,00	0,00	0,00	25,17	0,00	339,85
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	614,46	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.664,46	0,00	0,00	0,00	133,15	0,00	1.797,61

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1182	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	488,10	Saldo prov. anterior:	1.363,10	0,00	0,00	0,00	109,04	0,00	1.472,14
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	227,90	0,00	0,00	0,00	18,24	0,00	246,14
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	52,90	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	227,90	0,00	0,00	0,00	18,24	0,00	246,14
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	541,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.591,00	0,00	0,00	0,00	127,28	0,00	1.718,28
1143	ALEXANDRE ALVES PEREIRA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	656,21	Saldo prov. anterior:	1.531,21	0,00	0,00	0,00	122,49	0,00	1.653,70
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	245,52	0,00	0,00	0,00	19,64	0,00	265,16
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	70,52	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	245,52	0,00	0,00	0,00	19,64	0,00	265,16
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	726,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.776,73	0,00	0,00	0,00	142,13	0,00	1.918,86
1395	ALEXANDRE DE ALENCASTRO PIRES FILHO											
	Admissão:	25/07/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	488,10	Saldo prov. anterior:	1.363,10	0,00	0,00	0,00	109,04	0,00	1.472,14
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	272,63	0,00	0,00	0,00	21,81	0,00	294,44
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	97,63	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	272,63	0,00	0,00	0,00	21,81	0,00	294,44
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	585,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.635,73	0,00	0,00	0,00	130,85	0,00	1.766,58

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado	13º Salário	Encargos					Total
			INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1432	ANDERSON SILVA JESUS							
Admissão:	17/09/2024 Valor 13º salário anterior: 1.250,00	Valor transferido: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário anterior:	3.000,00 Média/Vantagens anterior: 625,00	Saldo prov. anterior: 1.875,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	2.025,00
Salário atual:	3.000,00 Valor 13º salário mês: 250,00	Provisão do mês: 375,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	405,00
Avos de 13º:	06/12 Média/Vantagens mês: 125,00	Ajuste no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meses perda por falta:	0 Valor 13º salário atual: 1.500,00	Provisionado no mês: 375,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	405,00
Meses perda afast.:	0 Média/Vantagens atual: 750,00	13º pago no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13º adiant. no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Estorno de 13º: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor a transferir: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo atual: 2.250,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	2.430,00
1441	ANDRE LUIZ BARBOSA TAVARES							
Admissão:	24/09/2024 Valor 13º salário anterior: 833,33	Valor transferido: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário anterior:	2.000,00 Média/Vantagens anterior: 0,00	Saldo prov. anterior: 833,33	0,00	0,00	0,00	66,66	0,00	899,99
Salário atual:	2.000,00 Valor 13º salário mês: 166,67	Provisão do mês: 166,67	0,00	0,00	0,00	13,34	0,00	180,01
Avos de 13º:	06/12 Média/Vantagens mês: 0,00	Ajuste no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meses perda por falta:	0 Valor 13º salário atual: 1.000,00	Provisionado no mês: 166,67	0,00	0,00	0,00	13,34	0,00	180,01
Meses perda afast.:	0 Média/Vantagens atual: 0,00	13º pago no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13º adiant. no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Estorno de 13º: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor a transferir: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo atual: 1.000,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	1.080,00
1271	ANDREA APARECIDA LIRA DE ALMEIDA ESPINDOLA							
Admissão:	12/12/2023 Valor 13º salário anterior: 1.541,67	Valor transferido: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário anterior:	3.700,00 Média/Vantagens anterior: 0,00	Saldo prov. anterior: 1.541,67	0,00	0,00	0,00	123,33	0,00	1.665,00
Salário atual:	3.700,00 Valor 13º salário mês: 308,33	Provisão do mês: 308,33	0,00	0,00	0,00	24,67	0,00	333,00
Avos de 13º:	06/12 Média/Vantagens mês: 0,00	Ajuste no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meses perda por falta:	0 Valor 13º salário atual: 1.850,00	Provisionado no mês: 308,33	0,00	0,00	0,00	24,67	0,00	333,00
Meses perda afast.:	0 Média/Vantagens atual: 0,00	13º pago no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13º adiant. no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Estorno de 13º: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor a transferir: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo atual: 1.850,00	0,00	0,00	0,00	148,00	0,00	1.998,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1109	APARECIDA MUNIZ CANEDO NASCIMENTO											
	Admissão:	03/08/2023	Valor 13º salário anterior:	4.583,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	11.000,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	4.583,33	0,00	0,00	0,00	366,66	0,00	4.949,99
	Salário atual:	11.000,00	Valor 13º salário mês:	916,67	Provisão do mês:	916,67	0,00	0,00	0,00	73,34	0,00	990,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	5.500,00	Provisionado no mês:	916,67	0,00	0,00	0,00	73,34	0,00	990,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	5.500,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	5.940,00
1396	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA											
	Admissão:	25/07/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	488,10	Saldo prov. anterior:	1.363,10	0,00	0,00	0,00	109,04	0,00	1.472,14
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	256,63	0,00	0,00	0,00	20,53	0,00	277,16
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	81,63	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	256,63	0,00	0,00	0,00	20,53	0,00	277,16
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	569,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.619,73	0,00	0,00	0,00	129,57	0,00	1.749,30
1648	CARLOS ROBERTO DE SOUSA JUNIOR											
	Admissão:	20/02/2025	Valor 13º salário anterior:	525,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	308,05	Saldo prov. anterior:	833,05	0,00	0,00	0,00	66,64	0,00	899,69
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	265,53	0,00	0,00	0,00	21,24	0,00	286,77
	Avos de 13º:	04/12	Média/Vantagens mês:	90,53	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	700,00	Provisionado no mês:	265,53	0,00	0,00	0,00	21,24	0,00	286,77
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	398,58	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.098,58	0,00	0,00	0,00	87,88	0,00	1.186,46

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1385	CAROLINA ALVES DOS SANTOS											
	Admissão:	22/06/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	474,78	Saldo prov. anterior:	1.349,78	0,00	0,00	0,00	107,98	0,00	1.457,76
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	269,95	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	291,54
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	94,95	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	269,95	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	291,54
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	569,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.619,73	0,00	0,00	0,00	129,57	0,00	1.749,30
1420	CAROLINA GOMES DE JESUS											
	Admissão:	03/09/2024	Valor 13º salário anterior:	2.500,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	6.000,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	2.700,00
	Salário atual:	6.000,00	Valor 13º salário mês:	500,00	Provisão do mês:	500,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	540,00
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	3.000,00	Provisionado no mês:	500,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	540,00
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	3.240,00
1148	CLAUDIO BATISTA TAVARES											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	538,71	Saldo prov. anterior:	1.413,71	0,00	0,00	0,00	113,09	0,00	1.526,80
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	282,74	0,00	0,00	0,00	22,62	0,00	305,36
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	107,74	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	282,74	0,00	0,00	0,00	22,62	0,00	305,36
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	646,45	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.696,45	0,00	0,00	0,00	135,71	0,00	1.832,16

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1181	CLEIBE MARTINS DE OLIVEIRA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	562,65	Saldo prov. anterior:	1.437,65	0,00	0,00	0,00	115,01	0,00	1.552,66
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	242,80	0,00	0,00	0,00	19,42	0,00	262,22
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	67,80	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	242,80	0,00	0,00	0,00	19,42	0,00	262,22
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	630,45	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.680,45	0,00	0,00	0,00	134,43	0,00	1.814,88
1178	CRISTINA APARECIDA CARRION GOMES											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	501,43	Saldo prov. anterior:	1.376,43	0,00	0,00	0,00	110,11	0,00	1.486,54
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	259,30	0,00	0,00	0,00	20,74	0,00	280,04
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	84,30	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	259,30	0,00	0,00	0,00	20,74	0,00	280,04
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	585,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.635,73	0,00	0,00	0,00	130,85	0,00	1.766,58
1110	DANIELLE BARBOSA SILVA											
	Admissão:	03/08/2023	Valor 13º salário anterior:	2.289,58	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	5.495,00	Média/Vantagens anterior:	457,92	Saldo prov. anterior:	2.747,50	0,00	0,00	0,00	219,80	0,00	2.967,30
	Salário atual:	5.495,00	Valor 13º salário mês:	457,92	Provisão do mês:	549,50	0,00	0,00	0,00	43,96	0,00	593,46
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	91,58	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	2.747,50	Provisionado no mês:	549,50	0,00	0,00	0,00	43,96	0,00	593,46
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	549,50	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	3.297,00	0,00	0,00	0,00	263,76	0,00	3.560,76

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
947	DEBORA BRAZIEL CASTRO											
	Admissão:	07/07/2022	Valor 13º salário anterior:	5.833,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	14.000,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	5.833,33	0,00	0,00	0,00	466,66	0,00	6.299,99
	Salário atual:	14.000,00	Valor 13º salário mês:	1.166,67	Provisão do mês:	1.166,67	0,00	0,00	0,00	93,34	0,00	1.260,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	7.000,00	Provisionado no mês:	1.166,67	0,00	0,00	0,00	93,34	0,00	1.260,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	7.560,00
1431	ELIMAR OLIVEIRA JUNQUEIRA											
	Admissão:	17/09/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	474,78	Saldo prov. anterior:	1.349,78	0,00	0,00	0,00	107,98	0,00	1.457,76
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	269,95	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	291,54
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	94,95	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	269,95	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	291,54
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	569,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.619,73	0,00	0,00	0,00	129,57	0,00	1.749,30
1655	GABRIELA APARECIDA DA SILVA											
	Admissão:	14/03/2025	Valor 13º salário anterior:	950,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.800,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	950,00	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00	1.026,00
	Salário atual:	3.800,00	Valor 13º salário mês:	316,67	Provisão do mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,33	0,00	342,00
	Avos de 13º:	04/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.266,67	Provisionado no mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,33	0,00	342,00
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.266,67	0,00	0,00	0,00	101,33	0,00	1.368,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1310	GABRIELA BARROSO SOUSA											
	Admissão:	03/03/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	488,10	Saldo prov. anterior:	1.363,10	0,00	0,00	0,00	109,04	0,00	1.472,14
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	272,63	0,00	0,00	0,00	21,81	0,00	294,44
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	97,63	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	272,63	0,00	0,00	0,00	21,81	0,00	294,44
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	585,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.635,73	0,00	0,00	0,00	130,85	0,00	1.766,58
1304	GABRIELA MOREIRA JACOB											
	Admissão:	10/02/2024	Valor 13º salário anterior:	1.583,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.800,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	1.583,33	0,00	0,00	0,00	126,66	0,00	1.709,99
	Salário atual:	3.800,00	Valor 13º salário mês:	316,67	Provisão do mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	342,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.900,00	Provisionado no mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	342,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.900,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	2.052,00
1246	GABRIELLE ALVES PERES											
	Admissão:	08/11/2023	Valor 13º salário anterior:	1.583,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.800,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	1.583,33	0,00	0,00	0,00	126,66	0,00	1.709,99
	Salário atual:	3.800,00	Valor 13º salário mês:	316,67	Provisão do mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	342,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.900,00	Provisionado no mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	342,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.900,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	2.052,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1262	GRACIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA											
	Admissão:	28/11/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	488,10	Saldo prov. anterior:	1.363,10	0,00	0,00	0,00	109,04	0,00	1.472,14
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	272,63	0,00	0,00	0,00	21,81	0,00	294,44
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	97,63	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	272,63	0,00	0,00	0,00	21,81	0,00	294,44
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	585,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.635,73	0,00	0,00	0,00	130,85	0,00	1.766,58
1351	GRACIELLY BATISTA DA COSTA											
	Admissão:	03/05/2024	Valor 13º salário anterior:	1.583,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.800,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	1.583,33	0,00	0,00	0,00	126,66	0,00	1.709,99
	Salário atual:	3.800,00	Valor 13º salário mês:	316,67	Provisão do mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	342,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.900,00	Provisionado no mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	342,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.900,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	2.052,00
1199	GUILHERME APARECIDO BARROSO DOS SANTOS											
	Admissão:	25/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	447,87	Saldo prov. anterior:	1.322,87	0,00	0,00	0,00	105,82	0,00	1.428,69
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	320,97	0,00	0,00	0,00	25,68	0,00	346,65
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	145,97	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	320,97	0,00	0,00	0,00	25,68	0,00	346,65
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	593,84	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.643,84	0,00	0,00	0,00	131,50	0,00	1.775,34

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1124	GUILHERME DAVID DOS SANTOS											
	Admissão:	03/08/2023	Valor 13º salário anterior:	1.250,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.000,00	Média/Vantagens anterior:	718,45	Saldo prov. anterior:	1.968,45	0,00	0,00	0,00	157,47	0,00	2.125,92
	Salário atual:	3.000,00	Valor 13º salário mês:	250,00	Provisão do mês:	370,84	0,00	0,00	0,00	29,67	0,00	400,51
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	120,84	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.500,00	Provisionado no mês:	370,84	0,00	0,00	0,00	29,67	0,00	400,51
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	839,29	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	2.339,29	0,00	0,00	0,00	187,14	0,00	2.526,43
1384	GUILHERME HENRIQUE ALVES											
	Admissão:	23/06/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	488,10	Saldo prov. anterior:	1.363,10	0,00	0,00	0,00	109,04	0,00	1.472,14
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	227,90	0,00	0,00	0,00	18,24	0,00	246,14
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	52,90	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	227,90	0,00	0,00	0,00	18,24	0,00	246,14
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	541,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.591,00	0,00	0,00	0,00	127,28	0,00	1.718,28
1171	HUMBERTO JOSE TEODORO											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	525,38	Saldo prov. anterior:	1.400,38	0,00	0,00	0,00	112,03	0,00	1.512,41
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	235,35	0,00	0,00	0,00	18,82	0,00	254,17
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	60,35	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	235,35	0,00	0,00	0,00	18,82	0,00	254,17
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	585,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.635,73	0,00	0,00	0,00	130,85	0,00	1.766,58

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1372	HYAGO JOSE BARBOSA											
	Admissão:	13/06/2024	Valor 13º salário anterior:	2.675,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	6.420,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	2.675,00	0,00	0,00	0,00	214,00	0,00	2.889,00
	Salário atual:	6.420,00	Valor 13º salário mês:	535,00	Provisão do mês:	535,00	0,00	0,00	0,00	42,80	0,00	577,80
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	3.210,00	Provisionado no mês:	535,00	0,00	0,00	0,00	42,80	0,00	577,80
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	3.210,00	0,00	0,00	0,00	256,80	0,00	3.466,80
1183	ICARO CAMILO EL ASSAL											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	566,85	Saldo prov. anterior:	1.441,85	0,00	0,00	0,00	115,34	0,00	1.557,19
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	333,10	0,00	0,00	0,00	26,65	0,00	359,75
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	158,10	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	333,10	0,00	0,00	0,00	26,65	0,00	359,75
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	724,95	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.774,95	0,00	0,00	0,00	141,99	0,00	1.916,94
1578	IGOR VINICIUS DE ARAUJO SOARES											
	Admissão:	04/12/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	501,43	Saldo prov. anterior:	1.376,43	0,00	0,00	0,00	110,11	0,00	1.486,54
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	259,30	0,00	0,00	0,00	20,74	0,00	280,04
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	84,30	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	259,30	0,00	0,00	0,00	20,74	0,00	280,04
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	585,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.635,73	0,00	0,00	0,00	130,85	0,00	1.766,58

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1125	ISABEL AUXILIADORA DA SERRA											
	Admissão: 03/08/2023	Valor 13º salário anterior:	3.333,33	Valor transferido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior: 8.000,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:		3.333,33	0,00	0,00	0,00	266,66	0,00	3.599,99
	Salário atual: 8.000,00	Valor 13º salário mês:	666,67	Provisão do mês:		666,67	0,00	0,00	0,00	53,34	0,00	720,01
	Avos de 13º: 06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta: 0	Valor 13º salário atual:	4.000,00	Provisionado no mês:		666,67	0,00	0,00	0,00	53,34	0,00	720,01
	Meses perda afast.: 0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				13º adiant. no mês:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Estorno de 13º:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor a transferir:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Saldo atual:		4.000,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	4.320,00
1187	ISMAEL RAMOS DE OLIVEIRA											
	Admissão: 21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior: 2.100,00	Média/Vantagens anterior:	437,50	Saldo prov. anterior:		1.312,50	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	1.417,50
	Salário atual: 2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:		262,50	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	283,50
	Avos de 13º: 06/12	Média/Vantagens mês:	87,50	Ajuste no mês:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta: 0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:		262,50	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	283,50
	Meses perda afast.: 0	Média/Vantagens atual:	525,00	13º pago no mês:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				13º adiant. no mês:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Estorno de 13º:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor a transferir:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Saldo atual:		1.575,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	1.701,00
1406	ITALO FREITAS BARBOSA											
	Admissão: 08/08/2024	Valor 13º salário anterior:	980,83	Valor transferido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior: 2.354,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:		980,83	0,00	0,00	0,00	78,46	0,00	1.059,29
	Salário atual: 2.354,00	Valor 13º salário mês:	196,17	Provisão do mês:		196,17	0,00	0,00	0,00	15,70	0,00	211,87
	Avos de 13º: 06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta: 0	Valor 13º salário atual:	1.177,00	Provisionado no mês:		196,17	0,00	0,00	0,00	15,70	0,00	211,87
	Meses perda afast.: 0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				13º adiant. no mês:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Estorno de 13º:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor a transferir:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Saldo atual:		1.177,00	0,00	0,00	0,00	94,16	0,00	1.271,16

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1204	JEFFERSON GERCIELLE DA SILVEIRA											
	Admissão:	30/08/2023	Valor 13º salário anterior:	916,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.200,00	Média/Vantagens anterior:	481,26	Saldo prov. anterior:	1.397,93	0,00	0,00	0,00	111,83	0,00	1.509,76
	Salário atual:	2.200,00	Valor 13º salário mês:	183,33	Provisão do mês:	257,66	0,00	0,00	0,00	20,61	0,00	278,27
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	74,33	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.100,00	Provisionado no mês:	257,66	0,00	0,00	0,00	20,61	0,00	278,27
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	555,59	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.655,59	0,00	0,00	0,00	132,44	0,00	1.788,03
1611	JESSICA LEYDIANE DO NASCIMENTO											
	Admissão:	22/01/2025	Valor 13º salário anterior:	600,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	1.800,00	Média/Vantagens anterior:	129,37	Saldo prov. anterior:	729,37	0,00	0,00	0,00	58,34	0,00	787,71
	Salário atual:	1.800,00	Valor 13º salário mês:	150,00	Provisão do mês:	189,85	0,00	0,00	0,00	15,19	0,00	205,04
	Avos de 13º:	05/12	Média/Vantagens mês:	39,85	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	750,00	Provisionado no mês:	189,85	0,00	0,00	0,00	15,19	0,00	205,04
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	169,22	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	919,22	0,00	0,00	0,00	73,53	0,00	992,75
1118	JESSIKA KAROLINE QUINTINO FERREIRA											
	Admissão:	03/08/2023	Valor 13º salário anterior:	1.602,71	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.846,50	Média/Vantagens anterior:	537,64	Saldo prov. anterior:	2.140,35	0,00	0,00	0,00	171,22	0,00	2.311,57
	Salário atual:	3.846,50	Valor 13º salário mês:	320,54	Provisão do mês:	430,24	0,00	0,00	0,00	34,42	0,00	464,66
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	109,70	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.923,25	Provisionado no mês:	430,24	0,00	0,00	0,00	34,42	0,00	464,66
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	647,34	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	2.570,59	0,00	0,00	0,00	205,64	0,00	2.776,23

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1205	JOAO VITOR RODRIGUES CUSTODIO											
	Admissão:	30/08/2023	Valor 13º salário anterior:	1.041,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.500,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	1.041,67	0,00	0,00	0,00	83,33	0,00	1.125,00
	Salário atual:	2.500,00	Valor 13º salário mês:	208,33	Provisão do mês:	208,33	0,00	0,00	0,00	16,67	0,00	225,00
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.250,00	Provisionado no mês:	208,33	0,00	0,00	0,00	16,67	0,00	225,00
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.250,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	1.350,00
1033	JOICY EVELINE DE CASTRO											
	Admissão:	01/03/2023	Valor 13º salário anterior:	3.333,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	8.000,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	3.333,33	0,00	0,00	0,00	266,66	0,00	3.599,99
	Salário atual:	8.000,00	Valor 13º salário mês:	666,67	Provisão do mês:	666,67	0,00	0,00	0,00	53,34	0,00	720,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	4.000,00	Provisionado no mês:	666,67	0,00	0,00	0,00	53,34	0,00	720,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	4.320,00
993	JONI RONNIE PESSONI											
	Admissão:	14/11/2022	Valor 13º salário anterior:	6.875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	16.500,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	6.875,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	7.425,00
	Salário atual:	16.500,00	Valor 13º salário mês:	1.375,00	Provisão do mês:	1.375,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	1.485,00
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	8.250,00	Provisionado no mês:	1.375,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	1.485,00
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	8.250,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	8.910,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado	13º Salário	Encargos					Total
			INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1606	JONIVAL JUNIOR DE OLIVEIRA BOTELHO							
Admissão:	16/01/2025 Valor 13º salário anterior: 875,00	Valor transferido: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário anterior:	2.100,00 Média/Vantagens anterior: 532,29	Saldo prov. anterior: 1.407,29	0,00	0,00	0,00	112,58	0,00	1.519,87
Salário atual:	2.100,00 Valor 13º salário mês: 175,00	Provisão do mês: 262,50	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	283,50
Avos de 13º:	06/12 Média/Vantagens mês: 87,50	Ajuste no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meses perda por falta:	0 Valor 13º salário atual: 1.050,00	Provisionado no mês: 262,50	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	283,50
Meses perda afast.:	0 Média/Vantagens atual: 619,79	13º pago no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13º adiant. no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Estorno de 13º: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor a transferir: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo atual: 1.669,79	0,00	0,00	0,00	133,58	0,00	1.803,37
1114	JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS							
Admissão:	03/08/2023 Valor 13º salário anterior: 2.289,58	Valor transferido: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário anterior:	5.495,00 Média/Vantagens anterior: 707,48	Saldo prov. anterior: 2.997,06	0,00	0,00	0,00	239,76	0,00	3.236,82
Salário atual:	5.495,00 Valor 13º salário mês: 457,92	Provisão do mês: 461,13	0,00	0,00	0,00	36,89	0,00	498,02
Avos de 13º:	06/12 Média/Vantagens mês: 3,21	Ajuste no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meses perda por falta:	0 Valor 13º salário atual: 2.747,50	Provisionado no mês: 461,13	0,00	0,00	0,00	36,89	0,00	498,02
Meses perda afast.:	0 Média/Vantagens atual: 710,69	13º pago no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13º adiant. no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Estorno de 13º: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor a transferir: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo atual: 3.458,19	0,00	0,00	0,00	276,65	0,00	3.734,84
1151	JULISMARQUE APARECIDO PEREIRA RAMOS							
Admissão:	21/08/2023 Valor 13º salário anterior: 875,00	Valor transferido: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário anterior:	2.100,00 Média/Vantagens anterior: 529,83	Saldo prov. anterior: 1.404,83	0,00	0,00	0,00	112,38	0,00	1.517,21
Salário atual:	2.100,00 Valor 13º salário mês: 175,00	Provisão do mês: 236,23	0,00	0,00	0,00	18,90	0,00	255,13
Avos de 13º:	06/12 Média/Vantagens mês: 61,23	Ajuste no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meses perda por falta:	0 Valor 13º salário atual: 1.050,00	Provisionado no mês: 236,23	0,00	0,00	0,00	18,90	0,00	255,13
Meses perda afast.:	0 Média/Vantagens atual: 591,06	13º pago no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13º adiant. no mês: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Estorno de 13º: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor a transferir: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo atual: 1.641,06	0,00	0,00	0,00	131,28	0,00	1.772,34

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1604	KARINE DA SILVA GARCIA											
	Admissão:	14/01/2025	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	616,42	Saldo prov. anterior:	1.491,42	0,00	0,00	0,00	119,31	0,00	1.610,73
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	307,23	0,00	0,00	0,00	24,58	0,00	331,81
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	132,23	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	307,23	0,00	0,00	0,00	24,58	0,00	331,81
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	748,65	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.798,65	0,00	0,00	0,00	143,89	0,00	1.942,54
1263	KEILA DE SOUZA FERREIRA DE MATOS											
	Admissão:	05/12/2023	Valor 13º salário anterior:	1.541,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.700,00	Média/Vantagens anterior:	27,75	Saldo prov. anterior:	1.569,42	0,00	0,00	0,00	125,55	0,00	1.694,97
	Salário atual:	3.700,00	Valor 13º salário mês:	308,33	Provisão do mês:	313,89	0,00	0,00	0,00	25,11	0,00	339,00
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	5,56	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.850,00	Provisionado no mês:	313,89	0,00	0,00	0,00	25,11	0,00	339,00
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	33,31	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.883,31	0,00	0,00	0,00	150,66	0,00	2.033,97
1456	LAUDIENE DAS DORES NUNES DA SILVA											
	Admissão:	23/10/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	557,96	Saldo prov. anterior:	1.432,96	0,00	0,00	0,00	114,63	0,00	1.547,59
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	286,60	0,00	0,00	0,00	22,93	0,00	309,53
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	111,60	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	286,60	0,00	0,00	0,00	22,93	0,00	309,53
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	669,56	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.719,56	0,00	0,00	0,00	137,56	0,00	1.857,12

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1236	LAYANNE SOUSA DA SILVA											
	Admissão:	16/10/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	512,05	Saldo prov. anterior:	1.387,05	0,00	0,00	0,00	110,96	0,00	1.498,01
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	366,87	0,00	0,00	0,00	29,35	0,00	396,22
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	191,87	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	366,87	0,00	0,00	0,00	29,35	0,00	396,22
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	703,92	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.753,92	0,00	0,00	0,00	140,31	0,00	1.894,23
1400	LEONARDO CORREA ANDRADE DE CAMPOS											
	Admissão:	01/08/2024	Valor 13º salário anterior:	980,83	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.354,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	980,83	0,00	0,00	0,00	78,46	0,00	1.059,29
	Salário atual:	2.354,00	Valor 13º salário mês:	196,17	Provisão do mês:	196,17	0,00	0,00	0,00	15,70	0,00	211,87
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.177,00	Provisionado no mês:	196,17	0,00	0,00	0,00	15,70	0,00	211,87
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.177,00	0,00	0,00	0,00	94,16	0,00	1.271,16
1416	LEONARDO DE SOUSA SALES											
	Admissão:	04/09/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	511,80	Saldo prov. anterior:	1.386,80	0,00	0,00	0,00	110,94	0,00	1.497,74
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	277,36	0,00	0,00	0,00	22,19	0,00	299,55
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	102,36	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	277,36	0,00	0,00	0,00	22,19	0,00	299,55
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	614,16	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.664,16	0,00	0,00	0,00	133,13	0,00	1.797,29

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1208	LIVIA MARIA PISTOR											
	Admissão:	30/08/2023	Valor 13º salário anterior:	750,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	1.800,00	Média/Vantagens anterior:	164,87	Saldo prov. anterior:	914,87	0,00	0,00	0,00	73,18	0,00	988,05
	Salário atual:	1.800,00	Valor 13º salário mês:	150,00	Provisão do mês:	194,33	0,00	0,00	0,00	15,55	0,00	209,88
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	44,33	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	900,00	Provisionado no mês:	194,33	0,00	0,00	0,00	15,55	0,00	209,88
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	209,20	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.109,20	0,00	0,00	0,00	88,73	0,00	1.197,93
1153	LIVIA PAULA VIEIRA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	443,43	Saldo prov. anterior:	1.318,43	0,00	0,00	0,00	105,47	0,00	1.423,90
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	308,41	0,00	0,00	0,00	24,67	0,00	333,08
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	133,41	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	308,41	0,00	0,00	0,00	24,67	0,00	333,08
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	576,84	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.626,84	0,00	0,00	0,00	130,14	0,00	1.756,98
1197	LORRAINE BALBINA GUIMARAES DA SILVA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	916,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.200,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	916,67	0,00	0,00	0,00	73,33	0,00	990,00
	Salário atual:	2.200,00	Valor 13º salário mês:	183,33	Provisão do mês:	183,33	0,00	0,00	0,00	14,67	0,00	198,00
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.100,00	Provisionado no mês:	183,33	0,00	0,00	0,00	14,67	0,00	198,00
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.100,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	1.188,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1117	LORRANE ROSE MESSIAS SILVA											
	Admissão:	03/08/2023	Valor 13º salário anterior:	1.602,71	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.846,50	Média/Vantagens anterior:	641,08	Saldo prov. anterior:	2.243,79	0,00	0,00	0,00	179,50	0,00	2.423,29
	Salário atual:	3.846,50	Valor 13º salário mês:	320,54	Provisão do mês:	448,76	0,00	0,00	0,00	35,90	0,00	484,66
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	128,22	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.923,25	Provisionado no mês:	448,76	0,00	0,00	0,00	35,90	0,00	484,66
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	769,30	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	2.692,55	0,00	0,00	0,00	215,40	0,00	2.907,95
1154	LOURIVAL JUNIO LUIZ NOGUEIRA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	540,19	Saldo prov. anterior:	1.415,19	0,00	0,00	0,00	113,21	0,00	1.528,40
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	283,04	0,00	0,00	0,00	22,64	0,00	305,68
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	108,04	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	283,04	0,00	0,00	0,00	22,64	0,00	305,68
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	648,23	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.698,23	0,00	0,00	0,00	135,85	0,00	1.834,08
1413	LUANA VALADARES DE ARAUJO REIS											
	Admissão:	02/09/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	567,10	Saldo prov. anterior:	1.442,10	0,00	0,00	0,00	115,36	0,00	1.557,46
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	333,15	0,00	0,00	0,00	26,66	0,00	359,81
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	158,15	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	333,15	0,00	0,00	0,00	26,66	0,00	359,81
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	725,25	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.775,25	0,00	0,00	0,00	142,02	0,00	1.917,27

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1449	LUCAS GABRIEL SILVA LEONCIO											
	Admissão:	17/10/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	525,38	Saldo prov. anterior:	1.400,38	0,00	0,00	0,00	112,03	0,00	1.512,41
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	264,08	0,00	0,00	0,00	21,12	0,00	285,20
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	89,08	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	264,08	0,00	0,00	0,00	21,12	0,00	285,20
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	614,46	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.664,46	0,00	0,00	0,00	133,15	0,00	1.797,61
1260	LUIZ HENRIQUE QUINTINO DE OLIVEIRA											
	Admissão:	24/11/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	512,05	Saldo prov. anterior:	1.387,05	0,00	0,00	0,00	110,96	0,00	1.498,01
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	277,41	0,00	0,00	0,00	22,19	0,00	299,60
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	102,41	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	277,41	0,00	0,00	0,00	22,19	0,00	299,60
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	614,46	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.664,46	0,00	0,00	0,00	133,15	0,00	1.797,61
1155	LUIZ HENRIQUE SILVA PEREIRA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	549,33	Saldo prov. anterior:	1.424,33	0,00	0,00	0,00	113,94	0,00	1.538,27
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	284,86	0,00	0,00	0,00	22,79	0,00	307,65
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	109,86	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	284,86	0,00	0,00	0,00	22,79	0,00	307,65
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	659,19	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.709,19	0,00	0,00	0,00	136,73	0,00	1.845,92

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1173	MARCELO RICARDO FREITAS DOS PASSOS											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	549,08	Saldo prov. anterior:	1.424,08	0,00	0,00	0,00	113,92	0,00	1.538,00
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	284,81	0,00	0,00	0,00	22,79	0,00	307,60
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	109,81	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	284,81	0,00	0,00	0,00	22,79	0,00	307,60
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	658,89	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.708,89	0,00	0,00	0,00	136,71	0,00	1.845,60
1156	MARCILENE DA SILVA LELLES											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	485,14	Saldo prov. anterior:	1.360,14	0,00	0,00	0,00	108,81	0,00	1.468,95
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	272,03	0,00	0,00	0,00	21,76	0,00	293,79
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	97,03	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	272,03	0,00	0,00	0,00	21,76	0,00	293,79
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	582,17	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.632,17	0,00	0,00	0,00	130,57	0,00	1.762,74
1203	MARIA VILMA VIEIRA											
	Admissão:	30/08/2023	Valor 13º salário anterior:	916,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.200,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	916,67	0,00	0,00	0,00	73,33	0,00	990,00
	Salário atual:	2.200,00	Valor 13º salário mês:	183,33	Provisão do mês:	183,33	0,00	0,00	0,00	14,67	0,00	198,00
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.100,00	Provisionado no mês:	183,33	0,00	0,00	0,00	14,67	0,00	198,00
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.100,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	1.188,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1141	MARIANA CORREIA MENDES											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	1.583,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.800,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	1.583,33	0,00	0,00	0,00	126,66	0,00	1.709,99
	Salário atual:	3.800,00	Valor 13º salário mês:	316,67	Provisão do mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	342,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.900,00	Provisionado no mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	342,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.900,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	2.052,00
1356	MARIO FABIO GARCIA JUNIOR											
	Admissão:	11/05/2024	Valor 13º salário anterior:	916,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.200,00	Média/Vantagens anterior:	537,75	Saldo prov. anterior:	1.454,42	0,00	0,00	0,00	116,35	0,00	1.570,77
	Salário atual:	2.200,00	Valor 13º salário mês:	183,33	Provisão do mês:	290,88	0,00	0,00	0,00	23,27	0,00	314,15
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	107,55	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.100,00	Provisionado no mês:	290,88	0,00	0,00	0,00	23,27	0,00	314,15
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	645,30	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.745,30	0,00	0,00	0,00	139,62	0,00	1.884,92
1291	MARTA DOS REIS LOPES BORGES											
	Admissão:	19/01/2024	Valor 13º salário anterior:	1.541,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.700,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	1.541,67	0,00	0,00	0,00	123,33	0,00	1.665,00
	Salário atual:	3.700,00	Valor 13º salário mês:	308,33	Provisão do mês:	308,33	0,00	0,00	0,00	24,67	0,00	333,00
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.850,00	Provisionado no mês:	308,33	0,00	0,00	0,00	24,67	0,00	333,00
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.850,00	0,00	0,00	0,00	148,00	0,00	1.998,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1188	MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	577,47	Saldo prov. anterior:	1.452,47	0,00	0,00	0,00	116,19	0,00	1.568,66
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	290,49	0,00	0,00	0,00	23,24	0,00	313,73
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	115,49	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	290,49	0,00	0,00	0,00	23,24	0,00	313,73
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	692,96	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.742,96	0,00	0,00	0,00	139,43	0,00	1.882,39
1167	MATHEUS GABRIEL FIDELIS MOREIRA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	437,50	Saldo prov. anterior:	1.312,50	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	1.417,50
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	262,50	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	283,50
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	87,50	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	262,50	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	283,50
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	525,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.575,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	1.701,00
1142	NATTANY GABRIELLY CUNHA NUNES											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	1.583,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.800,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	1.583,33	0,00	0,00	0,00	126,66	0,00	1.709,99
	Salário atual:	3.800,00	Valor 13º salário mês:	316,67	Provisão do mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	342,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.900,00	Provisionado no mês:	316,67	0,00	0,00	0,00	25,34	0,00	342,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.900,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	2.052,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado	13º Salário	Encargos					Total
			INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1266	PAMYLLA ESTEFANNY MAIA RIBEIRO							
Admissão:	09/12/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	450,83	Saldo prov. anterior:	1.325,83	0,00	0,00	0,00	106,06	0,00	1.431,89
Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	265,17	0,00	0,00	0,00	21,22	0,00	286,39
Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	90,17	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	265,17	0,00	0,00	0,00	21,22	0,00	286,39
Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	541,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Saldo atual:	1.591,00	0,00	0,00	0,00	127,28	0,00	1.718,28
1157	PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA							
Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	511,80	Saldo prov. anterior:	1.386,80	0,00	0,00	0,00	110,94	0,00	1.497,74
Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	277,36	0,00	0,00	0,00	22,19	0,00	299,55
Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	102,36	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	277,36	0,00	0,00	0,00	22,19	0,00	299,55
Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	614,16	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Saldo atual:	1.664,16	0,00	0,00	0,00	133,13	0,00	1.797,29
1116	POLIANA FERREIRA DE SOUZA COSTA							
Admissão:	03/08/2023	Valor 13º salário anterior:	1.602,71	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário anterior:	3.846,50	Média/Vantagens anterior:	641,08	Saldo prov. anterior:	2.243,79	0,00	0,00	0,00	179,50	0,00	2.423,29
Salário atual:	3.846,50	Valor 13º salário mês:	320,54	Provisão do mês:	448,76	0,00	0,00	0,00	35,90	0,00	484,66
Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	128,22	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.923,25	Provisionado no mês:	448,76	0,00	0,00	0,00	35,90	0,00	484,66
Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	769,30	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Saldo atual:	2.692,55	0,00	0,00	0,00	215,40	0,00	2.907,95

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1297	RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS ALMEIDA											
	Admissão:	02/02/2024	Valor 13º salário anterior:	1.250,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.000,00	Média/Vantagens anterior:	625,00	Saldo prov. anterior:	1.875,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	2.025,00
	Salário atual:	3.000,00	Valor 13º salário mês:	250,00	Provisão do mês:	397,85	0,00	0,00	0,00	31,82	0,00	429,67
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	147,85	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.500,00	Provisionado no mês:	397,85	0,00	0,00	0,00	31,82	0,00	429,67
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	772,85	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	2.272,85	0,00	0,00	0,00	181,82	0,00	2.454,67
1393	RAYANE CARVALHO ABREU											
	Admissão:	25/07/2024	Valor 13º salário anterior:	980,83	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.354,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	980,83	0,00	0,00	0,00	78,46	0,00	1.059,29
	Salário atual:	2.354,00	Valor 13º salário mês:	196,17	Provisão do mês:	196,17	0,00	0,00	0,00	15,70	0,00	211,87
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.177,00	Provisionado no mês:	196,17	0,00	0,00	0,00	15,70	0,00	211,87
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.177,00	0,00	0,00	0,00	94,16	0,00	1.271,16
1429	REGINALDO BRAGA DE SOUZA											
	Admissão:	17/09/2024	Valor 13º salário anterior:	2.403,85	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	5.769,23	Média/Vantagens anterior:	721,15	Saldo prov. anterior:	3.125,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	3.375,00
	Salário atual:	5.769,23	Valor 13º salário mês:	480,77	Provisão do mês:	625,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	675,00
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	144,23	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	2.884,62	Provisionado no mês:	625,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	675,00
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	865,38	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	3.750,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	4.050,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1308	RHAFAELLA TEODORO ARANA											
	Admissão:	02/03/2024	Valor 13º salário anterior:	1.602,71	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.846,50	Média/Vantagens anterior:	895,68	Saldo prov. anterior:	2.498,39	0,00	0,00	0,00	199,87	0,00	2.698,26
	Salário atual:	3.846,50	Valor 13º salário mês:	320,54	Provisão do mês:	348,42	0,00	0,00	0,00	27,87	0,00	376,29
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	27,88	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.923,25	Provisionado no mês:	348,42	0,00	0,00	0,00	27,87	0,00	376,29
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	923,56	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	2.846,81	0,00	0,00	0,00	227,74	0,00	3.074,55
1660	RODOLFO APARECIDO SANTOS GUIMARAES											
	Admissão:	25/03/2025	Valor 13º salário anterior:	350,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	178,56	Saldo prov. anterior:	528,56	0,00	0,00	0,00	42,28	0,00	570,84
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	296,49	0,00	0,00	0,00	23,72	0,00	320,21
	Avos de 13º:	03/12	Média/Vantagens mês:	121,49	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	525,00	Provisionado no mês:	296,49	0,00	0,00	0,00	23,72	0,00	320,21
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	300,05	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	825,05	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00	891,05
1242	ROGERIO DIVINO FERREIRA DA SILVEIRA											
	Admissão:	31/10/2023	Valor 13º salário anterior:	916,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.200,00	Média/Vantagens anterior:	541,00	Saldo prov. anterior:	1.457,67	0,00	0,00	0,00	116,61	0,00	1.574,28
	Salário atual:	2.200,00	Valor 13º salário mês:	183,33	Provisão do mês:	291,53	0,00	0,00	0,00	23,32	0,00	314,85
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	108,20	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.100,00	Provisionado no mês:	291,53	0,00	0,00	0,00	23,32	0,00	314,85
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	649,20	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.749,20	0,00	0,00	0,00	139,93	0,00	1.889,13

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1704	ROSARIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR											
	Admissão:	14/05/2025	Valor 13º salário anterior:	166,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.000,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	166,67	0,00	0,00	0,00	13,33	0,00	180,00
	Salário atual:	2.000,00	Valor 13º salário mês:	166,66	Provisão do mês:	166,66	0,00	0,00	0,00	13,33	0,00	179,99
	Avos de 13º:	02/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	333,33	Provisionado no mês:	166,66	0,00	0,00	0,00	13,33	0,00	179,99
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	333,33	0,00	0,00	0,00	26,66	0,00	359,99
1123	SARAH VIEIRA DE LIMA											
	Admissão:	03/08/2023	Valor 13º salário anterior:	2.083,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	5.000,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	2.083,33	0,00	0,00	0,00	166,66	0,00	2.249,99
	Salário atual:	5.000,00	Valor 13º salário mês:	416,67	Provisão do mês:	416,67	0,00	0,00	0,00	33,34	0,00	450,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	2.500,00	Provisionado no mês:	416,67	0,00	0,00	0,00	33,34	0,00	450,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	2.700,00
1192	SILVANIA SANTOS DE JESUS											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	474,78	Saldo prov. anterior:	1.349,78	0,00	0,00	0,00	107,98	0,00	1.457,76
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	269,95	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	291,54
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	94,95	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	269,95	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	291,54
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	569,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.619,73	0,00	0,00	0,00	129,57	0,00	1.749,30

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1412	THAIS DE SOUZA DE MATOS											
	Admissão:	02/09/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	573,02	Saldo prov. anterior:	1.448,02	0,00	0,00	0,00	115,84	0,00	1.563,86
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	305,60	0,00	0,00	0,00	24,45	0,00	330,05
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	130,60	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	305,60	0,00	0,00	0,00	24,45	0,00	330,05
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	703,62	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.753,62	0,00	0,00	0,00	140,29	0,00	1.893,91
1158	THAYNA GONÇALVES RIBEIRO											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	528,10	Saldo prov. anterior:	1.403,10	0,00	0,00	0,00	112,24	0,00	1.515,34
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	280,62	0,00	0,00	0,00	22,45	0,00	303,07
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	105,62	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	280,62	0,00	0,00	0,00	22,45	0,00	303,07
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	633,72	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.683,72	0,00	0,00	0,00	134,69	0,00	1.818,41
1184	THELMO CARIS											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	526,61	Saldo prov. anterior:	1.401,61	0,00	0,00	0,00	112,12	0,00	1.513,73
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	280,33	0,00	0,00	0,00	22,43	0,00	302,76
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	105,33	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	280,33	0,00	0,00	0,00	22,43	0,00	302,76
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	631,94	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.681,94	0,00	0,00	0,00	134,55	0,00	1.816,49

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1373	ULYSSES SILVA CORREIA VENANCIO											
	Admissão:	13/06/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	562,65	Saldo prov. anterior:	1.437,65	0,00	0,00	0,00	115,01	0,00	1.552,66
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	226,81	0,00	0,00	0,00	18,14	0,00	244,95
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	51,81	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	226,81	0,00	0,00	0,00	18,14	0,00	244,95
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	614,46	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.664,46	0,00	0,00	0,00	133,15	0,00	1.797,61
1342	VICTOR HUGO DA SILVA ADORNO											
	Admissão:	19/04/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	498,47	Saldo prov. anterior:	1.373,47	0,00	0,00	0,00	109,87	0,00	1.483,34
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	229,97	0,00	0,00	0,00	18,40	0,00	248,37
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	54,97	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	229,97	0,00	0,00	0,00	18,40	0,00	248,37
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	553,44	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.603,44	0,00	0,00	0,00	128,27	0,00	1.731,71
1419	VICTORIA PASSOS GOMES DE ALENCASTRO PIRES											
	Admissão:	03/09/2024	Valor 13º salário anterior:	2.708,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	6.500,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	2.708,33	0,00	0,00	0,00	216,66	0,00	2.924,99
	Salário atual:	6.500,00	Valor 13º salário mês:	541,67	Provisão do mês:	541,67	0,00	0,00	0,00	43,34	0,00	585,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	3.250,00	Provisionado no mês:	541,67	0,00	0,00	0,00	43,34	0,00	585,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	3.250,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	3.510,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1160	VINICIUS FERRAZ E SILVA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	450,83	Saldo prov. anterior:	1.325,83	0,00	0,00	0,00	106,06	0,00	1.431,89
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	265,17	0,00	0,00	0,00	21,22	0,00	286,39
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	90,17	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	265,17	0,00	0,00	0,00	21,22	0,00	286,39
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	541,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.591,00	0,00	0,00	0,00	127,28	0,00	1.718,28
1705	VINICIUS GONCALVES											
	Admissão:	16/05/2025	Valor 13º salário anterior:	183,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.200,00	Média/Vantagens anterior:	110,00	Saldo prov. anterior:	293,33	0,00	0,00	0,00	23,46	0,00	316,79
	Salário atual:	2.200,00	Valor 13º salário mês:	183,34	Provisão do mês:	356,26	0,00	0,00	0,00	28,50	0,00	384,76
	Avos de 13º:	02/12	Média/Vantagens mês:	172,92	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	366,67	Provisionado no mês:	356,26	0,00	0,00	0,00	28,50	0,00	384,76
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	282,92	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	649,59	0,00	0,00	0,00	51,96	0,00	701,55
1128	VITORIA ORDONES HONDA											
	Admissão:	03/08/2023	Valor 13º salário anterior:	2.708,33	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	6.500,00	Média/Vantagens anterior:	0,00	Saldo prov. anterior:	2.708,33	0,00	0,00	0,00	216,66	0,00	2.924,99
	Salário atual:	6.500,00	Valor 13º salário mês:	541,67	Provisão do mês:	541,67	0,00	0,00	0,00	43,34	0,00	585,01
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	0,00	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	3.250,00	Provisionado no mês:	541,67	0,00	0,00	0,00	43,34	0,00	585,01
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	0,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	3.250,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	3.510,00

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1193	VIVIANE KAROLINY DA CUNHA SANTOS											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	437,50	Saldo prov. anterior:	1.312,50	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	1.417,50
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	262,50	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	283,50
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	87,50	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	262,50	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	283,50
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	525,00	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.575,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	1.701,00
1195	WAGSMAR ANTONIO DA SERRA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	1.666,67	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.200,00	Média/Vantagens anterior:	279,92	Saldo prov. anterior:	1.946,59	0,00	0,00	0,00	155,72	0,00	2.102,31
	Salário atual:	4.000,00	Valor 13º salário mês:	333,33	Provisão do mês:	405,50	0,00	0,00	0,00	32,44	0,00	437,94
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	72,17	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	2.000,00	Provisionado no mês:	405,50	0,00	0,00	0,00	32,44	0,00	437,94
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	352,09	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	2.352,09	0,00	0,00	0,00	188,16	0,00	2.540,25
1194	WALISTEN SANCHES LOBO											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	474,78	Saldo prov. anterior:	1.349,78	0,00	0,00	0,00	107,98	0,00	1.457,76
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	269,95	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	291,54
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	94,95	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	269,95	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	291,54
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	569,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.619,73	0,00	0,00	0,00	129,57	0,00	1.749,30

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1161	WEULER ALVES PERES											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	552,04	Saldo prov. anterior:	1.427,04	0,00	0,00	0,00	114,16	0,00	1.541,20
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	419,60	0,00	0,00	0,00	33,57	0,00	453,17
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	244,60	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	419,60	0,00	0,00	0,00	33,57	0,00	453,17
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	796,64	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.846,64	0,00	0,00	0,00	147,73	0,00	1.994,37
1196	WEVERTON ALVES GERMANO PEREIRA											
	Admissão:	21/08/2023	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	474,78	Saldo prov. anterior:	1.349,78	0,00	0,00	0,00	107,98	0,00	1.457,76
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	269,95	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	291,54
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	94,95	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	269,95	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	291,54
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	569,73	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.619,73	0,00	0,00	0,00	129,57	0,00	1.749,30
1397	WILLIAN JUNIOR DA SILVA PEREIRA											
	Admissão:	26/07/2024	Valor 13º salário anterior:	875,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	2.100,00	Média/Vantagens anterior:	602,65	Saldo prov. anterior:	1.477,65	0,00	0,00	0,00	118,21	0,00	1.595,86
	Salário atual:	2.100,00	Valor 13º salário mês:	175,00	Provisão do mês:	279,53	0,00	0,00	0,00	22,36	0,00	301,89
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	104,53	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.050,00	Provisionado no mês:	279,53	0,00	0,00	0,00	22,36	0,00	301,89
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	707,18	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	1.757,18	0,00	0,00	0,00	140,57	0,00	1.897,75

DETALHAMENTO DA PROVISÃO DE 13º SALÁRIO MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado					13º Salário	Encargos					Total
							INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terc.	FGTS	PIS	
1370	YTALLO HUGO OLIVEIRA SOUZA											
	Admissão:	12/06/2024	Valor 13º salário anterior:	1.250,00	Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Salário anterior:	3.000,00	Média/Vantagens anterior:	745,96	Saldo prov. anterior:	1.995,96	0,00	0,00	0,00	159,67	0,00	2.155,63
	Salário atual:	3.000,00	Valor 13º salário mês:	250,00	Provisão do mês:	335,29	0,00	0,00	0,00	26,83	0,00	362,12
	Avos de 13º:	06/12	Média/Vantagens mês:	85,29	Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meses perda por falta:	0	Valor 13º salário atual:	1.500,00	Provisionado no mês:	335,29	0,00	0,00	0,00	26,83	0,00	362,12
	Meses perda afast.:	0	Média/Vantagens atual:	831,25	13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	2.331,25	0,00	0,00	0,00	186,50	0,00	2.517,75
Total Geral :												
					Valor transferido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo prov. anterior:	161.260,63	0,00	0,00	0,00	12.900,40	0,00	174.161,03
					Provisão do mês:	32.792,97	0,00	0,00	0,00	2.623,54	0,00	35.416,51
					Ajuste no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Provisionado no mês:	32.792,97	0,00	0,00	0,00	2.623,54	0,00	35.416,51
					13º pago no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13º adiant. no mês:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Estorno de 13º:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor a transferir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo atual:	194.053,60	0,00	0,00	0,00	15.523,94	0,00	209.577,54

Anexo XI – Relatório de Provisão de Férias 1º Semestre FAMI CASER

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
1434	ADILIA DE BASTOS SIQUEIRA	17/09/2025	0	09/12	0	1.575,00	801,90	792,30	3.169,20	350,24	0,00	253,53	0,00
1309	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	03/03/2026	1	04/12	0	2.166,66	0,00	722,22	2.888,88	277,78	0,00	231,10	0,00
1256	ALAN KARDEC VALIM FILHO	07/07/2025	0	07/12	0	1.225,00	690,78	638,59	2.554,37	403,25	0,00	204,34	0,00
1182	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	20/08/2025	0	10/12	2	1.750,00	930,21	893,40	3.573,61	350,74	0,00	285,88	0,00
1143	ALEXANDRE ALVES PEREIRA	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	1.159,11	969,70	3.878,81	353,80	0,00	310,30	0,00
1395	ALEXANDRE DE ALENCASTRO PIRE	24/07/2025	0	11/12	0	1.925,00	1.032,83	985,94	3.943,77	370,16	0,00	315,50	0,00
1432	ANDERSON SILVA JESUS	16/09/2025	0	09/12	0	2.250,00	1.125,00	1.125,00	4.500,00	0,00	0,00	360,00	0,00
1441	ANDRE LUIZ BARBOSA TAVARES	23/09/2025	0	09/12	0	1.500,00	0,00	500,00	2.000,00	222,23	0,00	160,00	0,00
1271	ANDREA APARECIDA LIRA DE ALM	11/12/2025	0	07/12	0	2.158,33	0,00	719,44	2.877,77	411,10	0,00	230,22	0,00
1109	APARECIDA MUNIZ CANEDO NASC	02/08/2025	0	11/12	0	10.083,33	0,00	3.361,11	13.444,44	1.222,22	0,00	1.075,55	0,00
1396	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SIL	24/07/2025	0	11/12	0	1.925,00	1.018,17	981,06	3.924,23	350,62	0,00	313,93	0,00
1648	CARLOS ROBERTO DE SOUSA JUN	19/02/2026	0	04/12	0	700,00	398,58	366,19	1.464,77	354,05	0,00	117,18	0,00
1385	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	21/06/2025	1	00/12	0	2.100,00	1.094,73	1.064,91	4.259,64	354,97	0,00	340,77	0,00
1420	CAROLINA GOMES DE JESUS	02/09/2025	0	10/12	0	5.000,00	0,00	1.666,66	6.666,66	666,66	0,00	533,33	0,00
1148	CLAUDIO BATISTA TAVARES	20/08/2025	0	10/12	4	1.750,00	1.115,21	955,07	3.820,28	372,40	0,00	305,62	0,00
1181	CLEIBE MARTINS DE OLIVEIRA	20/08/2025	0	10/12	2	1.750,00	1.011,53	920,51	3.682,04	351,81	0,00	294,56	0,00
1178	CRISTINA APARECIDA CARRION G	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	944,75	898,25	3.593,00	350,93	0,00	287,44	0,00
1110	DANIELLE BARBOSA SILVA	02/08/2025	0	11/12	0	5.037,08	1.007,42	2.014,83	8.059,33	732,67	0,00	644,74	0,00
947	DEBORA BRAZIEL CASTRO	06/07/2025	1	00/12	0	14.000,00	0,00	4.666,66	18.666,66	1.555,54	0,00	1.493,33	0,00
1431	ELIMAR OLIVEIRA JUNQUEIRA	16/09/2025	0	09/12	0	1.575,00	827,76	800,92	3.203,68	-5,96	0,00	256,29	0,00
1655	GABRIELA APARECIDA DA SILVA	13/03/2026	0	04/12	0	1.266,67	0,00	422,22	1.688,89	422,22	0,00	135,11	0,00
1310	GABRIELA BARROSO SOUSA	02/03/2026	0	04/12	4	700,00	410,73	370,24	1.480,97	371,33	0,00	118,47	0,00
1304	GABRIELA MOREIRA JACOB	09/02/2026	1	05/12	0	3.483,33	0,00	1.161,11	4.644,44	422,21	0,00	371,54	0,00
1246	GABRIELLE ALVES PERES	07/11/2025	1	08/12	0	4.433,33	0,00	1.477,77	5.911,10	422,21	0,00	472,88	0,00
1262	GRACIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	07/07/2025	0	07/12	0	1.225,00	665,64	630,21	2.520,85	351,45	0,00	201,66	0,00
1351	GRACIELLY BATISTA DA COSTA	02/05/2026	1	02/12	0	2.533,33	0,00	844,45	3.377,78	422,21	0,00	270,22	0,00
1199	GUILHERME APARECIDO BARROSC	24/08/2025	0	10/12	6	1.400,00	741,58	713,86	2.855,44	323,49	0,00	228,43	0,00
1124	GUILHERME DAVID DOS SANTOS	02/08/2025	0	11/12	0	2.750,00	1.551,04	1.433,68	5.734,72	500,00	0,00	458,77	0,00
1384	GUILHERME HENRIQUE ALVES	22/06/2025	1	00/12	14	1.680,00	888,58	856,19	3.424,77	285,40	0,00	273,98	0,00
1171	HUMBERTO JOSE TEODORO	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	970,87	906,95	3.627,82	351,27	0,00	290,22	0,00
1372	HYAGO JOSE BARBOSA	12/06/2026	1	01/12	0	6.955,00	0,00	2.318,33	9.273,33	713,33	0,00	741,86	0,00
1183	ICARO CAMILO EL ASSAL	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	1.097,44	949,14	3.796,58	406,63	0,00	303,72	0,00
1578	IGOR VINICIUS DE ARAUJO SOARE	03/12/2025	0	07/12	0	1.225,00	689,22	638,07	2.552,29	350,00	0,00	204,18	0,00
1125	ISABEL AUXILIADORA DA SERRA	02/08/2025	0	11/12	0	7.333,33	0,00	2.444,44	9.777,77	888,88	0,00	782,22	0,00
1187	ISMAEL RAMOS DE OLIVEIRA	20/08/2025	0	10/12	4	1.750,00	875,00	875,00	3.500,00	350,00	0,00	280,00	0,00
1406	ITALO FREITAS BARBOSA	07/08/2025	0	11/12	0	2.157,83	0,00	719,28	2.877,11	261,55	0,00	230,16	0,00
1204	JEFFERSON GERCIELLE DA SILVEI	29/08/2025	0	10/12	0	1.833,33	921,68	918,34	3.673,35	361,46	0,00	293,86	0,00
1611	JESSICA LEYDIANE DO NASCIMEN	21/01/2026	0	05/12	0	750,00	169,22	306,41	1.225,63	253,14	0,00	98,05	0,00
1118	JESSIKA KAROLINE QUINTINO FEF	02/08/2025	0	11/12	0	3.525,96	1.093,93	1.539,96	6.159,85	683,81	0,00	492,78	0,00
1205	JOAO VITOR RODRIGUES CUSTOD	29/08/2025	0	10/12	0	2.083,33	0,00	694,44	2.777,77	277,77	0,00	222,22	0,00
1033	JOICY EVELINE DE CASTRO	28/02/2026	1	04/12	0	10.666,67	0,00	3.555,55	14.222,22	888,89	0,00	1.137,77	0,00
993	JONI RONNIE PESSONI	13/11/2025	0	08/12	0	11.000,00	0,00	3.666,66	14.666,66	1.833,33	0,00	1.173,33	0,00
1606	JONIVAL JUNIOR DE OLIVEIRA BO	15/01/2026	0	06/12	0	1.050,00	619,79	556,60	2.226,39	350,00	0,00	178,11	0,00
1114	JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS	02/08/2025	0	11/12	0	5.037,08	1.306,90	2.114,65	8.458,63	732,66	0,00	676,69	0,00
1151	JULISMARQUE APARECIDO PEREIF	20/08/2025	0	10/12	10	1.400,00	780,57	726,86	2.907,43	281,07	0,00	232,59	0,00
1604	KARINE DA SILVA GARCIA	13/01/2026	0	06/12	0	1.050,00	748,65	599,55	2.398,20	409,64	0,00	191,85	0,00
1263	KEILA DE SOUZA FERREIRA DE MA	04/12/2025	1	07/12	0	4.008,33	33,31	1.347,21	5.388,85	411,10	0,00	431,10	0,00
1456	LAUDIENE DAS DORES NUNES DA	22/10/2025	0	08/12	0	1.400,00	828,50	742,83	2.971,33	352,68	0,00	237,70	0,00
1236	LAYANNE SOUSA DA SILVA	15/10/2025	0	09/12	0	1.575,00	966,42	847,14	3.388,56	469,28	0,00	271,08	0,00
1400	LEONARDO CORREA ANDRADE DE	31/07/2025	0	11/12	0	2.157,83	0,00	719,28	2.877,11	261,55	0,00	230,16	0,00
1416	LEONARDO DE SOUSA SALES	03/09/2025	0	10/12	0	1.750,00	980,16	910,05	3.640,21	371,33	0,00	291,21	0,00
1208	LIVIA MARIA PISTOR	29/08/2025	0	10/12	6	1.200,00	261,23	487,08	1.948,31	203,18	0,00	155,86	0,00
1153	LIVIA PAULA VIEIRA	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	922,13	890,71	3.562,84	404,31	0,00	285,02	0,00
1197	LORRAINE BALBINA GUIMARAES D	20/08/2025	0	10/12	0	1.833,33	0,00	611,11	2.444,44	244,44	0,00	195,55	0,00
1117	LORRANE ROSE MESSIAS SILVA	02/08/2025	0	11/12	0	3.525,96	1.410,38	1.645,45	6.581,79	598,34	0,00	526,54	0,00
1154	LOURIVAL JUNIO LUIZ NOGUEIRA	20/08/2025	0	10/12	2	1.750,00	1.001,57	917,19	3.668,76	370,88	0,00	293,50	0,00
1413	LUANA VALADARES DE ARAUJO RE	01/09/2025	0	10/12	0	1.750,00	1.075,25	941,75	3.767,00	409,64	0,00	301,36	0,00
1449	LUCAS GABRIEL SILVA LEONCIO	07/07/2025	0	08/12	2	1.400,00	793,74	731,25	2.924,99	-15,62	0,00	233,99	0,00
1260	LUIZ HENRIQUE QUINTINO DE OL	23/11/2025	0	07/12	2	1.225,00	690,78	638,59	2.554,37	352,13	0,00	204,34	0,00
1155	LUIZ HENRIQUE SILVA PEREIRA	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	1.078,32	942,77	3.771,09	352,72	0,00	301,68	0,00
1173	MARCELO RICARDO FREITAS DOS	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	1.078,05	942,68	3.770,73	406,38	0,00	301,65	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
1156	MARCILENE DA SILVA LELLES	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	1.037,38	929,12	3.716,50	352,15	0,00	297,32	0,00
1203	MARIA VILMA VIEIRA	29/08/2025	0	10/12	0	1.833,33	0,00	611,11	2.444,44	244,44	0,00	195,55	0,00
1141	MARIANA CORREIA MENDES	20/08/2025	0	10/12	0	3.166,67	0,00	1.055,56	4.222,23	422,23	0,00	337,77	0,00
1356	MARIO FABIO GARCIA JUNIOR	10/05/2026	1	02/12	0	1.466,67	774,90	747,18	2.988,75	360,80	0,00	239,10	0,00
1291	MARTA DOS REIS LOPES BORGES	18/01/2026	1	05/12	0	3.391,67	0,00	1.130,56	4.522,23	411,12	0,00	361,77	0,00
1188	MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	1.116,83	955,61	3.822,44	353,23	0,00	305,79	0,00
1167	MATHEUS GABRIEL FIDELIS MORE	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	875,00	875,00	3.500,00	350,00	0,00	280,00	0,00
1142	NATTANY GABRIELLY CUNHA NUN	20/08/2025	0	10/12	0	3.166,67	0,00	1.055,56	4.222,23	422,23	0,00	337,77	0,00
1266	PAMYLLA ESTEFANNY MAIA RIBEII	08/12/2025	0	07/12	2	1.225,00	628,50	617,83	2.471,33	350,00	0,00	197,70	0,00
1157	PEDRO HENRIQUE DE MOURA SIL\	20/08/2025	0	10/12	2	1.750,00	996,72	915,57	3.662,29	351,62	0,00	292,98	0,00
1116	POLIANA FERREIRA DE SOUZA CO	02/08/2025	0	11/12	0	3.525,96	1.410,38	1.645,45	6.581,79	598,34	0,00	526,54	0,00
1297	RAFAEL APARECIDO MATEUS DE E	01/02/2026	0	05/12	0	1.250,00	647,85	632,62	2.530,47	530,47	0,00	202,43	0,00
1393	RAYANE CARVALHO ABREU	24/07/2025	0	11/12	0	2.157,83	0,00	719,28	2.877,11	261,55	0,00	230,16	0,00
1429	REGINALDO BRAGA DE SOUZA	16/09/2025	0	09/12	0	4.326,92	1.298,08	1.875,00	7.500,00	0,00	0,00	600,00	0,00
1308	RHAFAELLA TEODORO ARANA	01/03/2026	0	04/12	0	1.282,17	667,13	649,77	2.599,07	598,36	0,00	207,92	0,00
1660	RODOLFO APARECIDO SANTOS GU	24/03/2026	0	03/12	0	525,00	300,05	275,02	1.100,07	395,34	0,00	88,00	0,00
1242	ROGERIO DIVINO FERREIRA DA SI	30/10/2025	0	08/12	0	1.466,67	809,77	758,81	3.035,25	363,13	0,00	242,82	0,00
1704	ROSARIO PEREIRA DA SILVA JUNI	13/05/2026	0	02/12	0	333,33	0,00	111,11	444,44	222,21	0,00	35,55	0,00
1123	SARAH VIEIRA DE LIMA	02/08/2025	0	11/12	0	4.583,33	0,00	1.527,78	6.111,11	555,55	0,00	488,88	0,00
1192	SILVANIA SANTOS DE JESUS	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	915,66	888,55	3.554,21	350,53	0,00	284,33	0,00
1412	THAIS DE SOUZA DE MATOS	01/09/2025	0	10/12	0	1.750,00	1.143,08	964,36	3.857,44	371,32	0,00	308,59	0,00
1158	THAYNA GONÇALVES RIBEIRO	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	1.014,49	921,49	3.685,98	351,85	0,00	294,87	0,00
1184	THELMO CARIS	20/08/2025	0	10/12	2	1.750,00	972,22	907,40	3.629,62	351,30	0,00	290,37	0,00
1373	ULYSSES SILVA CORREIA VENANC	12/06/2026	1	01/12	8	1.855,00	1.155,00	1.003,33	4.013,33	350,00	0,00	321,06	0,00
1342	VICTOR HUGO DA SILVA ADORNO	18/04/2026	0	02/12	3	350,00	175,00	175,00	700,00	350,00	0,00	56,00	0,00
1419	VICTORIA PASSOS GOMES DE ALE	02/09/2025	0	10/12	0	5.416,67	0,00	1.805,55	7.222,22	722,22	0,00	577,77	0,00
1160	VINICIUS FERRAZ E SILVA	20/08/2025	0	10/12	8	1.400,00	711,63	703,88	2.815,51	280,15	0,00	225,24	0,00
1705	VINICIUS GONCALVES	15/05/2026	0	02/12	0	366,67	282,92	216,53	866,12	475,01	0,00	69,28	0,00
1128	VITORIA ORDONES HONDA	02/08/2025	0	11/12	0	5.958,33	0,00	1.986,11	7.944,44	722,22	0,00	635,55	0,00
1193	VIVIANE KAROLINY DA CUNHA SA	07/07/2025	0	10/12	10	1.400,00	700,00	700,00	2.800,00	280,00	0,00	224,00	0,00
1195	WAGSMAR ANTONIO DA SERRA	20/08/2025	0	10/12	0	3.333,33	579,45	1.304,26	5.217,04	571,08	0,00	417,36	0,00
1194	WALISTEN SANCHES LOBO	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	915,66	888,55	3.554,21	350,53	0,00	284,33	0,00
1161	WEULER ALVES PERES	20/08/2025	0	10/12	0	1.750,00	1.203,27	984,42	3.937,69	515,40	0,00	315,01	0,00
1196	WEVERTON ALVES GERMANO PER	20/08/2025	0	10/12	2	1.750,00	915,66	888,55	3.554,21	350,53	0,00	284,33	0,00
1397	WILLIAN JUNIOR DA SILVA PEREI	25/07/2025	0	11/12	2	1.925,00	1.240,83	1.055,28	4.221,11	407,30	0,00	337,68	0,00
1370	YTALLO HUGO OLIVEIRA SOUZA	11/06/2026	1	01/12	0	2.450,00	1.448,21	1.299,40	5.197,61	560,93	0,00	415,81	0,00
	Total Geral :					248.991,26	61.744,33	103.578,41	414.314,00	41.654,64	0,00	33.144,65	0,00

Anexo XII – Balancete consolidado global da FAMI em 30/06/2025

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**7.016.107,55D**	**35.018.284,28**	**38.685.178,52**	**3.349.213,31D**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**2.474.527,41D**	**34.930.687,93**	**35.370.653,20**	**2.034.562,14D**
3	**1.1.1**	**DISPONIBILIDADES**	**1.994.597,17D**	**26.229.644,64**	**28.101.054,68**	**123.187,13D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.626,52D**	**3.922,97**	**1.858,40**	**3.691,09D**
268	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.626,52D	3.922,97	1.858,40	3.691,09D
5	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS LIVRES**	**0,00**	**8.166.102,49**	**8.166.102,49**	**0,00**
269	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	3.878.090,75	3.878.090,75	0,00
427	1.1.1.02.0007	BANCO DO BRASIL S/A CC 51598-1 CONTRATO MUNICIPAL	0,00	2.846.051,98	2.846.051,98	0,00
441	1.1.1.02.0008	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 - PAGAMENTO IMPOSTOS	0,00	1.441.959,76	1.441.959,76	0,00
7	**1.1.1.04**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕES**	**0,00**	**10.988.760,88**	**10.986.378,10**	**2.382,78D**
375	1.1.1.04.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR-EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	33.590,00	33.459,00	131,00D
444	1.1.1.04.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	0,00	7.837.449,44	7.835.350,35	2.099,09D
446	1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	0,00	1.036.667,02	1.036.514,33	152,69D
553	1.1.1.04.0004	BANCO DO BRASIL S/A 48882-8 - FUNDO DE ASSISTENCIA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	170.691,74	170.691,74	0,00
417	1.1.1.04.0005	BANCO DO BRASIL S/A 47952-7 PREF DE INHUMAS FMIAI-CASA DA ACOLHIDA	0,00	762.691,00	762.691,00	0,00
443	1.1.1.04.0009	BANCO DO BRASIL SA 24562-3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	399.878,08	399.878,08	0,00
482	1.1.1.04.0010	BANCO DO BRASIL SA 48756-2 FAMI - EMENDAS IMPOSSITIVAS-MARATONA	0,00	580.422,65	580.422,65	0,00
914	1.1.1.04.0013	BANCO DO BRASIL S/A - 48756-2 - PROJETO CAMINHAR	0,00	167.370,95	167.370,95	0,00
8	**1.1.1.05**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – RECURSOS LIVRE**	**526.240,65D**	**2.721.285,59**	**3.239.497,22**	**8.029,02D**
421	1.1.1.05.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	192.294,92D	1.502.611,03	1.688.746,22	6.159,73D
432	1.1.1.05.0003	BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	268.430,06D	787.844,64	1.054.546,77	1.727,93D
689	1.1.1.05.0005	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 PAGAMENTO IMPOSTOS	65.515,67D	430.829,92	496.204,23	141,36D
10	**1.1.1.07**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC COM RESTRIÇÃO**	**1.466.730,00D**	**4.349.572,71**	**5.707.218,47**	**109.084,24D**
416	1.1.1.07.0001	BANCO DO BRASIL C/C 47952-7 PREF INHUMAS FMIAI - CASA DA ACOLHIDA	58.602,69D	283.602,48	342.105,35	99,82D
445	1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	638.966,35D	3.297.339,93	3.936.229,71	76,57D
447	1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	634.346,08D	198.406,33	832.739,68	12,73D
481	1.1.1.07.0004	C E F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68D	0,00	24,68	0,00
554	1.1.1.07.0005	BANCO BRASIL S/A 48882-8 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	7.648,79D	81.542,76	86.596,27	2.595,28D
422	1.1.1.07.0006	BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	127.030,11D	135.387,74	168.372,43	94.045,42D
688	1.1.1.07.0007	BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 EMENDAS IMPOSSITIVAS-PROJETO CAMINHAR	111,30D	353.293,47	341.150,35	12.254,42D
11	**1.1.2**	**CRÉDITOS A RECEBER**	**466.716,19D**	**8.701.043,29**	**7.269.598,52**	**1.898.160,96D**
14	**1.1.2.03**	**CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS**	**19.383,95D**	**513.635,41**	**509.185,41**	**23.833,95D**
607	1.1.2.03.0002	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	341,45D	0,00	0,00	341,45D
609	1.1.2.03.0003	BR GAAP CORPORATION S/A	4.612,50D	0,00	0,00	4.612,50D
632	1.1.2.03.0004	APORTE FAMI A RECEBER - PROJETO CAMINHAR	14.430,00D	23.590,05	19.140,05	18.880,00D
729	1.1.2.03.0005	NUMERARIOS EM TRANSITO CASE-FAMI	0,00	488.545,36	488.545,36	0,00
832	1.1.2.03.0007	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BISPO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
15	**1.1.2.04**	**ATENDIMENTO A RECEBER**	**266.701,79D**	**3.580.294,65**	**2.956.701,62**	**890.294,82D**
348	1.1.2.04.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	220.484,34D	2.051.131,33	1.811.719,62	459.896,05D
433	1.1.2.04.0002	PREFEITURA M DE INHUMAS-FUNDO MUN DE SAUDE DE INHUMAS-FME	46.217,45D	1.529.163,32	1.144.982,00	430.398,77D
18	**1.1.2.07**	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**0,00**	**14.941,95**	**16.627,90**	**1.685,95C**
271	1.1.2.07.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	6.550,00	3.475,00	3.075,00D
273	1.1.2.07.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	0,00	9.579,33	9.579,33C
685	1.1.2.07.0004	ADIANTAMENTO SALÁRIAL - CASE	0,00	2.791,95	3.573,57	781,62C
725	1.1.2.07.0005	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00D
19	**1.1.2.08**	**ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00D**
874	1.1.2.08.0001	ADRION FRANCISCO DE SOUZA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
22	**1.1.2.11**	**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU RESSARCIDOS**	**0,00**	**43.986,30**	**43.986,30**	**0,00**
346	1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	24.760,80	24.760,80	0,00
434	1.1.2.11.0002	SALÁRIO FAMILIA	0,00	7.152,17	7.152,17	0,00
727	1.1.2.11.0003	SALÁRIO MATERNIDADE - CASE	0,00	12.073,33	12.073,33	0,00
25	**1.1.2.14**	**OUTROS VALORES A RECEBER**	**0,00**	**1.559,86**	**0,00**	**1.559,86D**
334	1.1.2.14.0001	RECURSOS A RECEBER	0,00	1.559,86	0,00	1.559,86D
491	**1.1.2.17**	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**180.630,45D**	**4.541.625,12**	**3.743.097,29**	**979.158,28D**
492	1.1.2.17.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	0,00	200.340,00	80.136,00	120.204,00D
493	1.1.2.17.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	123.999,70D	770.640,12	308.256,04	586.383,78D
590	1.1.2.17.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	56.442,80D	195.600,00	81.500,00	170.542,80D
591	1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASER	187,95D	3.273.250,00	3.273.205,25	232,70D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
640	1.1.2.17.0005	PREFEITURA DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	101.795,00	0,00	101.795,00D
840	**1.1.3**	**RECURSOS A CLASSIFICAR**	**13.214,05D**	**0,00**	**0,00**	**13.214,05D**
842	1.1.3.01.0001	RECURSOS LIVRES PARA RECLASSIFICAÇÃO	13.214,05D	0,00	0,00	13.214,05D
27	**1.2**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3.292.250,00D**	**6.052,05**	**3.273.250,00**	**25.052,05D**
28	**1.2.1**	**CRÉDITOS**	**3.292.250,00D**	**6.052,05**	**3.273.250,00**	**25.052,05D**
29	**1.2.1.01**	**TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO**	**19.000,00D**	**6.052,05**	**0,00**	**25.052,05D**
631	1.2.1.01.0001	OUROCAP-BANCO DO BRASIL S/A	19.000,00D	6.052,05	0,00	25.052,05D
643	**1.2.1.02**	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO**	**3.273.250,00D**	**0,00**	**3.273.250,00**	**0,00**
644	1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00D	0,00	3.273.250,00	0,00
483	**1.4**	**IMOBILIZADO**	**1.249.330,14D**	**81.544,30**	**41.275,32**	**1.289.599,12D**
484	**1.4.1**	**IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO**	**351.630,82D**	**52.671,80**	**0,00**	**404.302,62D**
518	**1.4.1.02**	**BENS MOVEIS**	**351.630,82D**	**52.671,80**	**0,00**	**404.302,62D**
285	1.4.1.02.0001	MOVEIS	64.226,69D	21.840,00	0,00	86.066,69D
286	1.4.1.02.0002	VEÍCULOS	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
287	1.4.1.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.740,39D	18.961,80	0,00	67.702,19D
330	1.4.1.02.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	88.663,74D	11.870,00	0,00	100.533,74D
39	**1.4.2**	**(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**144.469,38C**	**0,00**	**32.070,39**	**176.539,77C**
41	**1.4.2.02**	**BENS MÓVEIS**	**144.469,38C**	**0,00**	**32.070,39**	**176.539,77C**
288	1.4.2.02.0001	MOVEIS	16.908,21C	0,00	17.779,52	34.687,73C
289	1.4.2.02.0002	VEICULOS	86.101,38C	0,00	6.389,82	92.491,20C
290	1.4.2.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.745,12C	0,00	1.353,73	15.098,85C
419	1.4.2.02.0004	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	27.714,67C	0,00	6.547,32	34.261,99C
521	**1.4.3**	**IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO**	**718.074,76D**	**28.872,50**	**0,00**	**746.947,26D**
522	**1.4.3.01**	**BENS MÓVEIS - CASE**	**718.074,76D**	**28.872,50**	**0,00**	**746.947,26D**
486	1.4.3.01.0001	MOVEIS	469.019,99D	12.297,50	0,00	481.317,49D
488	1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	105.151,80D	1.950,00	0,00	107.101,80D
489	1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	143.902,97D	14.625,00	0,00	158.527,97D
523	**1.4.4**	**AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**	**55.246,64D**	**0,00**	**9.204,93**	**46.041,71D**
524	**1.4.4.01**	**BENS MÓVEIS AAP**	**73.639,10D**	**0,00**	**0,00**	**73.639,10D**
818	1.4.4.01.0001	MÓVEIS E UTENSILIOS - POSITIVO	17.126,33D	0,00	0,00	17.126,33D
819	1.4.4.01.0002	VEÍCULOS - POSITIVO	55.351,38D	0,00	0,00	55.351,38D
821	1.4.4.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - POSITIVO	1.161,39D	0,00	0,00	1.161,39D
526	**1.4.4.03**	**(-) PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP**	**18.392,46C**	**0,00**	**0,00**	**18.392,46C**
836	1.4.4.03.0001	MOVEIS E UTENSILIOS APP	2.089,33C	0,00	0,00	2.089,33C
838	1.4.4.03.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS APP	14.581,27C	0,00	0,00	14.581,27C
839	1.4.4.03.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APP	1.721,86C	0,00	0,00	1.721,86C
822	**1.4.4.04**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA AAP**	**0,00**	**0,00**	**9.204,93**	**9.204,93C**
962	1.4.4.04.0001	MOVEIS	0,00	0,00	2.140,78	2.140,78C
963	1.4.4.04.0002	VEÍCULOS	0,00	0,00	6.918,95	6.918,95C
965	1.4.4.04.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	0,00	145,20	145,20C
825	**1.4.5**	**IMÓVEIS DE TERCEIROS**	**268.847,30D**	**0,00**	**0,00**	**268.847,30D**
823	**1.4.5.01**	**IMOVEIS DE TERCEIROS**	**268.847,30D**	**0,00**	**0,00**	**268.847,30D**
824	1.4.5.01.0001	EDIFICAÇÕES	268.847,30D	0,00	0,00	268.847,30D
46	**2**	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**7.016.107,55C**	**20.092.427,93**	**16.472.423,73**	**3.396.103,35C**
47	**2.1**	**CIRCULANTE**	**2.693.410,28C**	**16.672.927,81**	**16.325.306,64**	**2.345.789,11C**
54	**2.1.2**	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**377.196,46C**	**2.206.550,83**	**2.321.247,33**	**491.892,96C**
55	**2.1.2.01**	**FORNECEDORES**	**35.825,80C**	**134.489,23**	**184.408,89**	**85.745,46C**
682	2.1.2.01.0001	PDVM AUDITORES INDEPENDETES SS	2.327,48C	14.509,21	15.466,48	3.284,75C
684	2.1.2.01.0002	2D INFORMATICA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
694	2.1.2.01.0003	DANILO DIAS HONORIO	0,00	3.190,00	3.190,00	0,00
748	2.1.2.01.0004	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	1.000,00C	1.000,00	0,00	0,00
769	2.1.2.01.0006	HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	5.262,00C	0,00	0,00	5.262,00C
784	2.1.2.01.0008	JANE FIGUEIRA CONFECÇÕES LTDA	7.046,40C	20.084,90	26.171,00	13.132,50C
827	2.1.2.01.0009	VANZELLA BARBIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL	13.515,78C	13.515,78	0,00	0,00
829	2.1.2.01.0010	EMPORIO DAS CARNES - RADIAL SUL	732,43C	732,43	0,00	0,00
828	2.1.2.01.0011	P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	3.191,71C	6.676,91	3.485,20	0,00
833	2.1.2.01.0012	MOVEIS SUPREMO LTDA	750,00C	3.651,00	4.645,00	1.744,00C
834	2.1.2.01.0013	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	2.000,00C	990,36	990,36	2.000,00C
853	2.1.2.01.0014	JRD MOVEIS EIRELLI-ME	0,00	8.760,00	8.760,00	0,00
864	2.1.2.01.0014	PAPELARIA COLEGIAL	0,00	4.124,50	8.713,30	4.588,80C
854	2.1.2.01.0015	SB SUPERMECADOS LTDA	0,00	5.496,80	5.496,80	0,00
860	2.1.2.01.0016	ESTILO CORTINAS	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00
863	2.1.2.01.0018	CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	0,00	15.680,34	15.680,34	0,00
865	2.1.2.01.0019	ACP PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	0,00	10.365,00	12.765,00	2.400,00C
872	2.1.2.01.0020	AGRO ELETRO	0,00	210,00	210,00	0,00
875	2.1.2.01.0021	STUDIO INOVARTE LTDA	0,00	1.518,00	1.518,00	0,00
876	2.1.2.01.0022	ACHEI AUTOMOVEIS LTDA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
877	2.1.2.01.0023	E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
878	2.1.2.01.0024	SELMO GOMES RAMOS	0,00	0,00	90,00	90,00C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
879	2.1.2.01.0025	DGP VALIM	0,00	0,00	4.348,00	4.348,00C
880	2.1.2.01.0026	TENDAS NETO LTDA	0,00	0,00	1.310,00	1.310,00C
881	2.1.2.01.0027	JOENE DOS SANTOS MOTA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
882	2.1.2.01.0028	S A TERENCIO LTDA	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00C
883	2.1.2.01.0029	DIMED COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	0,00	14.735,00	14.735,00C
884	2.1.2.01.0030	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00	3.472,00	3.472,00C
885	2.1.2.01.0031	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00C
886	2.1.2.01.0032	ITAMAR DE PAULA	0,00	0,00	3.036,00	3.036,00C
887	2.1.2.01.0033	MARCOS MACEDO NEVES EIRELLI	0,00	0,00	2.325,00	2.325,00C
888	2.1.2.01.0034	MID DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	0,00	0,00	5.647,41	5.647,41C
889	2.1.2.01.0035	TOTAL PEÇAS PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	0,00	3.570,00	3.570,00C
910	2.1.2.01.0039	SUPREMO OFFICE UNIPESSOAL LTDA	0,00	16.524,00	16.524,00	0,00
598	**2.1.2.02**	**FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO**	**341.370,66C**	**2.072.061,60**	**2.136.838,44**	**406.147,50C**
603	2.1.2.02.0005	TECNOARTE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	27.446,58C	168.279,48	169.479,48	28.646,58C
605	2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	6.250,00C	37.500,00	31.250,00	0,00
738	2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	4.218,00C	20.454,00	22.236,00	6.000,00C
739	2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	9.385,00C	54.057,60	53.119,10	8.446,50C
740	2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	30.000,00C	180.000,00	180.000,00	30.000,00C
741	2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLÉO MACHADO EIRELLI	12.023,16C	76.189,28	75.603,23	11.437,11C
742	2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1.346,27C	8.077,62	8.077,62	1.346,27C
749	2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANÇA LTDA	43.502,42C	284.007,07	288.605,58	48.100,93C
752	2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
753	2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	4.315,00C	25.890,00	25.890,00	4.315,00C
754	2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	47.927,55C	296.518,45	297.694,79	49.103,89C
755	2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	139.005,00C	834.030,00	834.030,00	139.005,00C
758	2.1.2.02.0021	M MEDICAMENTOS PERF LTDA	0,00	7.089,55	9.030,42	1.940,87C
767	2.1.2.02.0023	E VIEIRA DA SILVA LTDA	6.861,68C	6.861,68	6.562,10	6.562,10C
772	2.1.2.02.0025	BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	7.000,00C	42.000,00	42.000,00	7.000,00C
773	2.1.2.02.0026	PÃO DE QUEIJO FARIAS	90,00C	403,50	313,50	0,00
777	2.1.2.02.0030	RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	0,00	3.720,03	3.720,03	0,00
845	2.1.2.02.0031	CENTROSYSTEM SOLUÇÕES	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
846	2.1.2.02.0032	CIGAM	0,00	4.873,50	51.762,19	46.888,69C
847	2.1.2.02.0033	FORNO MAQUINAS	0,00	910,00	910,00	0,00
848	2.1.2.02.0034	DANNY CONFEITARIA E PADARIA	0,00	225,00	465,00	240,00C
849	2.1.2.02.0035	MEZACH VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	0,00	1.050,00	2.100,00	1.050,00C
850	2.1.2.02.0036	DIMED COMERCIO HOSPITALAR	0,00	2.086,80	2.086,80	0,00
851	2.1.2.02.0037	JANE FIGUEIRA CONFECÇÕES	0,00	11.378,04	18.643,60	7.265,56C
852	2.1.2.02.0038	STUDICMELO MARKETING E DESIGN	0,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00C
859	2.1.2.02.0039	ANA CLARA MAGALHÃES PEREIRA - PADEIRO	0,00	200,00	200,00	0,00
890	2.1.2.02.0040	2D INFORMATICA	0,00	0,00	5.739,00	5.739,00C
891	2.1.2.02.0041	LABORAL - EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	0,00	60,00	60,00C
56	**2.1.3**	**VINCULADO A CONSIGNAÇÕES**	**192.480,43C**	**819.687,96**	**768.077,31**	**140.869,78C**
57	**2.1.3.01**	**PREVIDENCIA SOCIAL**	**62.222,06C**	**421.586,87**	**443.868,13**	**84.503,32C**
291	2.1.3.01.0001	INSS DESCONTADO	22.345,45C	179.412,50	183.722,27	26.655,22C
332	2.1.3.01.0002	INSS PARCELADO	4.988,43C	3.463,69	3.520,11	5.044,85C
641	2.1.3.01.0003	INSS PARCELADO PGFN	3.772,75D	7.163,22	32.425,63	21.489,66C
710	2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	38.660,93C	231.547,46	224.200,12	31.313,59C
62	**2.1.3.06**	**OUTRAS CONSIGNAÇÕES**	**130.258,37C**	**398.101,09**	**324.209,18**	**56.366,46C**
292	2.1.3.06.0001	FGTS A RECOLHER	41.068,31C	145.557,05	128.206,52	23.717,78C
711	2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	89.190,06C	252.544,04	196.002,66	32.648,68C
63	**2.1.4**	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁRIA**	**133.338,31C**	**1.524.197,45**	**1.525.171,93**	**134.312,79C**
64	**2.1.4.01**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.291.616,73**	**1.291.616,73**	**0,00**
293	2.1.4.01.0001	INSS PATRONAL	0,00	1.291.616,73	1.291.616,73	0,00
65	**2.1.4.02**	**PIS/PASEP**	**0,00**	**47.690,72**	**47.590,72**	**100,00D**
294	2.1.4.02.0001	PIS SOBRE FOLHA	0,00	47.690,72	47.590,72	100,00D
66	**2.1.4.03**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**133.338,31C**	**183.703,30**	**184.650,28**	**134.285,29C**
430	2.1.4.03.0001	IRRF A RECOLHER	795,13C	24.420,15	25.879,45	2.254,43C
594	2.1.4.03.0002	INSS RETIDO Á RECOLHER	4.014,80C	9.400,56	16.110,75	10.724,99C
595	2.1.4.03.0003	IR RETIDO Á RECOLHER	379,86C	231,90	247,20	395,16C
596	2.1.4.03.0004	PIS-COFINS-CSLL RETIDO Á RECOLHER	669,66C	718,89	766,32	717,09C
664	2.1.4.03.0005	INSS NÃO RETIDO	67.149,41C	0,00	0,00	67.149,41C
665	2.1.4.03.0006	ISS NÃO RETIDO	4.664,94C	0,00	0,00	4.664,94C
691	2.1.4.03.0007	ISS RETIDO A RECOLHER	419,32C	0,00	2.285,39	2.704,71C
712	2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	52.608,73C	143.056,59	133.121,43	42.673,57C
714	2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	643,04C	2.796,55	3.207,58	1.054,07C
715	2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	1.993,42C	3.078,66	3.032,16	1.946,92C
867	**2.1.4.06**	**CUSTAS PROCESSUAIS**	**0,00**	**1.186,70**	**1.314,20**	**127,50C**
868	2.1.4.06.0001	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	1.186,70	1.314,20	127,50C
69	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**873.256,06C**	**5.164.567,47**	**6.248.256,54**	**1.956.945,13C**
70	**2.1.5.01**	**TRABALHISTAS**	**265.855,20C**	**4.806.876,19**	**5.229.846,46**	**688.825,47C**
295	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	255.690,55C	2.360.190,52	2.472.138,27	367.638,30C
297	2.1.5.01.0003	FÉRIAS A PAGAR	0,00	86.466,33	55.163,29	31.303,04D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
299	2.1.5.01.0004	INDENIZAÇÕES A PAGAR	0,00	14.002,66	27.943,06	13.940,40C
298	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	7.185,76C	171.038,51	165.959,19	2.106,44C
716	2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	1.559,38C	1.972.338,96	2.285.932,85	315.153,27C
718	2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR - CASE	0,00	151.909,34	147.323,02	4.586,32D
720	2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	1.419,51C	40.208,08	48.719,71	9.931,14C
870	2.1.5.01.0011	EMPRÉSTIMO E-CONSIGNADO TRABALHADOR CLT	0,00	2.583,50	6.088,38	3.504,88C
871	2.1.5.01.0012	EMPRÉSTIMO E-CONSIGNADO TRABALHADOR CLT CASER	0,00	8.138,29	20.578,69	12.440,40C
71	**2.1.5.02**	**PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO**	**0,00**	**27.339,00**	**428.856,92**	**401.517,92C**
343	2.1.5.02.0001	PROVISÃO PARA 13ºSALÁRIO	0,00	18.993,25	199.703,95	180.710,70C
344	2.1.5.02.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	956,49	9.914,70	8.958,21C
721	2.1.5.02.0003	PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	6.872,96	202.998,75	196.125,79C
722	2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	516,30	16.239,52	15.723,22C
72	**2.1.5.03**	**PROVISÃO PARA FÉRIAS**	**607.400,86C**	**330.352,28**	**589.553,16**	**866.601,74C**
345	2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	229.006,98C	145.787,80	285.680,73	368.899,91C
636	2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	34.748,91C	15.189,53	15.886,90	35.446,28C
723	2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	319.680,82C	166.712,50	266.535,28	419.503,60C
724	2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	23.964,15C	2.662,45	21.450,25	42.751,95C
73	**2.1.6**	**RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**1.062.036,20C**	**6.596.023,27**	**5.068.141,20**	**465.845,87D**
537	**2.1.6.08**	**RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM RESTRIÇÃO**	**564.786,13C**	**5.820.798,35**	**3.494.996,71**	**1.761.015,51D**
538	2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASER ITABERAÍ - COM RESTRIÇÃO	13.561.814,05C	11.273,75	3.305.799,86	16.856.340,16C
539	2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ COM RESTRIÇÃO	13.109.664,75D	5.620.140,31	0,00	18.729.805,06D
619	2.1.6.08.0003	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	284.663,34C	500,00	189.196,85	473.360,19C
620	2.1.6.08.0004	(-) APLICAÇÃO RECURSO PREJOTO MINISTERIO PUBLUCO - 1º PROMOTORIA	172.026,51D	188.884,29	0,00	360.910,80D
801	2.1.6.08.0005	PROJETO PÃO E LEITE	26.660,00C	0,00	0,00	26.660,00C
802	2.1.6.08.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS - PROJETO PÃO E LEITE	26.660,00D	0,00	0,00	26.660,00D
540	**2.1.6.09**	**RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RESTRIÇÃO**	**497.250,07C**	**775.224,92**	**1.573.144,49**	**1.295.169,64C**
541	2.1.6.09.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	267.120,00C	0,00	200.340,00	467.460,00C
542	2.1.6.09.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS - PROJ CAMINHAR -COM RESTRIÇÃO	267.120,00D	60.092,29	0,00	327.212,29D
574	2.1.6.09.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - COM RESTRIÇÃO	1.482.482,27C	62,39	770.738,01	2.253.157,89C
575	2.1.6.09.0004	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - C. RESTRIÇÃO	1.135.576,24D	353.474,52	0,00	1.489.050,76D
592	2.1.6.09.0005	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	311.641,55C	767,26	199.159,72	510.034,01C
593	2.1.6.09.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	175.727,51D	64.194,26	0,00	239.921,77D
622	2.1.6.09.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	232.891,10C	12,27	101.834,83	334.713,66C
623	2.1.6.09.0008	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	232.891,10D	0,00	0,00	232.891,10D
633	2.1.6.09.0009	APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00C	19.140,05	23.590,05	18.880,00C
911	2.1.6.09.0010	GESTÃO RECURSOS MUNICIPAIS - 44a. MARATONA INHUMENSE	0,00	0,00	277.481,88	277.481,88C
912	2.1.6.09.0011	(-) APLICAÇÃO RECURSOS MUNICIPAIS - 44a. MATORNA INHUMENSE	0,00	277.481,88	0,00	277.481,88D
84	**2.1.8**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**27.510,26C**	**309.167,39**	**369.271,45**	**87.614,32C**
85	**2.1.8.01**	**CONTAS A PAGAR**	**27.510,26C**	**309.167,39**	**369.271,45**	**87.614,32C**
333	2.1.8.01.0001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	24.366,66C	210.570,00	255.000,00	68.796,66C
751	2.1.8.01.0002	SERVIÇO AUTONOMO	3.143,60C	98.597,39	114.271,45	18.817,66C
86	**2.1.9**	**ANTECIPAÇÕES DE RECEITA**	**27.592,56C**	**52.733,44**	**25.140,88**	**0,00**
87	**2.1.9.01**	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**27.592,56C**	**52.733,44**	**25.140,88**	**0,00**
618	2.1.9.01.0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	27.592,56C	52.733,44	25.140,88	0,00
88	**2.2**	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.061.671,66C**	**3.300.709,01**	**30.157,80**	**791.120,45C**
89	**2.2.1**	**OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**	**3.991.324,76C**	**3.273.250,00**	**28.872,50**	**746.947,26C**
92	**2.2.1.03**	**RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS**	**3.991.324,76C**	**3.273.250,00**	**28.872,50**	**746.947,26C**
642	2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM RESTRIÇÃO	3.273.250,00C	3.273.250,00	0,00	0,00
730	2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAI - IMOBILIZADO - C/ RESTRIÇÃO	718.074,76C	0,00	28.872,50	746.947,26C
95	**2.2.2**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**	**70.346,90C**	**27.459,01**	**1.285,30**	**44.173,19C**
634	**2.2.2.01**	**PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO**	**70.346,90C**	**27.459,01**	**1.285,30**	**44.173,19C**
635	2.2.2.01.0001	INSS PARCELADO	70.346,90C	27.459,01	1.285,30	44.173,19C
96	**2.3**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**261.025,61C**	**118.791,11**	**116.959,29**	**259.193,79C**
101	**2.3.2**	**PATRIMONIO FAMI**	**205.778,97C**	**118.791,11**	**116.959,29**	**203.947,15C**
102	**2.3.2.01**	**PATRIMONIO FAMI**	**99.566,93C**	**12.579,07**	**116.959,29**	**203.947,15C**
300	2.3.2.01.0001	PATRIMONIO FAMI	71.335,41C	0,00	106.212,04	177.547,45C
731	2.3.2.01.0002	AJUSTE PATRIMONIAL	28.231,52C	12.579,07	10.747,25	26.399,70C
104	**2.3.2.03**	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**	**106.212,04C**	**106.212,04**	**0,00**	**0,00**
302	2.3.2.03.0001	SUPERÁVIT	106.212,04C	106.212,04	0,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
543	**2.3.3**	**RESULTADO AAP**	**55.246,64C**	**0,00**	**0,00**	**55.246,64C**
544	**2.3.3.01**	**RESULTADO AAP**	**55.246,64C**	**0,00**	**0,00**	**55.246,64C**
545	2.3.3.01.0001	RESULTADO AAP	55.246,64C	0,00	0,00	55.246,64C
105	**3**	**DESPESAS E CUSTOS**	**0,00**	**9.877.548,84**	**60.350,49**	**9.817.198,35D**
106	**3.1**	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**1.393.263,72**	**22.347,53**	**1.370.916,19D**
107	**3.1.1**	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**1.317.105,44**	**22.347,53**	**1.294.757,91D**
108	**3.1.1.01**	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**166.796,32**	**9.142,72**	**157.653,60D**
303	3.1.1.01.0001	SALÁRIOS	0,00	139.230,94	8.759,36	130.471,58D
450	3.1.1.01.0011	INDENIZAÇÕES	0,00	422,46	0,00	422,46D
696	3.1.1.01.0012	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	14.906,93	59,03	14.847,90D
697	3.1.1.01.0013	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.187,86	324,12	863,74D
698	3.1.1.01.0014	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	10.233,29	0,21	10.233,08D
699	3.1.1.01.0015	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	814,84	0,00	814,84D
808	**3.1.1.02**	**CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE**	**0,00**	**1.150.309,12**	**13.204,81**	**1.137.104,31D**
809	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS	0,00	931.716,64	8.286,70	923.429,94D
813	3.1.1.02.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	34.106,07	0,00	34.106,07D
814	3.1.1.02.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	101.554,89	4.408,78	97.146,11D
815	3.1.1.02.0007	PROVISÃO FGTS FÉRIAS	0,00	7.924,23	509,33	7.414,90D
816	3.1.1.02.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	70.368,44	0,00	70.368,44D
817	3.1.1.02.0009	FGTS PROVISÃO 13º	0,00	4.638,85	0,00	4.638,85D
118	**3.1.3**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**76.158,28**	**0,00**	**76.158,28D**
119	**3.1.3.01**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**48.880,47**	**0,00**	**48.880,47D**
121	3.1.3.01.0002	F G T S	0,00	48.880,47	0,00	48.880,47D
855	**3.1.3.02**	**ENCARGOS SOCIAIS - FAMI SERVICE**	**0,00**	**27.277,81**	**0,00**	**27.277,81D**
856	3.1.3.02.0001	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	215,75	0,00	215,75D
857	3.1.3.02.0002	F G T S	0,00	27.062,06	0,00	27.062,06D
127	**3.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**1.107.895,25**	**791,01**	**1.107.104,24D**
132	**3.2.2**	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**6.860,90**	**0,00**	**6.860,90D**
133	**3.2.2.01**	**SERVIÇOS COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**6.860,90**	**0,00**	**6.860,90D**
135	3.2.2.01.0002	USO DA INTERNET	0,00	5.548,35	0,00	5.548,35D
313	3.2.2.01.0003	TARIFA DE TELEFONIA	0,00	1.312,55	0,00	1.312,55D
136	**3.2.3**	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.031.178,47**	**791,01**	**1.030.387,46D**
137	**3.2.3.01**	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.031.178,47**	**791,01**	**1.030.387,46D**
138	3.2.3.01.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	2.923,25	0,00	2.923,25D
139	3.2.3.01.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.317,57	0,00	1.317,57D
140	3.2.3.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	4.953,47	0,00	4.953,47D
141	3.2.3.01.0004	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	18.534,23	0,00	18.534,23D
142	3.2.3.01.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	2.110,00	0,00	2.110,00D
143	3.2.3.01.0006	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	548,36	0,00	548,36D
144	3.2.3.01.0007	COMBUSTIVEIS,LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	92.001,18	0,00	92.001,18D
145	3.2.3.01.0008	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	2.410,00	0,00	2.410,00D
336	3.2.3.01.0009	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.675,00	750,00	1.925,00D
337	3.2.3.01.0010	SISTEMA DE SEGURANÇA	0,00	2.538,00	0,00	2.538,00D
340	3.2.3.01.0011	TAXAS DIVERSAS	0,00	4.444,14	0,00	4.444,14D
349	3.2.3.01.0012	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	37.649,97	0,00	37.649,97D
382	3.2.3.01.0013	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	153.170,65	0,00	153.170,65D
383	3.2.3.01.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	25.027,87	0,00	25.027,87D
384	3.2.3.01.0015	PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL	0,00	9.980,00	0,00	9.980,00D
420	3.2.3.01.0016	DEPRECIAÇÃO	0,00	41.275,32	0,00	41.275,32D
423	3.2.3.01.0017	XEROX E AUTENTICAÇÕES E IMPRESSÕES	0,00	5.522,41	0,00	5.522,41D
448	3.2.3.01.0020	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	28.804,00	0,00	28.804,00D
552	3.2.3.01.0021	SEGUROS	0,00	1.342,73	0,00	1.342,73D
645	3.2.3.01.0022	UNIFORMES	0,00	62.744,00	0,00	62.744,00D
678	3.2.3.01.0025	ALIMENTAÇÃO	0,00	65.145,92	0,00	65.145,92D
681	3.2.3.01.0026	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	79.101,69	0,00	79.101,69D
683	3.2.3.01.0027	ASSESSORIA CONTABIL E AUDITORIA - PJ	0,00	40.451,08	0,00	40.451,08D
686	3.2.3.01.0028	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE INTERNET	0,00	3.485,00	0,00	3.485,00D
690	3.2.3.01.0029	SERVIÇOS PRESTADOS AUTONOMOS	0,00	142.560,35	0,00	142.560,35D
763	3.2.3.01.0030	TREINAMENTO, CURSOS E QUALIFICAÇÕES	0,00	8.523,54	0,00	8.523,54D
771	3.2.3.01.0031	DESPESA USO DE PLATAFORMA DIGITAL	0,00	18.831,06	0,00	18.831,06D
779	3.2.3.01.0032	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	2.189,00	0,00	2.189,00D
869	3.2.3.01.0033	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	1.314,20	0,00	1.314,20D
862	3.2.3.01.0034	MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	15.155,00	0,00	15.155,00D
892	3.2.3.01.0035	INCENTIVO PRO FUTURO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
866	3.2.3.01.0036	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
934	3.2.3.01.0038	LICENÇA USO SFTWARE	0,00	15.680,34	0,00	15.680,34D
960	3.2.3.01.0040	DESPESAS DE CONVENIOS ASSUMIDAS PELA ENTIDADE	0,00	134.769,14	41,01	134.728,13D
146	**3.2.5**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**69.855,88**	**0,00**	**69.855,88D**
147	**3.2.5.01**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**69.855,88**	**0,00**	**69.855,88D**
148	3.2.5.01.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	47.691,29	0,00	47.691,29D
149	3.2.5.01.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	10.287,84	0,00	10.287,84D
314	3.2.5.01.0003	MULTAS	0,00	11.291,25	0,00	11.291,25D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
747	3.2.5.01.0004	DESPESAS IRRF/IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	585,50	0,00	585,50D
156	**3.4**	**CUSTO PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.293.931,61**	**23.782,57**	**1.270.149,04D**
157	**3.4.1**	**PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.293.931,61**	**23.782,57**	**1.270.149,04D**
360	**3.4.1.01**	**PROGRAMA MENOR APRENDIZ**	**0,00**	**1.127.727,84**	**23.491,81**	**1.104.236,03D**
361	3.4.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	989.268,86	20.694,83	968.574,03D
362	3.4.1.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	249,25	0,00	249,25D
363	3.4.1.01.0003	FÉRIAS	0,00	23,66	0,00	23,66D
365	3.4.1.01.0005	FGTS	0,00	16.547,77	0,00	16.547,77D
366	3.4.1.01.0006	INDENIZAÇÕES	0,00	1.109,92	0,00	1.109,92D
367	3.4.1.01.0007	EXAME OCUPACIONAL	0,00	8.959,96	0,00	8.959,96D
700	3.4.1.01.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	62.757,02	1.772,88	60.984,14D
701	3.4.1.01.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.131,80	1.024,10	107,70D
702	3.4.1.01.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	46.745,16	0,00	46.745,16D
703	3.4.1.01.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	934,44	0,00	934,44D
786	**3.4.1.02**	**PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS**	**0,00**	**166.203,77**	**290,76**	**165.913,01D**
787	3.4.1.02.0001	SALÁRIO	0,00	74.660,30	0,00	74.660,30D
791	3.4.1.02.0005	FGTS	0,00	1.493,20	0,00	1.493,20D
793	3.4.1.02.0007	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	320,00	0,00	320,00D
796	3.4.1.02.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	49.870,26	236,14	49.634,12D
797	3.4.1.02.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.135,92	54,62	1.081,30D
798	3.4.1.02.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	37.950,00	0,00	37.950,00D
799	3.4.1.02.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	774,09	0,00	774,09D
174	**3.7**	**CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**6.082.458,26**	**13.429,38**	**6.069.028,88D**
555	**3.7.0**	**CUSTO NA GESTÃO - PROJETO CAMINHAR - PREF INHUMAS**	**0,00**	**60.344,69**	**252,40**	**60.092,29D**
556	**3.7.0.01**	**REMUNERAÇÃO PESSOAL -**	**0,00**	**46.471,43**	**252,40**	**46.219,03D**
557	3.7.0.01.0001	SALÁRIOS	0,00	19.065,70	0,00	19.065,70D
560	3.7.0.01.0004	FGTS	0,00	5.863,84	0,00	5.863,84D
670	3.7.0.01.0005	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	13.081,23	252,40	12.828,83D
671	3.7.0.01.0006	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.026,32	0,00	1.026,32D
704	3.7.0.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	6.883,67	0,00	6.883,67D
705	3.7.0.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	550,67	0,00	550,67D
561	**3.7.0.02**	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**13.565,12**	**0,00**	**13.565,12D**
562	3.7.0.02.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	2.145,26	0,00	2.145,26D
569	3.7.0.02.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	11.419,86	0,00	11.419,86D
570	**3.7.0.03**	**CUSTO FINANCEIROS**	**0,00**	**308,14**	**0,00**	**308,14D**
572	3.7.0.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	308,14	0,00	308,14D
175	**3.7.1**	**CUSTO NA GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA**	**0,00**	**354.338,11**	**863,59**	**353.474,52D**
500	**3.7.1.01**	**REMUNHERAÇÃO DE PESSOAL - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**320.213,32**	**863,59**	**319.349,73D**
501	3.7.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	235.139,81	228,79	234.911,02D
504	3.7.1.01.0004	FGTS	0,00	21.198,12	0,00	21.198,12D
505	3.7.1.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	7.599,70	0,00	7.599,70D
672	3.7.1.01.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	29.755,44	2,46	29.752,98D
673	3.7.1.01.0007	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	2.380,37	632,34	1.748,03D
706	3.7.1.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	22.351,79	0,00	22.351,79D
707	3.7.1.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	1.788,09	0,00	1.788,09D
507	**3.7.1.02**	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**33.581,52**	**0,00**	**33.581,52D**
508	3.7.1.02.0001	COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.284,31	0,00	3.284,31D
509	3.7.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	359,70	0,00	359,70D
510	3.7.1.02.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	163,10	0,00	163,10D
511	3.7.1.02.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	3.562,18	0,00	3.562,18D
577	3.7.1.02.0005	TELEFONE-INTERNET	0,00	572,20	0,00	572,20D
578	3.7.1.02.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	20.342,60	0,00	20.342,60D
639	3.7.1.02.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	4.009,69	0,00	4.009,69D
693	3.7.1.02.0009	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	870,72	0,00	870,72D
826	3.7.1.02.0010	DESPESAS DIVERSAS	0,00	417,02	0,00	417,02D
579	**3.7.1.03**	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**543,27**	**0,00**	**543,27D**
581	3.7.1.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	543,27	0,00	543,27D
617	**3.7.2**	**CUSTO GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA**	**0,00**	**64.194,26**	**0,00**	**64.194,26D**
563	**3.7.2.01**	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DAMOLANDIA**	**0,00**	**63.693,52**	**0,00**	**63.693,52D**
564	3.7.2.01.0001	COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES	0,00	9.002,99	0,00	9.002,99D
565	3.7.2.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	990,00	0,00	990,00D
566	3.7.2.01.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	2.149,50	0,00	2.149,50D
611	3.7.2.01.0005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	15.052,32	0,00	15.052,32D
637	3.7.2.01.0007	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00D
680	3.7.2.01.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	10.503,77	0,00	10.503,77D
687	3.7.2.01.0009	ALIMENTAÇÃO	0,00	4.074,94	0,00	4.074,94D
961	3.7.2.01.0010	UNIFORMES	0,00	12.120,00	0,00	12.120,00D
613	**3.7.2.02**	**CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DAMOLANDIA**	**0,00**	**500,74**	**0,00**	**500,74D**

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
615	3.7.2.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	500,74	0,00	500,74D
550	**3.7.4**	**CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ**	**0,00**	**5.603.581,20**	**12.313,39**	**5.591.267,81D**
512	**3.7.4.01**	**REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE**	**0,00**	**3.006.490,44**	**11.233,16**	**2.995.257,28D**
453	3.7.4.01.0001	SALÁRIO	0,00	2.288.377,99	7.281,56	2.281.096,43D
455	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	146,69	0,00	146,69D
458	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	660,00	0,00	660,00D
459	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	27.628,33	0,00	27.628,33D
576	3.7.4.01.0007	F G T S	0,00	182.453,63	0,00	182.453,63D
668	3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	266.535,28	2.272,80	264.262,48D
669	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	21.450,25	1.678,80	19.771,45D
708	3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	202.998,75	0,00	202.998,75D
709	3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	16.239,52	0,00	16.239,52D
513	**3.7.4.02**	**CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE**	**0,00**	**2.594.150,52**	**1.080,23**	**2.593.070,29D**
464	3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00D
465	3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	78.027,45	0,00	78.027,45D
466	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	28.566,37	0,00	28.566,37D
467	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	0,00	26.172,29	0,00	26.172,29D
468	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00D
469	3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	0,00	79.373,23	0,00	79.373,23D
470	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	22.362,72	1.080,23	21.282,49D
472	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	228.282,00	0,00	228.282,00D
473	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00D
479	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	266.058,79	0,00	266.058,79D
480	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	483,00	0,00	483,00D
608	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	10.031,89	0,00	10.031,89D
646	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	0,00	873.399,17	0,00	873.399,17D
647	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	0,00	467.085,06	0,00	467.085,06D
648	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDOTORIA - PJ	0,00	34.497,00	0,00	34.497,00D
649	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	31.250,00	0,00	31.250,00D
650	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	1.134,00	0,00	1.134,00D
651	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	3.421,19	0,00	3.421,19D
654	3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	11.896,85	0,00	11.896,85D
655	3.7.4.02.0023	DESPESAS COM TI/LICENÇA DE SOFTWARE/	0,00	41.435,45	0,00	41.435,45D
657	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	5.588,17	0,00	5.588,17D
658	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	18.760,42	0,00	18.760,42D
660	3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	29.754,00	0,00	29.754,00D
662	3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	9.083,75	0,00	9.083,75D
674	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.087,00	0,00	1.087,00D
675	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	0,00	380,90	0,00	380,90D
676	3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	16.838,29	0,00	16.838,29D
677	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	16.622,31	0,00	16.622,31D
743	3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA, SISTEMAS E HOSPEDAGEM DIGITAL	0,00	183.041,46	0,00	183.041,46D
778	3.7.4.02.0037	HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	0,00	80,00	0,00	80,00D
781	3.7.4.02.0038	ATENDIMENTO E EXAMES ODONTOLÓGICOS	0,00	599,76	0,00	599,76D
782	3.7.4.02.0039	EXAMES LABORATORIAIS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES	0,00	340,00	0,00	340,00D
783	3.7.4.02.0040	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS	0,00	55.798,00	0,00	55.798,00D
474	**3.7.4.03**	**CUSTO FINANCEIROS - CASE**	**0,00**	**2.940,24**	**0,00**	**2.940,24D**
476	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	2.846,54	0,00	2.846,54D
477	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	93,70	0,00	93,70D
193	**4**	**RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**9.770.208,31**	**9.770.208,31C**
194	**4.1**	**ORDINÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**9.769.361,13**	**9.769.361,13C**
195	**4.1.1**	**CUSTEIO**	**0,00**	**0,00**	**1.568.959,74**	**1.568.959,74C**
196	**4.1.1.01**	**CUSTEIO**	**0,00**	**0,00**	**1.568.959,74**	**1.568.959,74C**
338	4.1.1.01.0005	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	1.568.959,74	1.568.959,74C
209	**4.1.3**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**2.017.864,66**	**2.017.864,66C**
210	**4.1.3.01**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**2.017.864,66**	**2.017.864,66C**
371	4.1.3.01.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	0,00	1.010.599,37	1.010.599,37C
412	4.1.3.01.0003	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	75.633,88	75.633,88C
785	4.1.3.01.0006	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS	0,00	0,00	931.631,41	931.631,41C
514	**4.1.7**	**PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**6.182.536,73**	**6.182.536,73C**
515	**4.1.7.01**	**RECURSOS MUNICIPAIS - PREFEITURA DE INHUMAS**	**0,00**	**0,00**	**477.761,07**	**477.761,07C**
374	4.1.7.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR	0,00	0,00	60.092,29	60.092,29C
573	4.1.7.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	353.474,52	353.474,52C
610	4.1.7.01.0003	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	0,00	64.194,26	64.194,26C
517	**4.1.7.02**	**RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE**	**0,00**	**0,00**	**5.591.267,81**	**5.591.267,81C**
451	4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	0,00	0,00	5.591.267,81	5.591.267,81C
765	**4.1.7.03**	**PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO**	**0,00**	**0,00**	**113.507,85**	**113.507,85C**
750	4.1.7.03.0001	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO 1a. PROMOTORIA	0,00	0,00	113.507,85	113.507,85C
230	**4.2**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**847,18**	**847,18C**
231	**4.2.1**	**FUNDOS PRÓPRIOS**	**0,00**	**0,00**	**847,18**	**847,18C**
232	**4.2.1.01**	**FUNDOS PROPRIOS**	**0,00**	**0,00**	**847,18**	**847,18C**

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
759	4.2.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS LIVRES	0,00	0,00	847,18	847,18C
239	**5**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	**0,00**	**1.339.207,45**	**1.339.307,45**	**100,00C**
240	**5.1**	**BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**0,00**	**1.339.307,45**	**1.339.307,45C**
241	**5.1.1**	**OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL**	**0,00**	**0,00**	**1.339.307,45**	**1.339.307,45C**
242	**5.1.1.01**	**OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL**	**0,00**	**0,00**	**1.339.307,45**	**1.339.307,45C**
442	5.1.1.01.0004	INSS PATRONAL	0,00	0,00	1.291.616,73	1.291.616,73C
583	5.1.1.01.0005	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	47.690,72	47.690,72C
251	**5.2**	**(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE**	**0,00**	**1.339.207,45**	**0,00**	**1.339.207,45D**
252	**5.2.1**	**(-) BENEFÍCIO INTEGRAL**	**0,00**	**1.339.207,45**	**0,00**	**1.339.207,45D**
584	**5.2.1.01**	**(-) ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.339.207,45**	**0,00**	**1.339.207,45D**
588	5.2.1.01.0004	(-) INSS PATRONAL	0,00	1.291.616,73	0,00	1.291.616,73D
589	5.2.1.01.0005	(-) PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	47.590,72	0,00	47.590,72D

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

Anexo XIII – Declaração de habilitação da empresa, auditor campo e do RT junto ao CRCGO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
NOME FANTASIA.. :	....
REGISTRO..... :	GO-004202/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	51.305.780/0001-19

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 12/12/2025 as 15:46:25.
Válido até: 12/03/2026.
Código de Controle: 6629741.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALDIR MENDONCA ALVES
REGISTRO..... : GO-005944/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.914.751-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 12/12/2025 as 15:44:12.
Válido até: 12/03/2026.
Código de Controle: 1415494.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2026/00000344
Nome: SERGIO FERREIRA DE ARAUJO CPF: 507.164.761-34
CRC/UF n.º GO-008849/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.05.2026
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **507.164.761-34** Controle : **7150.8091.8405.8719**